

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO № 017/2025

PREGÃO ELETRÔNICO № 017/2025

PROCESSO Nº: 1026 /2025

ID: 2025.501C2600006.01.0019 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÁTERIAL MÉDICO HOSPITALAR VISANDO ATENDIMENTO AO PROJETO SAMU DO CIM POLO SUL, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ: 23:59 horas do dia 13/11/2025.

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: 23:59 horas do dia 13/11/2025.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08:45 horas do dia 18/11/2025.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 18/11/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:10 horas do dia 18/11/2025.

MODO DE DISPUTA: (X) Aberto () Aberto/Fechado

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF.

A licitação ocorrerá na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br

CONSULTAS AO EDITAL: O edital, anexos e outras informações estão disponíveis para download nos endereços:

https://www.cimpolosul.es.gov.br/publicacoes e www.portaldecompraspublicas.com.br IMPUGANAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO PORTAL:

www.portaldecompraspublicas.com.br



EDITAL DE LICITAÇÃO

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL, com sede à Rua Maria Josefina de Resende, nº 625, Bairro Café Moca, Mimoso do Sul/ES. CEP: 29400-000, inscrita sob o CNPJ n° 02.722.566/0001-52, e filial situada na Rua Agenor Luiz Thomé, S/Nº, Bairro Centro, Guaçuí/ES, inscrita sob o cnpj n° 02.722.566/0002-33, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, que abaixo subscrevem, designados pela Portaria Nº 022 - P de 08 de abril de 2025, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos deste edital, para contratação do objeto especificado no Anexo I deste Edital.

O presente certame será regido pela Lei nº 14.133/2021, pela Lei Complementar n° 123/2006 e alterações, observadas as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidora designada, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.

A servidora terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a Autoridade Competente e propor a homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente na página https://www.cimpolosul.es.gov.br/publicacoes/ e no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

1. DO OBJETO

- 1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR VISANDO ATENDIMENTO AO PROJETO SAMU 192 DO CIM POLO SUL, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.
- 1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto, documentação



solicitada descrita no Portal de Compras Públicas e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as do Edital.

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- **2.1**. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Consórcio SAMU 192.
- 2.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: SAMU 192

01 - CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 - CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.004 – GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS DO SAMU
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento Despesa – 3.3.90.30.09.00.00 – MATERIAL FARMALÓGICO
Fonte de Recursos: 1880.0000 – RECURSOS PRÓPRIOS

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

- **3.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, no campo específico disponível na Plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021.
- **3.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será formalizada pela Pregoeira, e deverá ser divulgada em sítio eletrônico do Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, nos termos do disposto no § único do art.164 da Lei nº 14.133/2021.
- **3.3.** Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas, nos termos do § 1º do art. 55 da Lei nº 14.133/2021.
- **3.4.** A impugnação, feita tempestivamente pelo licitante, não impedirá sua participação nesta licitação, até a decisão definitiva, bem como as impugnações e os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo serão recebidos como mero exercício do direito de petição.
- **3.5.** Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.



4. DO CREDENCIMANETO

- **4.1.** O fornecedor deverá fazer seu cadastro no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, acessando o seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.
- **4.2.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de **chave de identificação e de senha**, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua r**esponsabilidade exclusiva**, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Consórcio responsabilidade por **eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha**, ainda que por terceiros.
- **4.3.** O **credenciamento da proponente** junto ao provedor do sistema implica na **responsabilidade legal** da proponente ou de seu representante legal, bem como na **presunção de sua capacidade técnica** para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- **4.4.** As Licitantes que desejarem obter os **benefícios de preferência** concedidos às **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** e às demais pessoas jurídicas a elas legalmente equiparadas deverão **declarar**, em campo próprio do sistema, sob as penas da Lei, que **cumprem com os requisitos legais**, estando aptas a usufruir o tratamento diferenciado estabelecido, nos termos dos artigos 43 a 49, da Lei Complementar Federal nº 123/06 e Lei Complementar Federal nº 147/14 ou da Lei Federal nº 11.488/07.
- **4.4.1.** As licitantes que se declararem beneficiárias da Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Federal nº 147/14 e Lei Federal nº 11.488/07 e **não comprovarem os requisitos legais** para o enquadramento **serão inabilitadas** e poderão estar sujeitas às **sanções** previstas no Edital e legislação pertinente.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- **5.1.** Poderão participar deste Pregão os interessados cujo **ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação,** e que estejam com credenciamento regular no Portal de Compras Públicas.
- **5.2.** Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está **ciente e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação** definidos neste Edital. A **declaração falsa** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às **sanções** previstas neste Edital sem prejuízo às demais cominações legais.
- **5.3.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº



- 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.
- **5.4.** Os representantes de **microempresas e empresas de pequeno porte** deverão declarar em campo próprio do sistema, quando do envio da proposta inicial, que as respectivas empresas **enquadram-se nessa(s) categoria(s).** A ausência da declaração, naquele momento, significará a desistência da ME/EPP de utilizar-se das prerrogativas da Lei Complementar Federal nº 123/2006.
- **5.5.** Não poderão participar deste Pregão os licitantes e agentes públicos:
- a) **Proibidos de participar de licitações** e **celebrar contratos** administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- c) **Estrangeiros** que não tenham **representação legal no Brasil** com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;
- e) Que estejam sob falência, dissolução ou liquidação;
- f) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- **5.6.** Os profissionais organizados sob a **forma de cooperativa** poderão participar de licitação quando incidirem em algum dos incisos do <u>art. 16 da Lei nº 14.133/2021.</u>
- **5.7.** Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, desde que observadas as normas consignadas no art. 15 da Lei nº 14.133/2021;
- **5.8.** Os documentos serão **produzidos por escrito**, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis, bem como os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a **moeda corrente nacional**;
- **5.9.** O desatendimento de **exigências meramente formais** que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;
- **5.10.** Toda documentação apresentada pela empresa será de sua responsabilidade, sendo assinado via sistema Declaração de Veracidade das informações apresentadas. Fica facultado ao CIM POLO SUL realizar as diligências necessárias em caso de dúvida a cerca da documentação.
- **5.11.** Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do **tratamento favorecido** estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta



máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

- **a1)** Nos itens **exclusivos** para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" **impedirá o prosseguimento** no certame;
- **a2)** Nos itens em que a participação **não for exclusiva** para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas **produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido** previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- c) Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- **d)** Que **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- **e)** Que **não emprega menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega **menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos,** na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;
- f) Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- g) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- h) Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.
- i) Que os documentos e informações apresentados são autênticos, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, apresentados para o processo licitatório, são verdadeiros e autênticos.
- j) que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas
- **5.12** A **declaração falsa** relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às **sanções** previstas em lei e neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO

6.1. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, AS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR,



EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA, PROPOSTA COM A DESCRIÇÃO DO OBJETO OFERTADO O PREÇO, MARCA E MODELO QUANDO FOR O CASO, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento das propostas.

- 6.1.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, segundo Art. 63, II, da Lei nº 14.133/21.
- **6.2.** O envio da proposta, neste Edital, **ocorrerá por meio de chave de acesso e senha**.
- **6.3.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte **deverão encaminhar a documentação de habilitação**, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.
- **6.4.** Incumbirá ao licitante, **acompanhar as operações** no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável **pelo ônus decorrente da perda de negócios**, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- **6.5. Até a abertura** da sessão pública, os licitantes poderão **retirar ou substituir** a proposta o anteriormente inseridos no sistema.
- **6.6.** Não será estabelecida, nesta etapa do certame, **ordem de classificação** entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de **negociação e julgamento da proposta.**
- **6.7.** Os documentos que compõem a **proposta** do licitante melhor classificado **somente serão disponibilizados** para avaliação da Pregoeira e para acesso público, **após o encerramento do envio de lances.**
- **6.8.** Os **documentos complementares** à proposta, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado, **após o encerramento do envio de lances.**
- **6.9.** Os documentos referentes à habilitação do licitante deverão estar **válidos no dia de abertura da sessão pública.**
- 6.10. Quando da **apreciação dos documentos para habilitação**, a pregoeira procederá ao que segue:
- **6.10.1.** se os documentos para habilitação não estiverem completos e corretos, ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital, e **não puderem ser saneados**, a pregoeira reputará o **licitante inabilitado**;
- **6.10.2.** no caso de inabilitação do primeiro classificado, serão retomados os procedimentos, **respeitada a ordem de classificação** do licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, e assim, sucessivamente, até que sejam atendidas as condições do Edital.



- **6.11.** Os licitantes remanescentes ficam **obrigados a atender à convocação e a assinar o Contrato** no prazo fixado pela Administração 05 **(cinco) dias úteis** contados da convocação para assinatura, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitandose às penalidades cabíveis no caso de recusa.
- **6.12.** Os documentos apresentados pelo licitante que forem **emitidos pela internet terão sua validade verificada pela pregoeira** no momento da habilitação, quando necessário.
- **6.13.** Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo máximo estipulado pela pregoeira, não inferior a **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- **6.14.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, **salvo em sede de diligência**, para:
- **6.14.1.** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame ou para atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- **6.15.** Na análise dos documentos de habilitação, a pregoeira poderá **sanar erros ou falhas** que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- **6.16.** Nos termos do inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, o **desatendimento de exigências meramente formais** que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta **não importará seu afastamento da licitação** ou a invalidação do processo.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- **7.1.** O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- a) Valor de cada item e total, em moeda corrente nacional;
- **b)** Marca de cada item ofertado, quando houver;
- c) Modelo de cada item ofertado, quando houver;
- d) Descrição detalhada do objeto/serviço, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;



- **7.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta **vinculam a Contratada.**
- **7.3.** Nos valores propostos **estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais** e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento/execução dos bens ou serviços.
- **7.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, **não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão** ou qualquer outro pretexto.
- **7.5. O** prazo de **validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias,** a contar da data de sua apresentação

8. DA ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- **8.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em **sessão pública, por meio de sistema eletrônico**, na data, horário e local indicados neste Edital.
- **8.2.** A pregoeira verificará as propostas apresentadas, **desclassificando**, **desde logo**, **aquelas que não estejam em conformidade** com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14133/2021.
- **8.3.** Também será desclassificada a **proposta que identifique o licitante.**
- **8.4.** A desclassificação será sempre **fundamentada e registrada no sistema**, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- **8.5.** A não desclassificação da proposta **não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário,** levado a efeito na fase de aceitação.
- **8.6.** O sistema **ordenará automaticamente** as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- **8.7.** O sistema disponibilizará **campo próprio para troca de mensagens** entre a pregoeira e os licitantes.
- **8.8.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item.

- **8.10.** Os licitantes poderão **oferecer lances sucessivos**, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- **8.11.** O licitante somente poderá oferecer **lance de valor inferior ao último** por ele ofertado e registrado pelo sistema.



- **8.12.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação á proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).
- **8.13.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, durante o prazo de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- **8.14.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de **dois minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- **8.15.** Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- **8.16.** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, a pregoeira poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.
- **8.17.** As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **5%** (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- **8.18.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada **desista ou não se manifeste** no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de **5%** (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- **8.19.** No caso de **equivalência dos valores** apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado **sorteio entre elas** para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- **8.20.** Quando houver propostas beneficiadas com as **margens de preferência** em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- **8.21.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que **só poderá haver empate entre propostas iguais** (não seguidas de lances), ou entre **lances finais da fase fechada** do modo de disputa aberto e fechado.
- **8.22.** Em caso de **empate entre duas ou mais propostas,** serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
- 8.22.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova



proposta em ato contínuo à classificação;

- 8.22.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;
- **8.22.3.** desenvolvimento pelo licitante de ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- **8.22.4.** desenvolvimento pelo licitante de **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle.
- **8.23** Persistindo o empate, será **assegurada preferência**, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- **8.23.1.** empresas **estabelecidas no território do Estado** ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- **8.23.2.** empresas brasileiras;
- 8.23.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- **8.23.3.** empresas que **comprovem a prática de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187/2009.
- **8.24.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, **contraproposta ao licitante** que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- **8.24.1.** A negociação será **realizada por meio do sistema**, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- **8.24.2.** A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo mínimo de **2** (duas) horas e no prazo máximo estipulado pela Pregoeira, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- **8.24.2.** Caso não exista possibilidade de negociação, via manifestação formal no chat, pelo fornecedor melhor classificado, o **prazo de negociação poderá ser reduzido.**
- **8.25.** Após a negociação do preço, a pregoeira iniciará a **fase de aceitação e julgamento da proposta.**

9. DO EMPATE

9.1. Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, situação em que, como critério de desempate,



será assegurado o direito de preferência de que trata os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:

- **9.1.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo estabelecido no item 9.1, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
- **9.1.2.** Apresentada proposta nas condições acima referidas, esta será considerada como a licitante detentora do lance mais vantajoso, dando prosseguimento ao certame na forma do item 10 e seguintes;
- **9.1.3.** Não apresentada proposta na condição cima referida, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte, no intervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- **9.1.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs / EPPs que se encontrem em situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- **9.1.5.** A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- **9.1.6.** Na hipótese de não declaração de licitante vencedora, enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será dado prosseguimento ao certame na forma do item 9 e seguintes da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance.
- **9.1.7.** O disposto nos subitens 9.1.1 a 9.1.6, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- **9.1.8.** A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pela licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da proposta.
- **9.2.** Se a pregoeira observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, mas não se enquadram como MEs / EPPs, adotará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

9.2.1. Sorteio.

9.3. A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA



- **10.1.** Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira **examinará a proposta** classificada em primeiro lugar quanto à **adequação ao objeto e à compatibilidade do preço** em relação ao estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- **10.2.** Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.
- **10.3.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem **diligências** para aferir a **exequibilidade e a legalidade** das propostas, devendo apresentar as **provas ou os indícios** que fundamentam a suspeita;
- **10.4.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública **somente poderá ser reiniciada mediante aviso da Pregoeira no chat.**
- **10.5.** A pregoeira poderá convocar o licitante para enviar **documento digital complementar**, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo estipulado pela pregoeira, **sob pena de não aceitação da proposta.**
- **10.5.1.** O prazo estabelecido **poderá ser prorrogado** pela Pregoeira, caso esse entenda pela necessidade de concessão maior de prazo para envio dos documentos.
- **10.5.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as **características do objeto ofertado**, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- **10.6.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a pregoeira **examinará a proposta ou lance subsequente**, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- **10.7.** Havendo necessidade, a pregoeira **suspenderá a sessão**, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- **10.8.** A pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, **contraproposta ao licitante** que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de **negociar a obtenção de melhor preço**, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- **10.8.1.** Também nas hipóteses em que a pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja **obtido preço melhor.**
- **10.8.2.** A negociação será **realizada por meio do sistema**, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- **10.9.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a pregoeira passar à subsequente,



haverá **nova verificação**, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso. **10.10.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira **verificará a habilitação do licitante**, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

- **11.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a pregoeira verificará **eventual descumprimento das condições de participação**, especialmente quanto à **existência de sanção** que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos documentos inseridos no Portal de Compras Públicas e ainda aos seguintes cadastros:
- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS (ceiscadastro.cgu). e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP (portaldatransparencia.gov.br).
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br).
- c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU (contas.tcu.gov.br).
- **11.2.** A consulta aos cadastros será realizada em **nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário**, por força do <u>artigo 12 da Lei nº 8.429/1992</u>, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- **11.2.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a **existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas**, o gestor diligencia para **verificar se houve fraude** por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- **11.2.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos **vínculos societários, linhas de fornecimento similares**, dentre outros.
- 11.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- **11.3.** Constatada a existência de sanção, a pregoeira **reputará o licitante inabilitado,** por falta de condição de participação.
- **11.3.1.** No caso de inabilitação, haverá **nova verificação**, pelo sistema, da eventual ocorrência do **empate ficto**, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- **11.4.** Caso atendidas as condições de participação, a **habilitação dos licitantes será verificada** por meio do Portal de Compras Públicas, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.



- **11.4.1.** É dever do licitante **atualizar previamente as comprovações** constantes do Portal de Compras Públicas, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- **11.4.2.** O descumprimento do subitem acima **implicará a inabilitação do licitante**, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- **11.5.** Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares,** necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo estipulado pela Pregoeira, sob pena de inabilitação.
- **11.6.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver **dúvida em relação à integridade** do documento digital.

12. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) No caso de **empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- **b)** Em se tratando de **microempreendedor individual MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- **d)** No caso de **sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- **e)** No caso de **cooperativa**: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- **f)** No caso de **empresa ou sociedade estrangeira** em funcionamento no País: decreto de autorização;
- g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



13. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- **b)** Prova de inscrição no cadastro de **contribuintes estadual e municipal,** relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- **f)** Prova de **regularidade junto à Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- **g)** Prova de **regularidade junto à Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- h) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- a) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo, 30 (trinta) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.
- **a1)** Caso a Contratada apresente Certidão Positiva, poderá celebrar contrato, desde que o juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a suportar o cumprimento de um futuro contrato com a



administração pública, levando em consideração o objeto a ser contratado, em atendimento ao PARECER/CONSULTA TC Nº 008/2015 — PLENÁRIO — PROCESSO — TC-3519/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

- b) Balanço do últimos 02 (dois) anos exercícios sociais já exigível, acompanhado das respectivas demonstrações contábeis exigíveis, conforme normas técnicas pertinentes aprovadas através de Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e outras normas supletivas, que possibilite a apuração dos dados abaixo relacionados. Se a empresa não estiver obrigada à publicação, deverá apresentar cópia autenticada do balanço assinado pelo responsável legal e pelo Contador registrado no órgão profissional competente, com indicação do número registro. Quando se tratar de empresa recém formada, que ainda não fechou o primeiro balanço anual, o balanço inicial é o que deve ser apresentado. Caso a proponente tenha optado pelo regime de tributação com base no lucro presumido, previsto no artigo 13, da Lei 8541/92, não mantendo escrituração contábil, deverá anexar cópia da Declaração Simplificada de Rendimento e Informações apresentadas à Receita Federal e do Livro de Registro de Inventário relativo ao último exercício social exigível, em substituição ao balanço patrimonial.
- c) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

LG = <u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u> Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

c1) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.1. DA EMPRESA:



- a) Apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, fornecido (s) por empresa, órgãos ou entidades da Administração Pública ou Privada, que comprove (m) a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades.
- **a.1)** O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado da empresa contratante, assinado por seu representante legal, contendo a identificação do nome por extenso, discriminando o teor da contratação e os dados da empresa CONTRATADA;
- **b)** Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária), expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98; e outras certidões previstas na Lei.
- c) Autorização de Funcionamento de Empresa expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA na forma da legislação vigente, tal comprovação poderá ser feita ainda por meio de cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União ou respectivos "prints" da página do DOU na internet ou "prints" da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;
- d) Certificado de Registro do Produto, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, devidamente válida na forma da legislação vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos "prints" da página do DOU na internet ou "prints" da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;
- e) No caso do registro encontrar-se em fase de renovação, deverá ser apresentada a cópia do respectivo Certificado de Registro do Produto em renovação acompanhada da cópia da solicitação de sua revalidação, conforme estabelecido no § 2º, do art. 8, do Decreto Federal 8.077/2013;
- f) No caso de produto isentos de registro, deverá ser apresentado o documento comprobatório da isenção expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos "prints" da página do DOU na internet ou "prints" da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;
- g) Certificado de Regularidade Técnica da empresa, expedido pelo Conselho Regional da área correspondente ao objeto da aquisição, devidamente válido na forma da legislaçãoespecífica vigente;

16. ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO



- a) Os documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, deverão ser enviados exclusivamente por meio do campo próprio do Sistema.
- b) Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome e CNPJ da matriz ou todos em nome e CNPJ da filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir- se ao local do domicílio ou sede do interessado.
- c) As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão, exceto a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial que deverá estar datada dos últimos 60 (sessenta).
- **d)** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via sistema, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- e) Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pela pregoeira, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.
- **f)** No julgamento da habilitação e das propostas, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- g) No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- h) Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, a pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.
- i) Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

17. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

17.1. A **proposta final** do licitante que for declarado vencedor será transmitida por meio do sistema eletrônico dentro do prazo determinado pela pregoeira, não inferior a **02 (duas) horas** a partir da solicitação, que poderá ser **prorrogado ou reduzido** a critério deste último. Além disso, a mesma deverá:



- a) Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- **b)** Conter a indicação do **banco**, **número da conta e agência** do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- e) A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- **17.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- **17.3.** Os preços devem ser expressos em **moeda corrente nacional,** o valor unitário em algarismos e o valor por item em algarismos e por extenso.
- **17.4.** Ocorrendo **divergência** entre os **preços unitários** e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de **divergência** entre os valores numéricos e os **valores expressos por extenso**, prevalecerão estes últimos.
- **17.5.** A oferta deverá ser **firme e precisa**, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, **sob pena de desclassificação**.
- **17.6.** A proposta deverá **obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos,** não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- **17.7.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares **estarão disponíveis na internet**, após a homologação.

18. DOS RECURSOS

- **18.1.** A intenção de interpor recurso poderá ser promovida pelos licitantes, de **forma IMEDIATA**, **via sistema provedor**, **APÓS O TÉRMINO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DO ATO DE HABILITAÇÃO OU INABILITAÇÃO**.
- **18.2.** O sistema aceitará a intenção do licitante, inicialmente, nos **05 (cinco) minutos** imediatamente posteriores ao julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, sob pena de preclusão, ficando a Autoridade Competente autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
- **18.3.** Não serão conhecidas as manifestações de recurso efetuadas por meio diverso do aqui estabelecido (chat de mensagens, e-mail, carta, etc.).
- **18.4.** As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, **EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR**, no prazo de 03 (três) dias úteis,



contados da data de intimação pessoal.

- **18.5.** O recorrente terá, a partir de então, o **prazo de 3 (três) dias úteis** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem **contrarrazões** também pelo sistema eletrônico, em **outros 3 (três) dias úteis**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- **18.6.** O recurso/contrarrazões será(ão) analisado(s) pela Pregoeira, o qual **formalizará decisão** administrativa.
- **18.7.** Havendo **dúvida jurídica** formalizada por esse, com indicação expressa do artigo legal que suscitou a dúvida, o processo poderá ser remetido à assessoria jurídica, que se limitará a analisar a aplicabilidade do dispositivo legal mencionado.
- **18.8.** Da mesma forma, havendo **dúvida quanto aos requisitos técnicos**, e desde que motivado pela Pregoeira, poderá ser encaminhado ao setor requisitante para juntada de informações.
- **18.9.** A decisão final do recurso/contrarrazões será formalizada pela Pregoeira.
- **18.10.** O acolhimento do recurso **invalida tão somente os atos insuscetíveis de** aproveitamento.
- **18.11.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

19. DA GARANTIA / EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

19.1. O prazo de validade dos produtos no mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de emissão da nota fiscal. Quando não houver vencimento, o produto deverá constar a seguinte informação "prazo de validade indeterminado"

20. DA GARANTIA DA PROPOSTA

20.1. Não se aplica.

21. DO REAJUSTE DE PREÇOS

- **21.1.** Os preços, inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.
- **21.2.** Após o interregno de um ano, contado da data do orçamento estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados, a pedido da contratada, mediante a aplicação do índice IPCA Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações



iniciadas e concluídas.

22. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- **22.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:
- a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- **b)** Quando houver **erro na aceitação do preço melhor classificado** ou quando o licitante declarado vencedor **não assinar o contrato**, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- c) Não apresentação das amostras, conforme solicitado.
- **22.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- **22.3.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- **22.4.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no cadastro do Portal de Compras Públicas, **sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.**

23. DA HOMOLOGAÇÃO

- **23.1.** Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório **será encaminhado à autoridade superior**, que poderá, nos termos do <u>art.71 da Lei nº 14.133/2021:</u>
- a) Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) Homologar a licitação.
- **23.2.** Ao **pronunciar a nulidade**, a autoridade indicará expressamente os **atos com vícios insanáveis**, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração deresponsabilidade de quem lhes tenha dado causa.
- **23.3.** O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de **fato superveniente devidamente comprovado.**



23.4. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a **prévia manifestação dos interessados.**

24. DO TERMO DE CONTRATO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- **24.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- **24.2.** O adjudicatário terá o prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- **24.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento.
- **24.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- **24.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- **24.3.1**. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;
- **24.3.2**. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- **24.3.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- **24.4.** O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- **24.5.** Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.
- **24.6.** Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- **24.6.1.** Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.



- **24.7.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.
- **24.8.** O objeto da licitação deverá ser entregue/executado, nos prazos, local e condições previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital e observará as regras para recebimento definidas no Contrato ou instrumento equivalente.

25. DOS LOCAIS, PRAZOS E CONDIÇOES DE ENTREGA

- **25.1.** Após a assinatura do contrato e o envio da solicitação de fornecimento, a empresa contratada terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a entrega dos produtos. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado e comunicado à área demandante com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data prevista para a entrega.
- **25.2.** A solicitação do fornecimento dos materiais integrantes do contrato ocorrerá de forma parcelada.
- **25.3.** O fornecimento dos materiais do objeto da presente licitação dar-se-á conforme demanda do solicitante.
- **25.4.** Os fornecimentos dos materiais deverão ser realizados, conforme o item (3) do termo de referência, confome demanda do fiscal responsável:
- **25.5.** O horário do recebimento ocorrerá das 08h00 às 17h de segunda a sexta feira.
- **25.6.** O fornecedor deverá atentar para o cumprimento dos prazos, sob pena de aplicação de sanção, em caso de atraso injustificado.
- **25.7.** O fornecedor fará constar da nota fiscal o valor unitário e total, bem como as marcas, conforme proposta vencedora, correspondente na nota de empenho ou contrato.
- **25.8.** O fornecedor deverá garantir a qualidade na entrega dos materiais, devendo, ainda, quando solicitado, substituir o que porventura não atenda aos requisitos contratados, sob pena das sanções cabíveis.
- **25.9.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

26. DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA



- **26.1.** A critério da Administração, quando necessário para comprovação da qualidade e conformidade técnica dos produtos ofertados, o CIM POLO SUL poderá solicitar a apresentação de amostras dos itens cotados, sob pena de desclassificação da proposta em caso de não atendimento.
- 26.2. As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da solicitação, via sistema Portal de Compras pelo Agente da Contratação e sua equipe que deverá ser entregue no Setor de Licitação do Consórcio Público da Região Polo Sul CIM POLO SUL, localizado na Rua Maria Josefina de Resende, nº 625, Bairro Café Moca, Mimoso do Sul/ES, no horário de 08h00 às 17h00.
- **26.3**. As amostras deverão ser apresentadas **em suas embalagens originais, íntegras e lacradas**, devidamente identificadas com o nome da empresa, número do item e descrição do produto ofertado.
- **26.4.** A análise técnica das amostras será realizada pela **farmacêutica responsável pelo Projeto SAMU 192**, ou outro profissional técnico designado, que emitirá **laudo técnico conclusivo** quanto à adequação das amostras às especificações constantes do Termo de Referência.
- **26.5.** A reprovação da amostra por não conformidade técnica, divergência de marca, especificação ou padrão de qualidade implicará **na desclassificação da proposta** correspondente.
- **26.6.** Na ausência de solicitação formal de amostra, será considerado que o produto ofertado corresponde fielmente à descrição apresentada na proposta comercial da licitante, responsabilizando-se esta pela entrega conforme especificado.
- **26.7.** O CIM POLO SUL manterá a guarda das amostras pelo prazo máximo de **15 (quinze)** dias após a homologação do processo licitatório, findo o qual poderá proceder ao descarte, sem ônus para a Administração, caso não haja retirada pela empresa interessada.
- **26.8**. O resultado da análise das amostras será registrado no sistema junto com **relatório técnico** e juntado aos autos do processo licitatório, para fins de transparência e controle administrativo.

27. DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO

27.1. O pagamento será efetuado em favor da CONTRATADA através de ordem bancária até o 10º (décimo) dia útil após a entrega do documento de cobrança e ateste da nota fiscal;



- **27.2**. Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto, o fiscal da contratação deverá encaminhar imediatamente (no mesmo dia) o processo para o setor responsável pela liquidação da despesa.
- **27.3**. Para atesto do fornecimento serão observados os seguintes aspectos:
- a) Critério de Avaliação: Materiais;
- b) Tipo de pagamento: por demanda.
- **27.4.** As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do Consórcio Público da Região Polo Sul inscrito no CNPJ nº 02.722.566/0001-52., em campo específico informar a unidade do SAMU 192, se possível.
- **27.5.** Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE;
- **27.6.** Se, por qualquer motivo alheio à vontade do CONTRATANTE, for paralisada a execução, o período correspondente não gerará obrigação de pagamento;
- **27.7.** Não caberá pagamento de atualização financeira á CONTRATADA caso não ocorra no prazo previsto por culpa exclusiva desta;
- **27.8.** Para efetivação do pagamento, a Contratada deverá apresentar os seguintes documentos, devidamente atualizados e anexados ao documento fiscal:
- a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União - Certidão Conjunta PGFN e RFB);
- b) Prova de regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);
- c) Prova de regularidade (certidão) com a Fazenda Estadual Estado Sede da Empresa Contratada;
- d) Prova de regularidade (certidão) com a Fazenda Municipal da Sede da Contratada;
- e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos:
- f) Trabalhistas (CNDT), em atendimento à Lei nº 12.440/2011;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.
- **27.9.** Após o prazo referenciado no item 27.1, será paga multa financeira nos seguintes termos:

 $VM = VF \times 0.33 \times ND 100$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira,

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso, ND = Número de dias em atraso;



28. DAS SUPRESSÕES OU ACRÉCIMOS

28.1. O Compromissário Fornecedor/Contratada obrigar-se-á a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas na Autorização de Fornecimento (AF), contrato ou instrumento equivalente, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou instrumento equivalente.

29. DA FISCALIZAÇÃO

26.1. Sujeitar-se-á a contratada a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da autoridade encarregada de acompanhar o fornecimento/execução do objeto desta licitação, observadas as regras definidas na minuta de Contrato anexo ao Edital.

30. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **27.1.** Comete **infração administrativa**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:
- a) Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- b) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- **c) Não mantiver a proposta**, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- **d)** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- f) Apresentar declaração ou documentação falsa;
- g) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- h) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- **27.2.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, **sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal**, às seguintes sanções:
- a) Advertência por escrito;
- b) Multa
- c) Impedimento de licitar e contratar;



- **d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- **27.3.** A penalidade de multa pode ser **aplicada cumulativamente** com as demais sanções.
- **27.4.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de **15 (quinze) dias úteis,** a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de **05 (cinco) dias** encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de **20 (vinte) dias úteis.**
- **27.5.** Serão publicadas na Imprensa Oficial da Associação dos Município do Espírito Santo (Amunes), sítio eletrônico https://ioes.dio.es.gov.br/dom, as sanções administrativas previstas no item acima deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.
- **27.6.** Os licitantes devem observar e fazer observar, por seus fornecedores, o **mais alto padrão de ética** durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

31. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

- **28.1**. Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, a CONTRANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados; **28.2**. Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art.11 da Lei Federal nº13.709/18;
- **28.3.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA;
- **28.4.** A CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais das titulares pessoas naturais vinculadas à CONTRATANTE, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas nos incisos II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18;
- **28.5.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.



32. DO COMBATE À CORRUPÇÃO

29.1. Para a execução deste Contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

33. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **30.1.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, **a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente**, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.
- **30.2.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o **horário de Brasília DF.**
- **30.3.** A homologação do resultado desta licitação **não implicará direito à contratação.**
- **30.4.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em **favor da ampliação da disputa entre os interessados**, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- **30.5.** Os licitantes **assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas** e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- **30.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. **Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.**
- **30.7.** O desatendimento de exigências formais não essenciais **não importará o afastamento do licitante**, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- **30.8.** O licitante é o responsável pela **fidelidade e legitimidade das informações prestadas** e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- **30.8.1.** A **falsidade de qualquer documento** apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a **imediata desclassificação do proponente** que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a **rescisão do contrato** ou do documento equivalente, sem



prejuízo das demais sanções cabíveis.

- **30.9.** Em caso de **divergência** entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- **30.10.** O Consórcio poderá **revogar este Pregão** por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou **anulá-lo por ilegalidade**, **de ofício ou por provocação de terceiros**, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.
- **30.11** O foro da cidade de Mimoso do Sul/ES, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.
- **30.12.** Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Pregoeira, no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas;
- **30.13.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também na página https://www.cimpolosul.es.gov.br/publicacoes/.
- **30.14.** O inteiro teor do processo está disponível para vista aos interessados, na Sala do Setor de Compras Compartilhadas e Contratações do CIM Polo Sul, sito a Rua Maria Josefina de Resende, Café Moca, nº 625,tel.: (28) 99950-3691.

30.15. Integram o presente edital:

Anexo I - Termo de Referência;

anexo II - Modelo de Proposta;

Anexo III - Minuta de Contrato.

Anexo IV - planilha de média de preços.

Mimoso do Sul/ES, 20 de outubro de 2025

Vanessa Marques Ribeiro
Pregoeira Oficial CIM POLO SUL



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

PROCESSO Nº 1026/2025

INFORMAÇÕES DO SETOR SOLICITANTE

Coordenadora de Projetos Samu 192. CIM POLO SUL – CNPJ: 02.722.566/0001-52.

1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.1. Foi elaborado Estudo Técnico Preliminar?(X) Sim. Documento() Não.

2. DO OBJETO

2.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, destinados ao abastecimento das bases assistenciais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, conforme especificações técnicas, apresentações e quantidades definidas no Anexo I deste Termo de Referência.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO E QUANTIDADES.

3.1. Deverão ser rigorosamente atendidas, as especificações constantes da tabela abaixo e observadas os esclarecimentos nela descrita:

Item	Descrição do produto	Unidade	Quant
			Máxima
001	Água oxigenada 10 volumes: Contém peróxido de hidrogênio a 3%, garantindo um alto poder antisséptico; Versatilidade: Pode ser utilizada para assepsia tópica em ferimentos e para profilaxia bucal; praticidade: Embalagem de 1 litro com gotejador, permitindo um uso preciso e econômico; Segurança: Indicado para uso adulto e pediátrico, com validade de 36 meses. Registro na Anvisa	UN	400
002	Álcool isopropílico 70%: formato em sache de lenços umedecidos, caixa com 200 unidades Dimensões da embalagem: 11,2 x 10,5 x 5,6 cm; 170 g	CX	500
003	Álcool Hospitalar em gel 70%: Almotolia 100 ml, Registro Anvisa	FR	500
004	Álcool Hospitalar liquido 70%: Almotolia 100 ml, Registro Anvisa, concentração ideal de 70% de álcool, proporciona uma desinfecção completa, eliminando germes, bactérias e vírus.	FR	100
005	Atadura de crepom 06 cm: medindo 06 cm de largura x 1,8m de comprimento, confeccionada em tecido 100% algodão cru, densidade de 13 fios/cm2, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas e embaladas individualmente em pacote plástico.	UN	4.000



006	Aparelho de barbear: lâmina dupla, fita lubrificante, textura ante deslizante e cabeça móvel	UN	100
007	Bandagem triangular para resgate: Bandagem com formato triangular; confeccionada em tecido 100% em fio de algodão não alvejado; Antialérgico; Material de uso único descartável; sem tinturas ou tingimentos com excelente acabamento nas bordas do tipo costura "Overlock"; utilizada para imobilizações provisórias de diversas partes do corpo; tamanho P	UN	100
800	Bandagem triangular para resgate: Bandagem com formato triangular; confeccionada em tecido 100% em fio de algodão não alvejado; Antialérgico; Material de uso único descartável; sem tinturas ou tingimentos com excelente acabamento nas bordas do tipo costura "Overlock"; utilizada para imobilizações provisórias de diversas partes do corpo; tamanho M	UN	100
009	Bandagem triangular para resgate: Bandagem com formato triangular; confeccionada em tecido 100% em fio de algodão não alvejado; Antialérgico; Material de uso único descartável; sem tinturas ou tingimentos com excelente acabamento nas bordas do tipo costura "Overlock"; utilizada para imobilizações provisórias de diversas partes do corpo; tamanho G	UN	100
010	Circuito Ventilação traqueia 22: Conjuntos montados com traqueias corrugadas em silicone autoclavável. Com finalidade de se adequar a diversos procedimentos médico hospitalares. Composto por: 2 x Traqueias 22x22x1.500mm e 1 x conector 'Y', universal.	UN	100
011	Bobina papel termossensível: utilização para ecg, compativel para eletrocardiógrafo nas medidas de 110mm x 20m, tubete com 16,1 mm, caixa com 10 unidades	CX	50
012	Bobina papel termossensível: utilização para ecg, gradeado para eletrocardiógrafo nas medidas de 50mm x 30m, caixa com 10 unidades	CX	50
013	Bolsa reservatório para ambú adulto- Reservatório para ambu - mikatos (reanimador Pulmonar manual ou unidade manual de respiração artificial). Utilizado para fornecer ventilação artificial com Pressão positiva em pacientes com necessidade de suporte respiratório. Informação: Saco reservatório (descartável); Extensão com conector em pvc (descartável); Máscara transparente; Balão de silicone auto inflável; Membrana sem silicone; Válvula de reinalação (popoff); Válvula para bolsa de ar; Tamanho: adulto. Obs: Solicitado a marca MIKATOS mediante ser compatível com os ambus em uso	UN	500
	nas bases.		
014	Bolsa reservatório para ambú pediátrico- Reservatório para ambu - mikatos (reanimador Pulmonar manual ou unidade manual de respiração artificial). Utilizado para fornecer ventilação artificial com Pressão positiva em pacientes com necessidade de suporte respiratório. Informação: Saco reservatório (descartável); Extensão com conector em pvc (descartável); Máscara transparente; Balão de silicone auto inflável; Membranas em silicone; Válvula de reinalação (pop-off); Válvula para bolsa de ar; tamanho: infantil Obs: Solicitado a marca MIKATOS mediante ser compatível com os ambus em uso	UN	100
	nas bases.		
015	Capa para colchão: Capa 100% Impermeável, protege contra mancha, mau odor, poeira e rasgos, aumenta a vida útil do colchão, preservando contra mofo e aglomerado de bactérias, deve ser antialérgica e antiácaro, testada, aprovada e indicada pela vigilância sanitária. Tamanho Solteiro medicadas em cm 188x88x20,	UN	400



			1
	material Napa Premium Hospitalar, composição Policloreto de Vinil, Componente		
	Têxtil 100% Poliéster, forrada, pode ser lavada e esterilizada, possui um zíper que se		
	estende por toda a largura, facilitando a colocação e a remoção		
016	Cânula de guedel: n. 0 60mm registro Anvisa, estéril	UN	1.000
017	Cânula de guedel: n. 170mm registro Anvisa, estéril	UN	1.000
018	Cânula de guedel: n. 2 80mm registro Anvisa, estéril	UN	1.000
019	Cânula de guedel: n. 3 90mm registro Anvisa, estéril	UN	1.000
020	Cânula de guedel: n. 4 100mm registro Anvisa, estéril	UN	1.000
021	Cânula de guedel: n. 5 110mm registro Anvisa, estéril	UN	1.000
022	Cateter para subclávia CVC I: 14Gax20cm.esterilizado em óxido de etileno. Registro	UN	100
	na Anvisa. <mark>Solicitar amostra.</mark>		
023	Cateter tipo óculos infantil: Produto estéril; esterilizado por óxido de etileno; atóxico	UN	100
	e apirogênico; maior praticidade durante o manuseio; segurança ao paciente durante		
	o uso; altura 105 cm, largura 0,50cm, profundidade 0,50cm.		
024	Cateter tipo óculos adulto: Produto estéril; esterilizado por óxido de etileno;	UN	100
	confeccionado em PVC, atóxico e flexível; permite aplicações de oxigênio com		
	excelentes níveis de aproveitamento, altura 1,0 cm, largura 7,3 cm, profundidade		
	9,0cm.		
025	Cinto tirante aranha: Modelo adulto; 01 tirante principal na cor preta, com sistema	UN	200
	em "V" e altura regulável. Adaptável para prancha rígida; 04 tirantes transversais em		
	diversas cores, com altura regulável, fecho de regulagem em velcro; confeccionado		
	em fitas de poliamida 100% preta e coloridas com aproximadamente 48mm de		
	largura; Produto lavável com sabão neutro; Cores: cinto principal na cor preta. Cintos		
	transversais nas cores verde, vermelho, amarelo e preto; Dimensões aproximadas de		
	1,15m de comprimento, com sistema em "V" e altura regulável em 10cm		
	aproximadamente e adaptável para a prancha rígida;		
026	Compressa campo operatório: Estéril, dupla embalagem, placa ou fio radiopaco,	UN	2.500
	costura nas extremidades, esterilizado por Óxido de Etileno, com cordão de		
	segurança, produto de uso único, Tamanho: 25cm X 28cm.		
027	Colar Cervical: resgate PP Confeccionado em polietileno de alta densidade em 1/16	UN	200
	mm	-	
028	Colar Cervical: resgate P Confeccionado em polietileno de alta densidade em 1/16	UN	500
	mm	-	
029	Colar Cervical: resgate M Confeccionado em polietileno de alta densidade em 1/16	UN	200
025	mm	0	
030	Colar Cervical: resgate G Confeccionado em polietileno de alta densidade em 1/16	UN	70
030	mm	014	70
031	Colar Cervical: resgate GG Confeccionado em polietileno de alta densidade em 1/16	UN	50
031		ON	30
	mm Cabo para laringoscópio - Fabricado em aço inox; fácil manuseio; Leve e prático;	LINI	10
022	Cano para iarrigoscopio - ranticado enti aço inox, facil Manuselo, Leve e pratico,	UN	10
032	Tamanha padiátrica altura 14 Fem Jargura 2.0 cm, profundidado 3.0 cm, garantia de 13 massa		
032	Tamanho pediátrico, altura 14,5cm, largura 2,0 cm, profundidade 2,0 cm, garantia de 12 meses Obs: Solicitado a marca MD mediante ser compatível com as lâminas que estão em		



033	Cabo para laringoscópio – Fabricado em aço inox; fácil manuseio; Leve e prático; Tamanho adulto, altura	UN	10
	14,5cm, largura 2,5 cm, profundidade 2,5 cm, garantia de 12 meses		
	Obs: Solicitado a marca MD mediante ser compatível com as lâminas que estão em		
	uso nas bases.		
034	Capa protetora queimados e eviscerados: tamanho 90x1,20cm, estéril, registro Anvisa, Modelo:resgate	UN	200
035	Campo cirúrgico fenestrado: Barreira microbiana; baixo desprendimento de	UN	100
	partículas; gramatura 50g/m²; esterilizado por óxido de etileno; não propaga chamas;		
	alta repelência a fluidos; fenestra de 8 cm; alta resistência, conforto e maleabilidade;		
	atóxico e hipoalergênico; isento de látex tamanho 80cm x 80cm		
036	Conjunto de cinto para prancha: Regulador de 50 mm confeccionado em nylon. Alça	KIT	100
	de polipropileno em 50 mm. Fechos em tic-tac também confeccionados em nylon 50		
	mm, 01 Embalagem com 3 unidades coloridas, nas cores amarelo, vermelho e preto,		
	cinto compatíveis com prancha de resgate longa, tamanho 170 cm de comprimento		
	x 5 cm de largura.		
037	Coletor para perfuro cortante rígido: Caixa 1 litro - nr-32 - feito em Plástico rígido	UN	70
038	Dispositivo automático de punção intraóssea adulto: Estéril, registro na Anvisa, corpo	UN	50
	composto de pvc com trava de segurança e mola disparadora em policarbonato,		
	agulha trocar (mandril) em aço inox calibre 15g, com profundidade de penetração		
	ajustável, em conformidade com as normas AISI 316 e 304.		
039	Dispositivo automático de punção intraóssea pediátrico: Estéril, registro na Anvisa,	UN	20
	corpo composto de pvc com trava de segurança e mola disparadora em		
	policarbonato, agulha trocar (mandril) em aço inox calibre 18g, com profundidade de		
	penetração ajustável, em conformidade com as normas AISI 316 e 304.		
040	Dispositivo de transferência de soluções: Ponta dupla, estéril, registro Anvisa, dispositivo para mistura ou	UN	300
	Reconstituição de medicamentos em frascos sem contato com o ambiente externo. Com dupla ponta		
	perfurante, ideal para transferência de grandes volumes. Diâmetro interno de grande calibre. Duas		
	pontas perfurantes padrão ISO com protetor. Pega ergonômica que evita o contato das mãos com a ponta		
	perfurante e facilita o manuseio do profissional. Encaixe perfeito em tampas de borracha de 6,3 mm ou		
	frascos/bolsa para infusão. Permite excelente fluxo mesmo com frascos de vidro. Esterilizado por óxido de		
	etileno.		
	OBS: SOLICITAR AMOSTRA.		
041	Dreno torácico: Conta com linha radiopaca azul; Calibre de 24fr (3/8X1/16); material	UN	100
	multe perfurado; conector aproximadamente 5,5 cm; Circunferências aprox. 1 cm e		
	0,5 cm; acompanha um conector universal; tamanho aproximadamente 45 cm;		
	esterilizado por Óxido de Etileno (EO); facilita o processo de conexão; Minimiza		
	vazamentos e contaminação; Extremidade arredondada reduz o trauma na inserção.		
042	Dreno torácico: Conta com linha radiopaca azul; Calibre de 28fr;	UN	100
	Modelo: Silicone, Comprimento: 45cm, registro Anvisa: 10150470498, nos tamanhos		
	12 a 36 french, com um orifício central e 5 laterais. Ponta atraumática que		
	proporciona maior conforto ao paciente, possui tarja radiopaca para localização do		
	dreno no tórax.		
043	Dreno torácico: Conta com linha radiopaca azul; Calibre de 32fr (3/8X1/4); material	UN	200
	multi perfurado; conector aproximadamente 6,5 cm; Circunferências aprox. 1 cm e		
	0,7 cm; acompanha um conector universal; tamanho aproximadamente 45 cm;		
	esterilizado por Óxido de Etileno (EO); facilita o processo de conexão; minimiza		
	vazamentos e contaminação; Extremidade arredondada reduz o trauma na inserção.		



	28 rever		
044	Desinfetante Hospitalar a base de quaternário de amônio de Quinta Geração. Composição: Cloreto de Alquiamiodo propil Dimetil Benzil Amônio/Cloreto de Didecil Dimetil, Amônio, conservante e água. Unidade: LITRO.	UN	500
045	Espaçador bivalvulado uso adulto e infantil: Registro Anvisa. Tubo totalmente transparente para melhor visualização do Aerossol; dois tamanhos de máscaras para adaptação em qualquer Tamanho de rosto; máscaras extra macias com vedação total do ambiente externo; válvula dupla, no tubo e máscara, com retenção máxima do medicamento; compatível com todos os dispensadores de medicamento Aerossol; dimensões: diâmetro interno: 48 mm; diâmetro externo: 51 mm; comprimento 130 mm; volume: 175 ml.	UN	50
046	Scalp descartável -23g: Estéril, cadastro Anvisa, desenvolvido para a administração de fluidos ou injeções intravenosas de Pequeno volume. Possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso - caixa com 100 un; produto de uso único; fabricado em aço inoxidável e pvc; estéril; atóxico e apirogênico; tubo translúcido com 30 cm de comprimento; Asas que auxiliam à veni puntura que identificam seu calibre; conectora fêmea tipo luer lock; descartável e de uso único; Será solicitado amostra.	СХ	300
047	Scalp descartável -25g: Estéril, cadastro Anvisa, desenvolvido para a administração de fluidos ou injeções intravenosas de Pequeno volume. Possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após seu uso - caixa com 100 un; produto de uso único; fabricado em aço inoxidável e pvc; estéril; atóxico e apirogênico; tubo translúcido com 30 cm de comprimento; Asas que auxiliam à venipuntura que identificam seu calibre; conectora fêmea tipo luer lock; descartável e de uso único; Será solicitado amostra.	СХ	300
048	Esfigmomanômetro aneroide infantil: calibrados com laudo-registro Anvisa (aparelho de pressão nylon fecho velcro infantil); Cor: estampa lúdica material: nylon 300, tamanho do manguito: 8,0 cm x 15,0 cm medida da braçadeira: 28cm x 9,5cm abrangência da circunferência da braçadeira: 10cm a 23cm; Aprovação: portaria inmetro/dimel: nº 322 de 11/09/09	UN	100
049	Esfigmomanômetro aneroide obeso: calibrados com laudo-registro Anvisa (aparelho de pressão adulto fecho Velcro obeso); Medida da braçadeira:70cmx18cm Abrangência da circunferência da braçadeira:34ª 52cm; Aprovação: portaria inmetro/dimel: 312 de 10/11/2020 e 322 de 11/09/2009 Registro esfignomanômetro: conforme o item 5.3.4.1 da portaria 341/21 do inmetro;	UN	100
050	Estetoscópio pediátrico duplo: registro Anvisa, auscultador aço inox de alta durabilidade e fácil; Desinfecção, com diafragmas em ambos os lados, para uso adulto e pediátrico; Anéis anti-frio para evitar o Toque e sensação de frio para o paciente; Olivas em silicone, macias e Anatômicas; Tubo em y de pvc; acompanha acessórios sobressalentes. Tamanho: pediátrico Comprimento total: 76 cm Acessórios: acompanha par de olivas e duas membranas.	UN	50
051	Equipo Macro Câm Flexível 15 Micra Luer Lock t1000: Estéril, Registro Anvisa, controlador de fluxo para infusão gravitacional, controla com precisão a infusão de volume por hora: vazão de 01 a 250 ml/hora em duas densidades: densidade entre 0% e 10% e outra para soluções com densidade entre 10% a40%. Ponta perfurante com entrada de ar e filtro hidrófobo padrão iso com protetor. Câmara flexível cristal com filtro de partículas 15 micra pinça rolete com corta fluxo e descanso para tubo e dispositivo de segurança para descarte da ponta perfurante,	UN	500



	de fácil manuseio. Controlador de fluxo de dupla escala de fácil manuseio e estabilidade na taxa de infusão entre 5 a 250 ml/h. Tubo flexível pvc, flexível,		
	atóxico com boa flexibilidade e diâmetro uniforme Conector luer conforme nbr		
	iso594-1e 2, com protetor com filtro hidrófobo 0.8 micras para preenchimento do		
	equipo.		
052	Equipo de infusão Fotossensível: Equipo parenteral fotossensível dedicado às bombas, Modelo LM.	UN	1.400
	Acompanha bolsa foto protetora, equipos são isentos de Látex e DEHP, possuem clip anti fluxo livre que		
	protege o paciente de um fluxo acidental de medicamento, com conector luer lock, com entrada de ar e		
	injetor lateral.		
	Obs: Marca Terumo, mediante ser compatível com as bombas de infusão já		
	existentes na ambulância.		
053	Equipo para bomba de infusão terumo: equipo parenteral-terumo clip afl air 2,40m filtro 15 micr injector	UN	200
	reversível luer lock para bomba te – registro Anvisa		
	Obs: Marca Terumo, mediante ser compatível com as bombas de infusão já		
	existentes na ambulância.		
054	Equipo macrogotas c/ inj lateral: Equipo macro gotas flexível estéril com filtro e injetor lateral,	UN	10.000
03.	administração de medicamentos via endovenosa. Especificações: macro gotas (20 gotas=	0.1	10.000
	60microgotas= 1ml). possui pinça rolete, injetor lateral com membrana auto cicatrizante, câmara		
	gotejadora com dispositivo para entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico e filtro de		
	partículas de 15µm. Conector luer slip universal. Tubo com 1,5m com ponta perfurante e tampa		
	protetora. Fabricado em pvc flexível e incolor. Livre de látex.		
	Livre de pirogênios ou de endotoxinas. Estéril (esterilizado a óxido de etileno). descartável.		
055	Fita de emergência pediátrica. Versão atualizada, Régua de emergência pediátrica (rep) sos pediátrico,	UN	10
033	material de excelente qualidade, o qual facilita a sua Higienização após o seu uso. Além de fácil	ON	10
	acondicionamento, facilitando o seu transporte para qualquer lugar. Destinada a crianças de 0 a 12 anos		
056	ou. Até36kg; Medida da embalagem22x3cm	LINI	200
056	FILTRo hmef adulto- conexões isso conicas. Volume corrente 150ml-1.500ml. espaço morto 28ml.	UN	300
	Tempo máximo de uso 48 horas. Resistencia 1,8cm h2o a 601/min. umidificação 31mg h2o/l		
057	a600ml. Eficiência bacteriana e viral 99,9999%-cadastro Anvisa, estéril		100
057	Filtro hmef infantil- Cadastro anvisa, esteril, embalagem: individualmente em papel grau cirúrgico e	UN	100
	filme plástico; filtro respiratório hmef infantil com traqueia; esterilização: óxido de etileno		
	(eto);prazo de validade: três anos, eficácia de filtração para vírus, bactérias e turbeculse: 99,999%,		
	volume corrente (vc):50~250ml, resistênciaaofluxo: 1,4cmh2oa20l/minespaçomorto: 13ml (angulado);		
	peso: 24g com atraqueia, conectores:iso5356-1;tempo recomendadode uso:24/48horas.		100
058	Guia de introdução para sonda Endotraqueal: estéril, tam. 10fr- d.e(mm):3.3mm-compr:340mm,	UN	100
	registro MS		
059	Guia de introdução para sonda Endotraqueal: estéril, tam.6fr- d.e(mm):2mm-compr:280mm, registro MS	UN	100
060	Guia de introdução para sonda Endotraqueal: estéril, tam. 14fr- d.e(mm):4.7mm-compr:340mm, Registro	UN	100
	MS		
061	Grampo umbilical: Estéril, registro MS	UN	100
062	Infuso multivias: Equipo multivias duas vias com clamp desenvolvido com a principal função de duplicar	UN	10.000
	o acesso venoso, conectando duas vias de infusão ao acesso venoso (escalpe, cateter, agulhas).	±.•	
	estéril; fabricado em pvc flexível e incolor; – possui duas extremidades distais com conectores luer lock,		
	duas extensões dotada de dispositivo clamp, um intermediário em "y" unindo as extensões distais		
	a extensão proximal (luer slip), tubo de 18cm; atóxico e apirogênico; de uso único.		



063	Imobilizador lateral de cabeça resgate adulto: Preso com Velcro ao tecido e fivelas reguláveis na base, possuir duas fitas de imobilização (testa e queixo), Possuir orifício auricular de 80 mm, feito em	UN	200
	material de espuma flexível (Espuma de células fechadas obtida a partir da expansão de etileno		
	acetato de vinila (EVA) moldada); impermeável; lavável; base fixada na prancha 40 x 26 cm, laterais		
	fixadas na base 23,5 x 14 x 6 cm, orifício auricular para verificação de sangramento de 80 mm,		
	modelo adulto.		
064	Imobilizador lateral de cabeça resgate infantil: Preso com Velcro ao tecido e fivelas reguláveis na base,	UN	100
	possuir duas fitas de imobilização (testa e queixo), possuir orifício auricular, feito em material de		
	espuma flexível (Espuma de células fechadas obtida a partir da expansão de etileno acetato de vinila (EVA) moldada); impermeável; lavável; base fixada na prancha, orifício auricular para verificação de		
	sangramento, modelo infantil.		
065	Lâmina: aço inox md de laringoscópio convencional miller 00-anvisa	UN	30
	Obs: Solicitado a marca MD mediante ser compatível com os cabos que estão sendo		
	adquiridos e das lâminas já existentes.		
066	Lâmina: aço inox md de laringoscópio convencional miller 0-anvisa	UN	30
	Obs: Solicitado a marca MD mediante ser compatível com os cabos que estão sendo		
	adquiridos e das lâminas já existentes.		
067	Lâmina: aço inox md de laringoscópio convencional miller 1-anvisa	UN	30
	Obs: Solicitado a marca MD mediante ser compatível com os cabos que estão sendo		
	adquiridos e das lâminas já existentes.		
068	Lâmina: aço inox md de laringoscópio convencional miller 2-anvisa	UN	30
	Obs: Solicitado a marca MD mediante ser compatível com os cabos que estão sendo		
	adquiridos e das lâminas já existentes.		
069	Lâmina: aço inox md de laringoscópio convencional miller 3-anvisa	UN	30
	Obs: Solicitado a marca MD mediante ser compatível com os cabos que estão sendo		
070	adquiridos e das lâminas já existentes. Lâmina: aço inox md de laringoscópio convencional miller 4-anvisa	UN	30
070	Obs: Solicitado a marca MD mediante ser compatível com os cabos que estão sendo	ON	30
	adquiridos e das lâminas já existentes.		
071	Lâmina: aço inox md de laringoscópio convencional miller 5-anvisa	UN	30
	Obs: Solicitado a marca MD mediante ser compatível com os cabos que estão sendo		
	adquiridos e das lâminas já existentes.		
072	Lâmina: aço inox md de laringoscópio convencional Macintosh 00-anvisa	UN	30
	Obs: Solicitado a marca MD mediante ser compatível com os cabos que estão sendo		
	adquiridos e das lâminas já existentes.		
073	Lâmina: aço inox md de laringoscópio convencional Macintosh 0-anvisa	UN	30
	Obs: Solicitado a marca MD mediante ser compatível com os cabos que estão sendo		
	adquiridos e das lâminas já existentes.		
074	Lâmina: aço inox md de laringoscópio convencional Macintosh 1-anvisa	UN	30
	Obs: Solicitado a marca MD mediante ser compatível com os cabos que estão sendo		
075	adquiridos e das lâminas já existentes.	118.	20
075	Lâmina: aço inox md de laringoscópio convencional Macintosh 2-anvisa	UN	30
	Obs: Solicitado a marca MD mediante ser compatível com os cabos que estão sendo adquiridos e das lâminas já existentes.		
076	Lâmina: aço inox md de laringoscópio convencional Macintosh 3-anvisa	UN	30
070	Obs: Solicitado a marca MD mediante ser compatível com os cabos que estão sendo	ON	30
	adquiridos e das lâminas já existentes.		



077	Lâmina: aço iox md de laringoscópio convencional Macintosh 4-anvisa	UN	30
	Obs: Solicitado a marca MD mediante ser compatível com os cabos que estão sendo		
	adquiridos e das lâminas já existentes.		
078	Lâmina: aço inox md de laringoscópio convencional Macintosh 5-anvisa	UN	30
	Obs: Solicitado a marca MD mediante ser compatível com os cabos que estão sendo		
	adquiridos e das lâminas já existentes.		
079	Lanterna de led profissional: portátil, para diagnóstico clínico, exame oftalmológico, caneta de verificação de pupila, luz para médico enfermeiro Alta performance com iluminação led de 3v; confeccionada em metal; leve de Alta qualidade; Acabamento anodizado, maior durabilidade e resistência; Led de alta potência com vida útil de 10.000 horas; Acionamento através do botão Liga/desliga; possui conveniente clip de Bolso; Cor preta; Alimentação 2 pilhas aa Inclusas.	UN	50
080	Lanterna de cabeça led recarregável: (lanterna de cabeça profissional led t6 super potente duas baterias recarregáveis regulagem de foco equipada com cree led) Corpo em liga de magnésio; Resistente a água; A prova de choques; A prova de corrosões; 3 modos de funcionamento 1 modo: 50% da capacidade (econômica) Modo: 100% da capacidade (super potente) Modo: strobo (utilizado em situações de emergência para sinalizar sua localização); utiliza micro-led cree xml t6, super potente; Vida útil do led de até 100.000Horas de uso; Carregador bivolt (110v - 220v); Comprimento: 6,0cm diâmetro da lente: 2,5cm diâmetro da frente: 4,5cm peso com baterias: 242g, garantia: 3 meses; Lanterna de cabeça 5.480.000 lumens suporte elástico ajustável para cabeça, Carregador bivolt (110v -220v) baterias recarregáveis 18650 Gold carregador veicular.	UN	100
081	Lanterna: alto alcance, bateria recarregável de capacidade elevada com 1600mah* com 19leds; possui dois níveis ajustáveis de intensidade: iluminação total com 19 leds ou econômica com 10 leds; Possui indicador de carga e entrada para cabo de Alimentação; Bivolt:90-240volts; Corrente de carregamento: 0,1ª; Potencia de iluminação: 1,33w.	UN	100
082	Luva nitrílica descartável: Fabricada com corante fotossensibilizador com ação antimicrobiana; levemente texturizada nas pontas dos dedos; possui eficiência bactericida e virucida; descartável e de uso único; ambidestra; não estéril; sem pó; material: borracha sintética (nitrilo); tamanhos: P, validade: 3 anos após a data de fabricação e caixa com 100 unidades	СХ	500
083	Luva nitrílica descartável: Fabricada com corante fotossensibilizador com ação antimicrobiana; levemente texturizada nas pontas dos dedos; possui eficiência bactericida e virucida; descartável e de uso único; ambidestra; não estéril; sem pó; material: borracha sintética (nitrilo); tamanhos: M, validade: 3 anos após a data de fabricação e caixa com 100 unidades	СХ	500
084	Luva nitrílica descartável: Fabricada com corante fotossensibilizador com ação antimicrobiana; levemente texturizada nas pontas dos dedos; possui eficiência bactericida e virucida; descartável e de uso único; ambidestra; não estéril; sem pó; material: borracha sintética (nitrilo); tamanhos: G, validade: 3 anos após a data de fabricação e caixa com 100 unidades	CX	500
085	Luva nitrílica descartável: Fabricada com corante fotossensibilizador com ação antimicrobiana; levemente texturizada nas pontas dos dedos; possui eficiência bactericida e virucida; descartável e de uso único; ambidestra; não estéril; sem pó; material: borracha sintética (nitrilo); tamanhos: GG, validade: 3 anos após a data de fabricação e caixa com 100 unidades	СХ	500
086	Máscara cirúrgica tripla: Máscara cirúrgica descartável tripla com elástico, caixa c/ 50 um, cor branca; fabricada em não tecido polipropileno; tripla camada com filtro; isenta de fibra de vidro; não inflamável; atóxica; apirogênica; produto descartável; não estéril, CA-45.417.	СХ	500
087	Máscara N95: respirador/purificador de ar tipo peça semifacial filtrantes partículas pff2, não estéril, cor branca, equipamento de proteção individual, cobre a boca e nariz do usuário, classe S, certificado pelo inmetro, CA-45.417.	UN	100
088	Máscara de oxigênio alta Concentração c/ reservatório pediátrico: Esteril, regitrp Anvisa, de alta	UN	1.000



	concentração é constituída de pvc. Se Ajusta à face do paciente através de um elástico ao redor da		
	cabeça do paciente, possui um balão reservatório que se conecta a fonte de oxigênio a extensão em		
	pvc possui 2 Metros de comprimento com conexão Universal. Tamanho: pediátrica; capacidade do		
	reservatório: 600ml; nome técnico: circuitos respiratórios; matéria prima: pvc; - método de esterilização: óxido		
	de etileno; validade: 5 anos.		1000
089	Máscara de oxigênio alta Concentração c/ reservatório adulto – Estéril, registro Anvisa, auxilia na	UN	1000
	oxigenoterapia de pacientes que possuam ventilação espontânea e necessitam de aporte de oxigênio.		
	Tamanho adulto; volume do balão reservatório: 1000 ml; confeccionado em policloreto de vinila; estéril;		
	atóxico e apirogênico; Fabricada em material translúcido afim de facilitar a visualização de reações do		
	usuário; Possui um balão reservatório de oxigênio e válvula unilateral que impede a reina lação do ar		
	ambiente e do ar expirado; Permite a administração de altas concentrações de oxigênio; Designan		
	atômico, alongado, com Fixador nasal e elásticos para melhor ajuste à face, trazendo conforto e segurança;		
000	descartável e de uso único.	LINI	F 000
090	Manta térmica aluminizada: Tamanho 2,10 x 1,40, deve apresentar validade na embalagem não	UN	5.000
	deformável; isolante térmico de baixo peso; resistente a água e vento; resistente ao atrito com o		
201	solo; mantem o calor interno e reflete o calor externo;		200
091	Macacão covid: Macacão de segurança, confeccionado em não tecido de fibra de polipropileno	UN	200
	microporoso respirável, elástico no capuz, cintura, punhos e tornozelos. Possui tratamento		
	antiestático. Ideal para proteção do tronco, membros superiores e inferiores, protegendo a roupa		
002	contra poeiras secas e úmidas maiores que 0,5 mícron. Tamanho grande e registro na Anvisa	1181	100
092	Nylon monofilamento preto: fio de sutura não absorvível 0 -3/8- 30mm-45cm-estéril	UN	100
093	Nylon monofilamento preto: fio de sutura não absorvível 2-0 -3/8- 45cm-estéril	UN	100
094	Nylon monofilamento preto: fio de sutura não absorvível 3-0 -3/8- 20mm-45cmestéril	UN	100
095	Nylon monofilamento preto: fio de sutura não absorvível 4/0 -3/8- 30mm-45cm-estéril	UN	100
096	Guia para introdução 15fr: (bougie) de sonda endotraqueal composto por um tubo	UN	1.000
007	de PVC (Cloreto de polivinila) no modelo maciço.	LINI	100
097	MOCHILA DE MEDICAÇÃO: bolsa constituída em courvin náutico, reforçada nas costuras; material de primeira linha, com proteção uv e higienizável; bolsa na cor	UN	100
	amarela, com logomarca da empresa (samu 192); dimensões: 36cm de		
	comprimento,13cm de largura, 50cm de altura; zíperes de tamanho 10,100%		
	poliéster com reforço nas costuras; costuras feitas com linha 40,conferindo maior		
	reforço á bolsa; alças com 5cm de largura,100% poliéster, com reforço nas costuras;		
	parte interna bolsa com 72 divisórias para medicação e mais dois bolsos grandes para		
	materiais diversos; todos os bolsos possuem visor transparente feito com plástico de		
	alta resistência, proporcionando alta visibilidade do conteúdo interno; material		
	interno na bolsa higienizável; zíperes de bolsos internos de boa qualidade e		
	resistência que proporciona fácil abertura com menores chances de danificação dos		
	mesmos.		
098	BOLSA APH VERMELHA: altura 28cm largura 60cm profundidade 24cm decorada	UN	50
	com estampa da cruz da vida resistente; bolsos laterais e frontais, costura dupla,		
	forro em tnt, faixas refletivas frontais e zíper de qualidade; impermeável e lavável;		
	possui alça larga, de 50mm em nylon que ajuda no transporte; possui bolsos e		
	divisórias internas para armazenamento dos instrumentos usados no atendimento.		
099	Oliva rígida para estetoscópio-Confeccionada em borracha, não possui rosca, leve e confortável.	UN	100
	Contém: 01 par de olivas (02Unidades); Cor: cinza;		
	Validade indeterminada. Peça de reposição exclusiva para Estetoscópios PREMIUM		
	Talinadas il masteri il ilitada i i ega de reposição endadisa para Estetoscopios (Italianois)		



	Obs.: Solicitado a marca PREMIUM mediante ser compatível com os estetoscópios em uso nos serviços.		
100	Pulseira de identificação: Com botão branca mãe e filho e numeração, uso em maternidade	UN	200
101	Pá descartável- Eletrodo adesivo (pas) para desfibrilador cardiolife adulto/infantil- nihonkihden, modelo P-740k descartável, para desfibrilador nihon koden, boa aderência não saindo da posição durante as manobras de rcp, podendo ser usados também para monitorar ecg e como marca passo no desfibriladores que possuem esta função, produto livre de látex, compatibilidade:- aed-2100k; - aed-2150k; - aed- 2151k; - aed-2152k; - aed-3100; Aed-5500 (série); Tec-5600 (série); Tec-7600 (série); Tec-7700 (série); Tec-8300 (série) Obs: Marca CARDIOLIFE NIHON KOHDEN, mediante ser compatível com o Cardioversor	PAR	100
	disponível na viatura.		
102	Pá adesiva multifuncional adulto: Eletrodo adesivo desfribilador dea isis, cardiomax, conjunto de dois eletrodos multifunções pré- conectados. Eletrodo compatível com os modelos: cardiomax, Dualmax, Dea Isis, Dea isis pró, Dea Ion e Dea íon pró. Diferenciais e benefícios rápida conexão ao dea; excelente condutividade; Sem risco de queimaduras acidentais; livre de látex. Obs: Marcas descritas no texto do item, são compatíveis com o Desfibrilador Externo Automático – Modelo I.ON/ION PRO.	UN	300
103	Pá adesiva multifuncional Pediátrica: Pás eletrodos descartáveis tamanho infantil menor que 25kg, para o desfibrilado instramed, conjunto de dois eletrodos multe funções pre conectados. Eletrodo compatível com os modelos: cardiomax, Dualmax, Dea Isis, Dea isis pró, Dea Ion e Dea íon pró. rápida conexão ao dea; excelente condutividade; Sem risco de queimaduras acidentais; livre de látex. Obs: Marcas descritas no texto do item, são compatíveis com o Desfibrilador Externo	UN	100
104	Automático – Modelo I.ON/ION PRO. Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório: tamanho adulto, composto por: 01 Saco Reservatório 2750ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 1600ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia	UN	150
105	As medidas podem variar conforme a marca. Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório: tamanho infantil, composto por: 01 Saco Reservatório 1.000ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 500ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia. As medidas podem variar conforme a marca.	UN	100
106	Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório: tamanho neonatal, composto por: 01 Saco Reservatório 1.000ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 250ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia. As medidas podem variar conforme a marca.	UN	50
	As medicas podem variar comornie a marca.		



	atóxica e apirogênica; lubrificante: óleo de silicone; descartável e de uso único; Escala		
	volumétrica demarcada em mililitros; Certificação inmetro; sem agulha; material:		
	polipropileno polímero inerte; validade: mínimo de 2 anos.		
	Será solicitado amostra.		
108	Saco p/ óbito: Tamanho GG (90 cm x 2,20 m x 0,16 mm); constituído em polietileno de baixa densidade;	UN	200
	possui zíper frontal por toda sua extensão; evita a contaminação do cadáver com o ambiente externo;		
	material de alta qualidade		
109	Saco branco Leitoso - saco para lixo hospitalar infectante 30 Litros 59x62x0,018 Norma ABNT NBR 9191,	UN	5.000
440	NBR 7500 E ANVISA RDC 306	LINI	2.000
110	Saco branco Leitoso - O saco de lixo de 200 Litros possui 90 x 110 cm e 45 microns de espessura (4,5	UN	2.000
111	micras). A capacidade máxima de carga indicada é 20 kg.	UN	100
	Sonda aspiração traqueal: sem válvula n° 10-esteril-registro Anvisa		
112	Sonda aspiração traqueal: sem válvula n° 08-esteril-registro Anvisa	UN	100
113	Sonda aspiração traqueal: sem válvula n° 06-esteril-registro Anvisa	UN	100
114	Sonda aspiração traqueal: sem válvula nº 04-esteril-registro Anvisa	UN	100
115	Sonda aspiração traqueal: sem válvula n° 12-esteril-registro Anvisa	UN	200
116	Sonda aspiração traqueal: sem válvula nº 14-esteril-registro Anvisa	UN	200
117	Sonda aspiração traqueal: sem válvula n° 16-esteril-registro Anvisa	UN	200
118	Sonda mascara laríngea: tamanho 1-5kg, registro MS, estéreo – Neo	UN	100
119	Sonda mascara laríngea: tamanho 2-10-20kg, registro MS, estéreo – Infantil	UN	100 100
120	Sonda mascara laríngea: tamanho 3-30-50kg, registro MS, estéreo – Crianças		
121	Sonda mascara laríngea: tamanho 4-50-70kg, registro MS, estéreo – Adulto	UN	100
122	Sonda mascara laríngea: tamanho 5-70-100kg, registro MS, estéreo – Adulto	UN	100
123	Sonda nasogástrica longa: Nrº 4, registro Anvisa, estéreo	UN	100
124	Sonda nasogástrica longa: Nrº 6, registro Anvisa, estéreo	UN	100
125	Sonda nasogástrica longa: Nrº 8, registro Anvisa, estéreo	UN	100
126	Sonda nasogástrica longa: Nrº 10, registro Anvisa, estéreo	UN	100
127	Sonda nasogástrica longa: Nrº 16, registro Anvisa, estéreo	UN	100
128	Sonda nasogástrica longa: Nrº 18 registro Anvisa, estéreo	UN	100
129	Sonda nasogástrica longa: Nrº 20, registro Anvisa, estéreo	UN	100
130	Sonda nasogástrica longa: Nrº 22, registro Anvisa, estéreo	UN	100
131	Sonda foley calibre n° 22: confeccionada em látex de borracha 100% natural, com	UN	50
	ponta distal atraumativa, com 2 vias, balão resistente a alta pressão, fácil insuflação		
	e enchimento simétrico. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em		
	papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; atóxico e esterilizado em Oxido de		
	Etileno, garantindo a validade por 5 anos.		
132	Tala aramada: Em EVA-azul "P"- material que possa realizar a higienização(lavável) Tala aramada: Em EVA-roxa "PP"- material que possa realizar a higienização (lavável)		500
133			500
134	Tala aramada: Em EVA-laranja "M"- material que possa realizar a higienização (lavável)	UN	500
	·		1



136	Tala aramada: Em EVA-amarela "EG"- material que possa realizar a higienização (lavável)	UN	600
137	Tesoura ponta romba resgate APH 19 cm	UN	80
138	Tiras reagente medição de glicose: tiras-teste embaladas individualmente em embalagens laminadas, utilizadas para o diagnostico in vitro por profissionais de saúde em local com diversos pacientes, usado para medição quantitativa de glicose em amostra fresca de sangue total arterial, venoso, capilar ou de neonatos. Aparelho de medição deve vir em comodato a tira de glicose.	UN	25.000
139	Torniquete APH - torniquete de aplicação pré-hospitalar, para controle de Hemorragias severas em membros superiores e inferiores (braços e pernas), cor laranja, Dimensões:155x50x40mm; Larguradafita:38mm; Comprimento total aberto:990mm, Peso:87g.	UN	400
140	Torneira 3vias: luer-slip, estéril, registro Anvisa, Caixa com 50 unidades. Fabricada em policarbonato estéril atóxica e a pirogênica conecta e controla o direcionamento de fluxo de soluções de 3 linhas distintas corpo transparente manípulo gira 360. Descartável e de uso único	СХ	10
141	Tubo de silicone 204: Transparente, flexível, desenvolvido para uma variedade de aplicações clínicas e laboratoriais, com grande grau de assepsia, confeccionado em silicone grau farmacêutico, possuir cadastro na Anvisa, referência: tubo silicone 204, tamanho: 6x12mm 15m	RL	100
142	Tubo endotraqueal: Estéreo sem balão tamanho 8fr 2.0mm estéril sem balão (cuff); isento de látex; descartável e de uso único; Material: PVC grau Médico; Marcas de profundidade precisas; estéril a Óxido de Etileno; para intubação oral e nasal; Auxiliar pacientes com problemas respiratórios; Ponta chanfrada arredondada, suave e atraumática.	UN	100
143	Tubo endotraqueal: Estéreo sem balão tamanho 10fr 2.5mm estéril sem balão (cuff); Isento de látex; descartável e de uso único; Material: PVC grau Médico; Marcas de profundidade precisas; estéril a Óxido de Etileno; para intubação oral e nasal; Auxiliar pacientes com problemas respiratórios; Ponta chanfrada arredondada, suave e atraumática.	UN	100
144	Tubo endotraqueal: Estéreo sem balão tamanho 12fr 3.0mm estéril sem balão (cuff); Isento de látex; descartável e de uso único; Material: PVC grau Médico; Marcas de profundidade precisas; estéril a Óxido de Etileno; para intubação oral e nasal; Auxiliar pacientes com problemas respiratórios; Ponta chanfrada arredondada, suave e atraumática.	UN	100
145	Tubo endotraqueal: Estéreo sem balão tamanho 14fr 3.5mm estéril sem balão (cuff); isento de látex; descartável e de uso único; Material: PVC grau Médico; Marcas de profundidade precisas; estéril a Óxido de Etileno; para intubação oral e nasal; Auxiliar pacientes com problemas respiratórios; Ponta chanfrada arredondada, suave e atraumática.	UN	100
146	Tubo endotraqueal: Estéreo sem balão tamanho 16fr 4.0mm estéril sem balão (cuff); isento de látex; descartável e de uso único; Material: PVC grau Médico; Marcas de profundidade precisas; estéril a Óxido de Etileno; para intubação oral e nasal; Auxiliar pacientes com problemas respiratórios; Ponta chanfrada arredondada, suave e atraumática.	UN	100
147	Tubo endotraqueal: Estéreo sem balão tamanho 18fr 4.5mm estéril sem balão (cuff); isento de látex; descartável e de uso único; Material: PVC grau Médico; Marcas de profundidade precisas; estéril a Óxido de Etileno; para intubação oral e nasal; Auxiliar pacientes com problemas respiratórios; Ponta chanfrada arredondada, suave e atraumática.	UN	100
148	Tubo endotraqueal: Estéreo com balão tamanho 32fr 8.0mm estéril sem balão (cuff); isento de látex; descartável e de uso único; Material: PVC grau Médico; Marcas de profundidade precisas; estéril a Óxido de Etileno; para intubação oral e nasal; Auxiliar pacientes com problemas respiratórios; Ponta chanfrada arredondada, suave e atraumática.	UN	200
			1



	,		
	de Etileno; para intubação oral e nasal; Auxiliar pacientes com problemas respiratórios; Ponta chanfrada arredondada, suave e atraumática.		
150	Tubo endotraqueal: Estéreo com balão tamanho 20fr 5.0mm estéril com balão (cuff); isento de látex; descartável e de uso único; Material: PVC grau Médico; Marcas de profundidade precisas; estéril a Óxido de Etileno; para intubação oral e nasal; Auxiliar pacientes com problemas respiratórios; Ponta chanfrada arredondada, suave e atraumática.	UN	100
151	Tubo endotraqueal: Estéreo com balão tamanho 22fr 5.5mm estéril com balão (cuff); isento de látex; descartável e de uso único; Material: PVC grau Médico; Marcas de profundidade precisas; estéril a Óxido de Etileno; para intubação oral e nasal; Auxiliar pacientes com problemas respiratórios; Ponta chanfrada arredondada, suave e atraumática.	UN	100
152	Tubo endotraqueal: Estéreo com balão tamanho 24fr 6.0mm estéril com balão (cuff); isento de látex; descartável e de uso único; Material: PVC grau Médico; Marcas de profundidade precisas; estéril a Óxido de Etileno; para intubação oral e nasal; Auxiliar pacientes com problemas respiratórios; Ponta chanfrada arredondada, suave e atraumática.	UN	100
153	Tubo endotraqueal: Estéreo com balão tamanho 26fr 6.5mm estéril com balão (cuff); isento de látex; descartável e de uso único; Material: PVC grau Médico; Marcas de profundidade precisas; estéril a Óxido de Etileno; para intubação oral e nasal; Auxiliar pacientes com problemas respiratórios; Ponta chanfrada arredondada, suave e a traumática.	UN	100
154	Tubo endotraqueal: Estéreo com balão tamanho 28fr 7.0mm estéril com balão (cuff); isento de látex; descartável e de uso único; Material: PVC grau Médico; Marcas de profundidade precisas; estéril a Óxido de Etileno; para intubação oral e nasal; Auxiliar pacientes com problemas respiratórios; Ponta chanfrada arredondada, suave e atraumática.	UN	200
155	Tubo endotraqueal: Estéreo com balão tamanho 30fr 7.5mm estéril com balão (cuff); isento de látex; descartável e de uso único; Material: PVC grau Médico; Marcas de profundidade precisas; estéril a Óxido de Etileno; para intubação oral e nasal; Auxiliar pacientes com problemas respiratórios; Ponta chanfrada arredondada, suave e atraumática.	UN	200
156	BOLSA APH AZUL: ideal para atendimento pré-hospitalar aph, decorada com estampa da cruz da vida; bolsa aph apresenta bolsos laterais e frontais, costura dupla, forro em tnt, faixas refletivas frontais e zíper de qualidade, é impermeável e lavável, possui alça larga, de 50 mm em nylon que ajuda no transporte. dimensões: altura: 28cm, largura: 60cm, profundidade: 24cm	UN	70
157	BOLSA APH VERDE: altura 28cm; largura 60cm; profundidade 24cm decorada com estampa da cruz da vida; resistente; bolsos laterais e frontais, costura dupla, forro em tnt, faixas refletivas frontais e zíper de qualidade; impermeável e lavável; possui alça larga, de 50mm em nylon que ajuda no transporte; possui bolsos e divisórias internas para armazenamento dos instrumentos usados no atendimento.	UN	70
158	LONA DE TRANSFERÊNCIA: Medidas padrão: com dimensões de 178x72cm, lona oferece uma área adequada para acomodar o paciente durante o processo de transferência, garantindo conforto e estabilidade. material resistente: confeccionada com tecido de poliéster durável e resistente, a lona proporciona uma base sólida e segura para o paciente durante o transporte. fitas ca: equipada com fitas de segurança, esta lona oferece pontos de apoio firmes e confiáveis para os socorristas durante a movimentação do paciente, garantindo uma transferência segura e controlada. cor padrão: a lona é disponibilizada na cor verde, seguindo o padrão utilizado em equipamentos de resgate e emergência. capacidade de carga: com capacidade para suportar até 160 a 200 quilos. Essa capacidade garante a segurança mesmo em situações de emergência com pacientes de diferentes pesos. material lavável;	UN	100

3.2. Deverão ser observadas as ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e quantidades estipuladas no Edital/ aviso



de contratação objetivando verificar a compatibilidade entre o produto cotado e o solicitado, para formulação das propostas.

- **3.3.** Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade, acondicionados em embalagens de acordo com as exigências da legislação vigente e as especificações supra estabelecidas, e ainda trazer todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, número do item, etc.
- **3.4.** O objeto do presente termo de referência classifica-se como bens de natureza comum, conforme definido nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14133/21.

4. DO VALOR E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA.

- **4.1.** A proposta, que compreende a descrição do material ou serviço ofertado pelo licitante, preço unitário, preço total, laboratório e validade deverá ser compatível com as especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.
- **4.2.** O valor aceito para a aquisição deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido por meio de pesquisa de preços;
- **4.3.** A proposta será apresentada com valores em real, redigida em português, em formulário oficial deste Consórcio Público, que contenha a razão social, endereço, telefone e CNPJ, e validade da proposta que não pode ser inferior a **60** (sessenta) dias.
- **4.4.** No preço já estão inclusas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto. O Samu 192 não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de assinatura do Contrato e, que venha, expressamente, a incidir sobre o objeto a ser contratado, na forma da Lei.
- **4.5.** Será vencedora a proposta de menor preço por item, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste Termo.

5. TIPO DE CONTRATAÇÃO

Modo de Disputa:

5.1. Fornecimento de bens/materiais:
() Fornecimento em parcela única.
(X) Fornecimento parcelado.
5.2. Modalidade sugerida e Modo de Disputa:
() Dispensa de licitação, Art. 75, I.
() Dispensa de licitação, Art. 75, II.
() Inexigibilidade de licitação, Art. 74.
(X) Pregão Eletrônico.



(X) Aberto () Aberto e Fechado
6. FORMA DE ADJUDICAÇÃO (X) Por Item. () Por Lote.
 7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (X) Menor Preço. () Maior Desconto. () Menor Taxa.
 7.1. Será admitida a participação de consórcios de empresas? () Sim. (X) Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, devido à baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de prestar os serviços de forma independente.
8. NECESSÁRIO LICENCIAMENTO AMBIENTAL: () Sim. (X) Não.
9. HOUVE AUDIÊNCIA PÚBLICA: () Sim / (X) Não. 10. JUSTIFICATIVA
10.1. Visando garantir a continuidade e a qualidade do atendimento pré-hospitalar móvel, reposicionando o estoque mínimo operacional de insumos críticos de primeiros socorros, equipamentos de via aérea, materiais de infusão, contenção de hemorragias, EPIs e; 10.2. Visando evitar a desassistência de pacientes, o cancelamento de remoções e o risco ocupacional
de profissionais de saúde, e;
de profissionais de saúde, e; 10.3. Visando padronizar materiais compatíveis com os equipamentos já existentes (bombas de infusão Terumo, reanimadores Mikatos, estetoscópios Premium, desfibriladores Nihon Kohden, Cardiomax/ISIS etc.), otimizando custos de manutenção e treinamento; 10.4. POR FIM, considerando que a aquisição de Material Médico Hospitalar para o SAMU Serviço de

10.5. SENDO ASSIM, a falta desses insumos comprometeria diretamente a capacidade de resposta

Atendimento Móvel de Urgência, é fundamental e indispensável nas ambulâncias e nas bases operacionais, sendo utilizados para o manejo de diversas condições, como paradas cardiorrespiratórias, crises hipertensivas, quadros alérgicos graves, controle da dor, sedação em

casos específicos e suporte avançado à vida.



das equipes de atendimento e colocaria em risco a saúde dos pacientes.

11. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- **11.1.** A contratada deverá empregar materiais que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como, segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.
- **11.2.** Considerando que os materiais a serem descartados pela contratada podem oferecer risco ao meio ambiente e não devem ser destinados ao lixo comum, na grande maioria das vezes, a empresa contratada deverá prover meios adequados de descarte seletivo de peças e materiais, em observância à política de responsabilidade socioambiental do órgão e as demais legislações pertinentes ao assunto.
- **11.3.** No que couber, visando a atender ao disposto na legislação aplicável, a CONTRATADA deverá priorizar, para o fornecimento do objeto, a utilização de bens que sejam no todo ou em parte compostos por materiais recicláveis, atóxicos e biodegradáveis;
- **11.4.** Os bens não deverão conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como, mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- **11.5.** Desde a sua concepção até a fase final de produção e reciclagem dos produtos, devem ser observados os requisitos ambientais, fazendo com que sejam devidamente reconhecidos e certificados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, nos termos da IN nº. 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria Nacional de Logística e Tecnologia da Informação.

12. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. Os materiais deverão ser entregues, no prazo máximo de, até <u>15 (quinze) dias úteis</u> após o recebimento da autorização de fornecimento ou outro que substitua pela contratada e a entrega deverá ser realizada conforme indicado abaixo;

SAMU 192	AV. MARIA JOSEFINA DE	(28) 99917-2278 / 99950-3691.
	RESENDE, № 625, CAFÉ	compras@cimpolosul.es.gov.br
	MOCA, MIMOSO DO SUL-ES.	samu@cimpolosul.es.gov.br

- **12.2.** Os materiais fornecidos deverão conter especificações detalhadas, constando dados de identificação do material, marca do fabricante, dimensão, composição, data de fabricação, prazo de garantia e demais referências que permitam a perfeita análise e aceitação.
- 12.3. A entrega dos materiais será por demanda e de forma parcelada.
- **12.4.** Os produtos fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.
- 12.5. Caberá única e exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo transporte, carga, descarga dos materiais, assim como os custos provenientes de tais atos.



12.4. O objeto será recebido das seguintes formas:

- **12.4.1.** O objeto será recebido, **provisoriamente**, pelo fiscal do contrato, mediante assinatura no verso do documento fiscal respectivo, atestando o recebimento provisório, que, após verificação da sua conformidade, encaminhará os documentos para o recebimento definitivo pela chefia imediata para recebimento definitivo e solicitação de pagamento.
- **12.4.2.** Se o objeto for de fácil conferência e sem complexidade de verificação para fins de recebimento, o fiscal poderá formalizar o atesto aduzindo no verso dodocumento fiscal: "Recebido e conferido em ato único", à chefia imediata para recebimento definitivo.
- **12.4.3.** Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos pela Contratada no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data de recebimento da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- **12.4.4.** Até que seja sanada a situação prevista no item anterior, ficará interrompido o prazo de recebimento definitivo e o prazo para pagamento ficará suspenso.
- **12.4.5.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **13.1.** A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- **13.2.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao **Samu 192** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, à fiscalização ou acompanhamento do Samu 192.
- **13.3.** Efetuar a entrega de objetos novos, em perfeitas condições e, em nenhuma hipótese, fabricado de materiais recondicionados, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, ao fabricante, ao modelo, à procedência e ao prazo de garantia ou validade.
- **13.4.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- **13.5.** Substituir, reparar ou corrigir, ás expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- **13.6.** Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 13.7. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas,



as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- **13.8.** Responsabilizar-se pelas despesas com tributos, encargos fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia quando houver e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- **13.9.** Transportar, acondicionar e entregar o (s) material (is) na sua embalagem original, de modo a manter sua qualidade e integridade.
- **13.10.** Substituir ás suas expensas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o material rejeitado por estar em desacordo com as especificações solicitadas.
- 13.11. Encaminhar qualquer solicitação ao Samu 192 por email samu@cimpolosul.es.gov.br.
- **13.12.** Fornecer os produtos com garantia mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de emissão da nota fiscal. Quando não houver vencimento, o produto deverá constar a seguinte informação "prazo de validade indeterminado".
- **13.14.** Prestar á contratante informações técnicas sobre a entrega do objeto ora contratado.
- **13.15.** Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, parte alguma do objeto contratado.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **14.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.
- **14.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento.
- **14.3.** Comunicar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- **14.4.** Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, conforme prescrito dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021;
- **14.5.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- **14.6**. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- **14.7**. Observar para que seja mantida pela empresa CONTRATADA, durante a vigência da contratação, a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.
- **14.8.** A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do termo de contrato resultante do presente termo de Referência bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- **14.9.** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, quando da entrega do material, fixando prazo para a sua correção;
- **14.10.** Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado;



14.11. Rejeitar, no todo ou em parte os equipamentos entregues em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

15.1. Os recursos para cobrir as despesas do objeto desta contratação correrão a conta do orçamento próprio deste Consorcio para o exercício financeiro de 2025, correrão pela dotação Orçamentária:

SAMU 192

01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.004 – GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS DO SAMU
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00.00. – MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento Despesa: 3.3.90.30.09.00.00.0 – MATERIAL FARMACOLÓGICO
Fonte de Recursos: 1880.0000 – RECURSOS PRÓPRIOS

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

17. DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO.

- **17.1.** Nos termos dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021, o Consórcio Público da Região Polo Sul designará um fiscal, para acompanhar e fiscalizar e atestar a conformidade do objeto e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste e sempre que os equipamentos não forem entregues contento, a empresa responsável será notificada por escrito, devendo, imediatamente, regularizá-los.
- **17.3.** O fiscal nomeado para acompanhar a execução das obrigações assumidas pela Contratada terá autoridade para exercer, como representante do Consórcio, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, objetivando garantir qualidade e conformidade com o objeto deste Termo de Referência, nos termos do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **17.4.** O representante do Consórcio anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como, o nome dos colaboradores, eventualmente, envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando à autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º, do artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **17.5.** A fiscalização não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o artigo 120, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **17.6.** Serão indicados para fiscalizar esta aquisição/contratação os seguintes colaboradores públicos: FISCAL TITULAR



NOME: Jéssica Pedrazzi Nascimento Seixas.

CARGO/FUNÇÃO: Supervisora Financeira Samu 192.

FISCAL SUPLENTE

NOME: Katiana Bonze Silveira

CARGO/FUNÇÃO: Farmacêutica RT do Samu 192.

18. DA GARANTIA DOS PRODUTOS.

18.1. Os produtos deverão possuir validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega ou data de emissão da nota fiscal.

19. DO PAGAMENTO E CONDIÇÕES

- **19.1.** O pagamento será efetuado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem bancária até o 10º (décimo) dia útil após a entrega do documento de cobrança ao SAMU/Diretora Executiva do Consórcio;
- **19.2.** Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE;
- **19.3.** Não caberá pagamento de atualização financeira á CONTRATADA caso não ocorra no prazo previsto, por culpa exclusiva desta;
- **19.4.** Para efetivação do pagamento, a Contratada deverá apresentar os seguintes documentos, devidamente, atualizados e anexados ao documento fiscal:
- a) Prova de regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débito Estadual e Municipal;
- c) Comprovante de Regularidade Fiscal (FGTS);
- d) Trabalhistas (CNDT), em atendimento à Lei nº 12.440/2011;
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

20. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

20.1. O período de vigência do instrumento contratual será de **12(doze) meses** a contar da data de assinatura do contrato ou emissão da Solicitação de fornecimento e prorrogável de acordo com os Artigos 105 a 114 da Lei 14.133/21.

21. DA AMOSTRA.

21.1. Poderá ser solicitado de acordo com a conveniência do setor requisitante.



22. DO REAJUSTE

- **22.1.** Os preços, inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis, no prazo de 12 (doze) meses contado da data da assinatura do contrato / publicação.
- **22.2.** Após o interregno de um ano, contado da data do orçamento estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados, a pedido da contratada, mediante a aplicação do índice IPCA Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas.

23. DA GARANTIA CONTRATUAL.

23.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas o SAMU 192 poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **24.1.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
- I dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III dar causa à inexecução total do contrato;
- IV deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- **24.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
- I advertência;
- II multa;
- III impedimento de licitar e contratar;
- IV declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- **24.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:



- I a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II as peculiaridades do caso concreto;
- III as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- **24.4.** A sanção prevista no inciso I do **caput** deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no <u>inciso I do **caput** do art. 155 desta Lei</u>, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- **24.5.** A sanção prevista no inciso II do **caput** deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.
- **24.6.** A sanção prevista no inciso III do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos <u>incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.</u>
- **24.7.** A sanção prevista no inciso IV do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos <u>incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 desta Lei</u>, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- **24.8**. A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:
- I quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;
- II quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.
- **24.9.** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste artigo.
- **24.10.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.



- **24.11**. A aplicação das sanções previstas no **caput** deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- **24.12.** Na aplicação da sanção prevista no <u>inciso II do **caput** do art. 156 desta Lei</u>, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- **24.13.** A aplicação das sanções previstas nos <u>incisos III e IV do **caput** do art. 156 desta Lei</u> requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- **24.14.** Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o **caput** deste artigo será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.
- **24.15.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- **24.16**. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
- **24.17.** A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:
- I interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o **caput** deste artigo;
- II suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na <u>Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</u>
- III suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.
- **24.18.** Os atos previstos como infrações administrativas nesta Lei ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na <u>Lei nº 12.846</u>, <u>de 1º de agosto de 2013</u>, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

25. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

25.1. REGULARIDADE FISCAL

- a. Ato constitutivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, no caso de sociedade por ações acompanhado de documento de eleição dos seus administradores ou Registro comercial no caso de empresa individual.
- b. Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União - Certidão Conjunta PGFN e RFB);
- c. Prova de regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);



- d. Prova de regularidade (certidão) com a Fazenda Estadual Estado Sede da Empresa Contratada;
- e. Prova de regularidade (certidão) com a Fazenda Municipal da Sede da Contratada;
- f. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos;
- g. Trabalhistas (CNDT), em atendimento à Lei nº 12.440/2011;
- h. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

26. QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de Pedido de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou por meio do sítio eletrônico do Tribunal de Justiça observado a data de validade definida no instrumento. No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão negativa de falência, recuperação judicial e recuperação extrajudicial, para fins de habilitação;
- **a.1.)** Caso a Contratada apresente Certidão Positiva, poderá celebrar contrato, desde que o juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a suportar o cumprimento de um futuro contrato com a administração pública, levando em consideração o objeto a ser contratado, em atendimento ao PARECER/CONSULTA TC № 008/2015 PLENÁRIO PROCESSO TC-3519/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.
- b) Balanço do últimos 02 (dois) anos exercícios sociais já exigível, acompanhado das respectivas demonstrações contábeis exigíveis, conforme normas técnicas pertinentes aprovadas através de Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e outras normas supletivas, que possibilite a apuração dos dados abaixo relacionados. Se a empresa não estiver obrigada à publicação, deverá apresentar cópia autenticada do balanço assinado pelo responsável legal e pelo Contador registrado no órgão profissional competente, com indicação do número registro. Quando se tratar de empresa recém-formada, que ainda não fechou o primeiro balanço anual, o balanço inicial é o que deve ser apresentado. Caso a proponente tenha optado pelo regime de tributação com base no lucro presumido, previsto no artigo 13, da Lei 8541/92, não mantendo escrituração contábil, deverá anexar cópia da Declaração Simplificada de Rendimento e Informações apresentadas à Receita Federal e do Livro de Registro de Inventário relativo ao último exercício social exigível, em substituição ao balanço patrimonial.
- c) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

LG = <u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u> Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante



LC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

c1) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

27. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, fornecido (s) por empresa, órgãos ou entidades da Administração Pública ou Privada, que comprove (m) a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades.
 - **a.1)** O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado da empresa contratante, assinado por seu representante legal, contendo a identificação do nome por extenso, discriminando o teor da contratação e os dados da empresa CONTRATADA;
- b) Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária), expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98; e outras certidões previstas na Lei.
- c) Autorização de Funcionamento de Empresa expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA na forma da legislação vigente, tal comprovação poderá ser feita ainda por meio de cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União ou respectivos "prints" da página do DOU na internet ou "prints" da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;
- d) Certificado de Registro do Produto, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, devidamente válida na forma da legislação vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos "prints" da página do DOU na internet ou "prints" da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;
- e) No caso do registro encontrar-se em fase de renovação, deverá ser apresentada a cópia do respectivo Certificado de Registro do Produto em renovação acompanhada da cópia da solicitação de sua revalidação, conforme estabelecido no § 2º, do art. 8, do Decreto Federal 8.077/2013;
- f) No caso de produto isentos de registro, deverá ser apresentado o documento comprobatório da isenção expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos "prints" da página do DOU na internet ou "prints" da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;

28. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

28.1. Sabe-se que o parcelamento da solução é a regra, devendo a contratação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da



solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de empresas que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

- **28.2.** Dessa forma, acredita-se que essa aquisição por ITEM representa a medida administrativa mais operacional, com maior competitividade e igualdade aos participantes.
- **28.3.** Sendo assim, a solução para eventual aquisição da licitação será do tipo menor preço por ITEM, nos termos do art. 47, inciso I, da Lei 14.133/2021.

29. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

29.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 2.076.210,60 (dois milhões, setenta e seis mil, duzentos e dez reais e sessenta centavos).

30. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

- **30.1**. Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, a CONTRANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados;
- **30.2.** Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art.11 da Lei Federal nº13.709/18;
- **30.3.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA;
- **30.4.** A CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais das titulares pessoas naturais vinculadas à CONTRATANTE, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas nos incisos II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18;
- **30.5.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

31. DO COMBATE À CORRUPÇÃO

31.1. Para a execução deste Contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda,



pelos prepostos e colaboradores.

32. RESPONSABILIDADES

32.1. Justificativa de Contratação

Michele Batista Almagro

32.2. Autorização do Proc. Licitatório

Gedson Brandão Paulino

32.2. Elaboração do ETP.

Márcio Rasselli Correia

32.3. Aprovação do ETP.

Micheli Batista Almagro

32.4. Elaboração da Especificação.

Micheli Batista Almagro

32.5. Aprovação da Especificação.

Gedson Brandão Paulino

32.6. Elaboração do Quantitativo.

Micheli Batista Almagro

32.7. Aprovação do Quantitativo.

Gedson Brandão Paulino

32.8. Elaboração do TR/Projeto Básico.

Márcio Rasselli Correia

32.9. Aprovação do TR/Projeto Básico.

Micheli Batista Almagro

32.10. Elaboração Pesquisa de Mercado.

Márcio Rasselli Correia

32.11. Aprovação Pesquisa de Mercado.

Gédson Brandão Paululino

32.12. Razão Escolha Fornecedor/exec.

Vanessa Marques Ribeiro

32.13. Elaboração Parecer Jurídico.

Douglas Marchiori Rodrigues

33. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- **33.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Mimoso do Sul/ES, para dirimir possíveis litígios decorrentes deste procedimento licitatório.
- **33.2.** Quaisquer dúvidas quanto às especificações, favor consultar a supervisora de compras através do telefone (28) 99950-3691 ou e-mail <u>compras@cimpolosul.es.gov.com.br</u>.



34. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

NOME: Márcio Rasselli Coreia

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador de Compras Compartilhadas e Contratações

E-MAIL: compras@cimpolosul.es.gov.br TELEFONE CELULAR: (28) 99950-3691

35. RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

NOME: Michele Batista Almagro

CARGO/FUNÇÃO: Gerente SAMU 192 E-MAIL: SAMU@cimpolosul.es.gov.br TELEFONE CELULAR: (28) 99917-2278

Mimoso do Sul - ES, 10 de junho de 2025.

Márcio Rasselli Correia

Coordenador de compras compartilhada e contratações

Michele Batista Almagro

Gerente do SAMU 192



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

Pela presente, vimos submeter à apreciação de V. Sª. a Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico 015/2025 para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE VISANDO ATENDIMENTO AO PROJETO SAMU 192 DO CIM POLO SUL,** em atendimento as demandas da Unidade de Atendimento Móvel de Urgência Samu - 192 conforme especificado abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
001	Água oxigenada 10 volumes: Contém peróxido de hidrogênio a 3%, garantindo um alto poder antisséptico; Versatilidade: Pode ser utilizada para assepsia tópica em ferimentos e para profilaxia bucal; praticidade: Embalagem de 1 litro com gotejador, permitindo um uso preciso e econômico; Segurança: Indicado para uso adulto e		UN	400		
002	pediátrico, com validade de 36 meses. Registro na Anvisa Álcool isopropílico 70%: formato em sache de lenços umedecidos, caixa com 200 unidades Dimensões da embalagem: 11,2 x 10,5 x 5,6 cm; 170 g		CX	500		
003	Álcool Hospitalar em gel 70%: Almotolia 100 ml, Registro Anvisa		FR	500		
004	Álcool Hospitalar liquido 70%: Almotolia 100 ml, Registro Anvisa, concentração ideal de 70% de álcool, proporciona uma desinfecção completa, eliminando germes, bactérias e vírus.		FR	100		
005	Atadura de crepom 06 cm: medindo 06 cm de largura x 1,8m de comprimento, confeccionada em tecido 100% algodão cru, densidade de 13 fios/cm2, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas e embaladas individualmente em pacote plástico.		UN	4.000		
006	Aparelho de barbear: lâmina dupla, fita lubrificante, textura ante deslizante e cabeça móvel		UN	100		
007	Bandagem triangular para resgate: Bandagem com formato triangular; confeccionada em tecido 100% em fio de algodão não alvejado; Antialérgico; Material de uso único descartável; sem tinturas ou tingimentos com excelente acabamento nas bordas do tipo costura "Overlock"; utilizada para imobilizações provisórias de diversas partes do corpo; tamanho P		UN	100		
008	Bandagem triangular para resgate: Bandagem com formato triangular; confeccionada em tecido 100% em fio de algodão não alvejado; Antialérgico; Material de uso único descartável; sem tinturas ou tingimentos com excelente acabamento nas bordas do tipo costura "Overlock";		UN	100		



utilizada para imobilizações provisórias de diversas partes do corpo; tamanho M	
009 Bandagem triangular para resgate: Bandagem com formato UN 100	
triangular; confeccionada em tecido 100% em fio de	
algodão não alvejado; Antialérgico; Material de uso único	
descartável; sem tinturas ou tingimentos com excelente	
acabamento nas bordas do tipo costura "Overlock";	
utilizada para imobilizações provisórias de diversas partes	
do corpo; tamanho G	
010 Circuito Ventilação traqueia 22: Conjuntos montados com UN 100	
traqueias corrugadas em silicone autoclavável. Com	
finalidade de se adequar a diversos procedimentos médico	
hospitalares. Composto por: 2 x Traqueias 22x22x1.500mm	
e 1 x conector 'Y', universal.	
011 Bobina papel termossensível: utilização para ecg, CX 50	
compativel para eletrocardiógrafo nas medidas de 110mm	
x 20m, tubete com 16,1 mm, caixa com 10 unidades	
012 Bobina papel termossensível: utilização para ecg, gradeado CX 50	
para eletrocardiógrafo nas medidas de 50mm x 30m, caixa	
com 10 unidades	
013 Bolsa reservatório para ambú adulto- Reservatório para UN 500	
ambu - mikatos (reanimador Pulmonar manual ou unidade	
manual de respiração artificial). Utilizado para fornecer	
ventilação artificial com Pressão positiva em pacientes com	
necessidade de suporte respiratório. Informação: Saco	
reservatório (descartável); Extensão com conector em pvc	
(descartável); Máscara transparente;	
Balão de silicone auto inflável; Membrana sem silicone;	
Válvula de reinalação (pop-off); Válvula para bolsa de ar;	
Tamanho: adulto.	
Obs: Solicitado a marca MIKATOS mediante ser	
compatível com os ambus em uso nas bases.	
014 Bolsa reservatório para ambú pediátrico- Reservatório para UN 100	
ambu - mikatos (reanimador Pulmonar manual ou unidade	
manual de respiração artificial). Utilizado para fornecer	
ventilação artificial com Pressão positiva em pacientes com	
necessidade de suporte respiratório. Informação: Saco	
reservatório (descartável); Extensão com conector em pvc	
(descartável); Máscara transparente; Balão de silicone auto	
inflável; Membranas em silicone; Válvula de reinalação	
(pop-off); Válvula para bolsa de ar; tamanho: infantil	
Obs: Solicitado a marca MIKATOS mediante ser	
compatível com os ambus em uso nas bases.	
045 0 117 0 4000/	
015 Capa para colchão: Capa 100% Impermeável, protege UN 400	
contra mancha, mau odor, poeira e rasgos, aumenta a vida	



_				
	aprovada e indicada pela vigilância sanitária. Tamanho			
	Solteiro medicadas em cm 188x88x20, material Napa			
	Premium Hospitalar, composição Policloreto de Vinil,			
	Componente Têxtil 100% Poliéster, forrada, pode ser lavada			
	e esterilizada, possui um zíper que se estende por toda a			
	largura, facilitando a colocação e a remoção			
016	Cânula de guedel: n. 0 60mm registro Anvisa, estéril	UN	1.000	
017	Cânula de guedel: n. 170mm registro Anvisa, estéril	UN	1.000	
018	Cânula de guedel: n. 2 80mm registro Anvisa, estéril	UN	1.000	
019	Cânula de guedel: n. 3 90mm registro Anvisa, estéril	UN	1.000	
020	Cânula de guedel: n. 4 100mm registro Anvisa, estéril	UN	1.000	
021	Cânula de guedel: n. 5 110mm registro Anvisa, estéril	UN	1.000	
022	Cateter para subclávia CVC I: 14Gax20cm.esterilizado em	UN	100	
	óxido de etileno. Registro na Anvisa. Solicitar amostra.			
023	Cateter tipo óculos infantil: Produto estéril; esterilizado por	UN	100	
	óxido de etileno; atóxico e apirogênico; maior praticidade			
	durante o manuseio; segurança ao paciente durante o uso;			
	altura 105 cm, largura 0,50cm, profundidade 0,50cm.			
024	Cateter tipo óculos adulto: Produto estéril; esterilizado por	UN	100	
02.	óxido de etileno; confeccionado em PVC, atóxico e flexível;		100	
	permite aplicações de oxigênio com excelentes níveis de			
	aproveitamento, altura 1,0 cm, largura 7,3 cm,			
	profundidade 9,0cm.			
025	Cinto tirante aranha: Modelo adulto; 01 tirante principal na	UN	200	
023	cor preta, com sistema em "V" e altura regulável. Adaptável	0.1	200	
	para prancha rígida; 04 tirantes transversais em diversas			
	cores, com altura regulável, fecho de regulagem em velcro;			
	confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e coloridas			
	com aproximadamente 48mm de largura; Produto lavável			
	com sabão neutro; Cores: cinto principal na cor preta.			
	Cintos transversais nas cores verde, vermelho, amarelo e			
	preto; Dimensões aproximadas de 1,15m de comprimento,			
	com sistema em "V" e altura regulável em 10cm			
	aproximadamente e adaptável para a prancha rígida;			
026	Compressa campo operatório: Estéril, dupla embalagem,	UN	2.500	
	placa ou fio radiopaco, costura nas extremidades,			
	esterilizado por Óxido de Etileno, com cordão de segurança,			
	produto de uso único, Tamanho: 25cm X 28cm.			
027	Colar Cervical: resgate PP Confeccionado em polietileno de	UN	200	
	alta densidade em 1/16 mm			
028	Colar Cervical: resgate P Confeccionado em polietileno de	UN	500	 · · ·
	alta densidade em 1/16 mm			
029	Colar Cervical: resgate M Confeccionado em polietileno de	UN	200	
	alta densidade em 1/16 mm			



030	Colar Cervical: resgate G Confeccionado em polietileno de	UN	70	
	alta densidade em 1/16 mm			
031	Colar Cervical: resgate GG Confeccionado em polietileno de alta densidade em 1/16 mm	UN	50	
032	Cabo para laringoscópio - Fabricado em aço inox; fácil manuseio; Leve e	UN	10	
	prático;			
	Tamanho pediátrico, altura 14,5cm, largura 2,0 cm, profundidade 2,0 cm,			
	garantia de 12 meses			
	Obs: Solicitado a marca MD mediante ser compatível com			
	as lâminas que estão em uso nas bases.			
033	Cabo para laringoscópio – Fabricado em aço inox; fácil manuseio; Leve e	UN	10	
	prático; Tamanho adulto, altura 14,5cm, largura 2,5 cm, profundidade 2,5			
	cm, garantia de 12 meses			
	Obs: Solicitado a marca MD mediante ser compatível com			
	as lâminas que estão em uso nas bases.			
034	Capa protetora queimados e eviscerados: tamanho 90x1,20cm, estéril,	UN	200	
	registro Anvisa, Modelo:resgate			
035	Campo cirúrgico fenestrado: Barreira microbiana; baixo	UN	100	
	desprendimento de partículas; gramatura 50g/m²;			
	esterilizado por óxido de etileno; não propaga chamas; alta			
	repelência a fluidos; fenestra de 8 cm; alta resistência,			
	conforto e maleabilidade; atóxico e hipoalergênico; isento			
	de látex tamanho 80cm x 80cm			
036	Conjunto de cinto para prancha: Regulador de 50 mm	UN	100	
	confeccionado em nylon. Alça de polipropileno em 50 mm.			
	Fechos em tic-tac também confeccionados em nylon 50			
	mm, 01 Embalagem com 3 unidades coloridas, nas cores			
	amarelo, vermelho e preto, cinto compatíveis com prancha			
	de resgate longa, tamanho 170 cm de comprimento x 5 cm			
	de largura.			
037	Coletor para perfuro cortante rígido: Caixa 1 litro - nr-32 - feito em	UN	70	
	Plástico rígido			
038	Dispositivo automático de punção intraóssea adulto:	UN	50	
	Estéril, registro na Anvisa, corpo composto de pvc com			
	trava de segurança e mola disparadora em policarbonato,			
	agulha trocar (mandril) em aço inox calibre 15g, com			
	profundidade de penetração ajustável, em conformidade			
	com as normas AISI 316 e 304.			
039	Dispositivo automático de punção intraóssea pediátrico:	UN	20	
	Estéril, registro na Anvisa, corpo composto de pvc com			
	trava de segurança e mola disparadora em policarbonato,			
	agulha trocar (mandril) em aço inox calibre 18g, com			
	profundidade de penetração ajustável, em conformidade			
	com as normas AISI 316 e 304.			
040	Dispositivo de transferência de soluções: Ponta dupla, estéril, registro	UN	300	
	Anvisa, dispositivo para mistura ou Reconstituição de medicamentos em			
	frascos sem contato com o ambiente externo. Com dupla ponta			



				1	1
	perfurante, ideal para transferência de grandes volumes. Diâmetro				
	interno de grande calibre. Duas pontas perfurantes padrão ISO com				
	protetor. Pega ergonômica que evita o contato das mãos com a ponta				
	perfurante e facilita o manuseio do profissional. Encaixe perfeito em tampas				
	de borracha de 6,3 mm ou frascos/bolsa para infusão. Permite excelente				
	fluxo mesmo com frascos de vidro. Esterilizado por óxido de etileno.				
	OBS: SOLICITAR AMOSTRA.				
041	Dreno torácico: Conta com linha radiopaca azul; Calibre de	UN	100		
	24fr (3/8X1/16); material multe perfurado; conector				
	aproximadamente 5,5 cm; Circunferências aprox. 1 cm e 0,5				
	cm; acompanha um conector universal; tamanho				
	aproximadamente 45 cm; esterilizado por Óxido de Etileno				
	l ·				
	(EO); facilita o processo de conexão; Minimiza vazamentos				
	e contaminação; Extremidade arredondada reduz o trauma				
0:5	na inserção.				
042	Dreno torácico: Conta com linha radiopaca azul; Calibre de	UN	100		
	28fr;				
	Modelo: Silicone, Comprimento: 45cm, registro Anvisa:				
	10150470498, nos tamanhos 12 a 36 french, com um				
	orifício central e 5 laterais. Ponta atraumática que				
	proporciona maior conforto ao paciente, possui tarja				
	radiopaca para localização do dreno no tórax.				
043	Dreno torácico: Conta com linha radiopaca azul; Calibre de	UN	200		
	32fr (3/8X1/4); material multi perfurado; conector				
	aproximadamente 6,5 cm; Circunferências aprox. 1 cm e 0,7				
	cm; acompanha um conector universal; tamanho				
	aproximadamente 45 cm; esterilizado por Óxido de Etileno				
	(EO); facilita o processo de conexão; minimiza vazamentos				
	e contaminação; Extremidade arredondada reduz o trauma				
	na inserção. 28 rever				
044	Desinfetante Hospitalar a base de quaternário de amônio de Quinta	UN	500		
	Geração. Composição: Cloreto de Alquiamiodo propil Dimetil Benzil				
	Amônio/Cloreto de Didecil Dimetil, Amônio, conservante e água. Unidade:				
	LITRO.				
045	Espaçador bivalvulado uso adulto e infantil: Registro Anvisa. Tubo	UN	50		
040	totalmente transparente para melhor visualização do Aerossol; dois		30		
	tamanhos de máscaras para adaptação em qualquer Tamanho de				
	rosto; máscaras extra macias com vedação total do ambiente externo;				
	válvula dupla, no tubo e máscara, com retenção máxima do				
	medicamento; compatível com todos os dispensadores de				
	medicamento Aerossol; dimensões: diâmetro interno: 48 mm;				
0.15	diâmetro externo: 51 mm; comprimento 130 mm; volume: 175 ml.		200		
046	Scalp descartável -23g: Estéril, cadastro Anvisa,	CX	300		
	desenvolvido para a administração de fluidos ou injeções				
	intravenosas de Pequeno volume. Possui dispositivo de				
	segurança que cobre a agulha após seu uso - caixa com 100				
1	un; produto de uso único; fabricado em aço inoxidável e				



	pvc; estéril; atóxico e apirogênico; tubo translúcido com 30				
	cm de comprimento; Asas que auxiliam à veni puntura que				
	identificam seu calibre; conectora fêmea tipo luer lock;				
	descartável e de uso único; Será solicitado amostra.				
0.47		CV	200		
047	Scalp descartável -25g: Estéril, cadastro Anvisa,	CX	300		
	desenvolvido para a administração de fluidos ou injeções				
	intravenosas de Pequeno volume. Possui dispositivo de				
	segurança que cobre a agulha após seu uso - caixa com 100				
	un; produto de uso único; fabricado em aço inoxidável e				
	pvc; estéril; atóxico e apirogênico; tubo translúcido com 30				
	cm de comprimento; Asas que auxiliam à venipuntura que				
	identificam seu calibre; conectora fêmea tipo luer lock;				
	descartável e de uso único;				
	Será solicitado amostra.				
048	Esfigmomanômetro aneroide infantil: calibrados com	UN	100		
	laudo-registro Anvisa (aparelho de pressão nylon fecho				
	velcro infantil); Cor: estampa lúdica material: nylon 300,				
	tamanho do manguito: 8,0 cm x 15,0 cm medida da				
	braçadeira: 28cm x 9,5cm abrangência da circunferência da				
	braçadeira: 10cm a 23cm; Aprovação: portaria				
	inmetro/dimel: nº 322 de 11/09/09				
049	Esfigmomanômetro aneroide obeso: calibrados com laudo-	UN	100		
	registro Anvisa (aparelho de pressão adulto fecho Velcro				
	obeso); Medida da braçadeira:70cmx18cm Abrangência da				
	circunferência da braçadeira:34ª 52cm; Aprovação:				
	portaria inmetro/dimel: 312 de 10/11/2020 e 322 de				
	11/09/2009 Registro esfignomanômetro: conforme o item				
	5.3.4.1 da portaria 341/21 do inmetro;				
050	Estetoscópio pediátrico duplo: registro Anvisa, auscultador	UN	50		
	aço inox de alta durabilidade e fácil; Desinfecção, com				
	diafragmas em ambos os lados, para uso adulto e				
	pediátrico; Anéis anti-frio para evitar o Toque e sensação de				
	frio para o paciente; Olivas em silicone, macias e				
	Anatômicas;				
	Tubo em y de pvc; acompanha acessórios sobressalentes.				
	Tamanho: pediátrico Comprimento total: 76 cm Acessórios:				
	acompanha par de olivas e duas membranas.				
051	Equipo Macro Câm Flexível 15 Micra Luer Lock t1000: Estéril,	UN	500		
	Registro Anvisa, controlador de fluxo para infusão				
	gravitacional, controla com precisão a infusão de volume				
	por hora: vazão de 01 a 250 ml/hora em duas				
	densidades: densidade entre 0% e 10% e outra para				
	soluções com densidade entre 10% a40%.				
	Ponta perfurante com entrada de ar e filtro hidrófobo				
	padrão iso com protetor. Câmara flexível cristal com filtro				
	de partículas 15 micra pinça rolete com corta fluxo e				
	de particulas 15 inicia pinça foiete com corta navo e			1	



_				
	descanso para tubo e dispositivo de segurança para			
	descarte da ponta perfurante, de fácil manuseio.			
	Controlador de fluxo de dupla escala de fácil manuseio e			
	estabilidade na taxa de infusão entre 5 a 250 ml/h. Tubo			
	flexível pvc, flexível, atóxico com boa flexibilidade e			
	diâmetro uniforme Conector luer conforme nbr iso594-1e			
	2, com protetor com filtro hidrófobo 0.8 micras para			
	preenchimento do equipo.			
052	Equipo de infusão Fotossensível: Equipo parenteral fotossensível	UN	1.400	
	dedicado às bombas, Modelo LM. Acompanha bolsa foto protetora,			
	equipos são isentos de Látex e DEHP, possuem clip anti fluxo livre que			
	protege o paciente de um fluxo acidental de medicamento, com			
	conector luer lock, com entrada de ar e injetor lateral.			
	Obs: Marca Terumo, mediante ser compatível com as			
	bombas de infusão já existentes na ambulância.			
053	Equipo para bomba de infusão terumo: equipo parenteral-terumo clip afl	UN	200	
055		UN	200	
	air 2,40m filtro 15 micr injector reversível luer lock para bomba te –			
	registro Anvisa			
	Obs: Marca Terumo, mediante ser compatível com as			
	bombas de infusão já existentes na ambulância.			
054	Equipo macrogotas c/ inj lateral: Equipo macro gotas flexível estéril	UN	10.000	
	com filtro e injetor lateral, administração de medicamentos via			
	endovenosa. Especificações: macro gotas (20 gotas= 60microgotas=			
	1ml). possui pinça rolete, injetor lateral com membrana auto			
	cicatrizante, câmara gotejadora com dispositivo para entrada de ar			
	com filtro hidrófobo e bacteriológico e filtro de partículas de 15µm.			
	Conector luer slip universal. Tubo com 1,5m com ponta perfurante e			
	tampa protetora. Fabricado em pvc flexível e incolor. Livre de látex.			
	Livre de pirogênios ou de endotoxinas. Estéril (esterilizado a óxido de			
	etileno). descartável.			
055	Fita de emergência pediátrica. Versão atualizada, Régua de emergência	UN	10	
	pediátrica (rep) sos pediátrico, material de excelente qualidade, o qual			
	facilita a sua Higienização após o seu uso. Além de fácil			
	acondicionamento, facilitando o seu transporte para qualquer lugar.			
	Destinada a crianças de 0 a 12 anos ou. Até36kg; Medida da			
	embalagem22x3cm			
056	FILTRo hmef adulto- conexões isso conicas. Volume corrente	UN	300	
	150ml-1.500ml. espaço morto 28ml. Tempo máximo de uso 48			
	horas. Resistencia 1,8cm h2o a 60l/min. umidificação 31mg h2o/l			
	a600ml. Eficiência bacteriana e viral 99,9999%-cadastro Anvisa,			
	estéril			
057	Filtro hmef infantil- Cadastro anvisa, esteril, embalagem:	UN	100	
037	individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico; filtro	OIV	100	
	respiratório hmef infantil com traqueia; esterilização: óxido de etileno			
	(eto);prazo de validade: três anos, eficácia de filtração para vírus,			
	bactérias e turbeculse: 99,999%, volume corrente (vc):50~250ml,			
	resistênciaaofluxo: 1,4cmh2oa20l/minespaçomorto: 13ml (angulado);			



	peso: 24g com atraqueia, conectores:iso5356-1; tempo recomendadode uso:24/48horas.			
058	Guia de introdução para sonda Endotraqueal: estéril, tam. 10fr- d.e(mm):3.3mm-compr:340mm, registro MS	UN	100	
059	Guia de introdução para sonda Endotraqueal: estéril, tam.6fr-d.e(mm):2mm-compr:280mm, registro MS	UN	100	
060	Guia de introdução para sonda Endotraqueal: estéril, tam. 14fr-d.e(mm):4.7mm-compr:340mm, Registro MS	UN	100	
061	Grampo umbilical: Estéril, registro MS	UN	100	
062	Infuso multivias: Equipo multivias duas vias com clamp desenvolvido com a principal função de duplicar o acesso venoso, conectando duas vias de infusão ao acesso venoso (escalpe, cateter, agulhas). estéril; fabricado em pvc flexível e incolor; – possui duas extremidades distais com conectores luer lock, duas extensões dotada de dispositivo clamp, um intermediário em "y" unindo as extensões distais a	UN	10.000	
	extensão proximal (luer slip), tubo de 18cm; atóxico e apirogênico; de uso único.			
063	Imobilizador lateral de cabeça resgate adulto: Preso com Velcro ao tecido e fivelas reguláveis na base, possuir duas fitas de imobilização (testa e queixo), Possuir orifício auricular de 80 mm, feito em material de espuma flexível (Espuma de células fechadas obtida a partir da expansão de etileno acetato de vinila (EVA) moldada); impermeável; lavável; base fixada na prancha 40 x 26 cm, laterais fixadas na base 23,5 x 14 x 6 cm, orifício auricular para verificação de sangramento de 80 mm, modelo adulto. Imobilizador lateral de cabeça resgate infantil: Preso com Velcro ao tecido e fivelas reguláveis na base, possuir duas fitas de imobilização (testa e queixo), possuir orifício auricular, feito em material de espuma flexível (Espuma de células fechadas obtida a partir da expansão de	UN	100	
	etileno acetato de vinila (EVA) moldada); impermeável; lavável; base fixada na prancha, orifício auricular para verificação de sangramento, modelo infantil.			
065	Lâmina: aço inox md de laringoscópio convencional miller 00-anvisa Obs: Solicitado a marca MD mediante ser compatível com os cabos que estão sendo adquiridos e das lâminas já existentes.	UN	30	
066	Lâmina: aço inox md de laringoscópio convencional miller 0-anvisa Obs: Solicitado a marca MD mediante ser compatível com os cabos que estão sendo adquiridos e das lâminas já existentes.	UN	30	
067	Lâmina: aço inox md de laringoscópio convencional miller 1-anvisa Obs: Solicitado a marca MD mediante ser compatível com os cabos que estão sendo adquiridos e das lâminas já existentes.	UN	30	
068	Lâmina: aço inox md de laringoscópio convencional miller 2-anvisa Obs: Solicitado a marca MD mediante ser compatível com	UN	30	



	os cabos que estão sendo adquiridos e das lâminas já							
	existentes.							
069	Lâmina: aço inox md de laringoscópio convencional miller 3-anvisa	UN	30					
	Obs: Solicitado a marca MD mediante ser compatível com							
	os cabos que estão sendo adquiridos e das lâminas já							
070	existentes.	1101	20					
070	Lâmina: aço inox md de laringoscópio convencional miller 4-anvisa Obs: Solicitado a marca MD mediante ser compatível com	UN	30					
	os cabos que estão sendo adquiridos e das lâminas já							
	existentes.							
071	Lâmina: aço inox md de laringoscópio convencional miller 5-anvisa	UN	30					
	Obs: Solicitado a marca MD mediante ser compatível com							
	os cabos que estão sendo adquiridos e das lâminas já							
	existentes.							
072	Lâmina: aço inox md de laringoscópio convencional Macintosh 00- anvisa	UN	30					
	Obs: Solicitado a marca MD mediante ser compatível com							
	os cabos que estão sendo adquiridos e das lâminas já							
	existentes.							
073	Lâmina: aço inox md de laringoscópio convencional Macintosh 0-anvisa	UN	30					
	Obs: Solicitado a marca MD mediante ser compatível com							
	os cabos que estão sendo adquiridos e das lâminas já							
	existentes.							
074	Lâmina: aço inox md de laringoscópio convencional Macintosh 1-anvisa	UN	30					
	Obs: Solicitado a marca MD mediante ser compatível com os cabos que estão sendo adquiridos e das lâminas já							
	existentes.							
075	Lâmina: aço inox md de laringoscópio convencional Macintosh 2-anvisa	UN	30					
	Obs: Solicitado a marca MD mediante ser compatível com							
	os cabos que estão sendo adquiridos e das lâminas já							
	existentes.							
076	Lâmina: aço inox md de laringoscópio convencional Macintosh 3-anvisa	UN	30					
	Obs: Solicitado a marca MD mediante ser compatível com							
	os cabos que estão sendo adquiridos e das lâminas já existentes.							
077	Lâmina: aço iox md de laringoscópio convencional Macintosh 4-anvisa	UN	30					
077	Obs: Solicitado a marca MD mediante ser compatível com	Oiv	30					
	os cabos que estão sendo adquiridos e das lâminas já							
	existentes.							
078	Lâmina: aço inox md de laringoscópio convencional Macintosh 5-anvisa	UN	30					
	Obs: Solicitado a marca MD mediante ser compatível com							
	os cabos que estão sendo adquiridos e das lâminas já							
070	existentes.	1181	F0					
079	Lanterna de led profissional: portátil, para diagnóstico clínico, exame oftalmológico, caneta de verificação de pupila, luz para médico enfermeiro	UN	50					
	Alta performance com iluminação led de 3v; confeccionada em metal;							
	leve de Alta qualidade; Acabamento anodizado, maior durabilidade e							
				1	l			



	manistâmaia. Lad da alta matânaia anno vida (til da 10 000 banna)			1	
	resistência; Led de alta potência com vida útil de 10.000 horas;				
	Acionamento através do botão Liga/desliga; possui conveniente clip de				
	Bolso; Cor preta; Alimentação 2 pilhas aa Inclusas.				
080	Lanterna de cabeça led recarregável: (lanterna de cabeça profissional	UN	100		
	led t6 super potente duas baterias recarregáveis regulagem de foco				
	equipada com cree led) Corpo em liga de magnésio; Resistente a água; A				
	prova de choques; A prova de corrosões; 3 modos de funcionamento 1				
	modo: 50% da capacidade (econômica) Modo: 100% da capacidade (super				
	potente) Modo: strobo (utilizado em situações de emergência para sinalizar				
	sua localização); utiliza micro-led cree xml t6, super potente; Vida útil do led				
	de até 100.000Horas de uso; Carregador bivolt (110v - 220v); Comprimento:				
	6,0cm diâmetro da lente: 2,5cm diâmetro da frente: 4,5cm peso com				
	baterias: 242g, garantia: 3 meses; Lanterna de cabeça 5.480.000 lumens				
	suporte elástico ajustável para cabeça, Carregador bivolt (110v -220v)				
	baterias recarregáveis 18650 Gold carregador veicular.				
081	Lanterna: alto alcance, bateria recarregável de capacidade elevada com	UN	100		
	1600mah* com 19leds; possui dois níveis ajustáveis de intensidade:				
	iluminação total com 19 leds ou econômica com 10 leds; Possui				
	indicador de carga e entrada para cabo de Alimentação; Bivolt:90-				
	240volts; Corrente de carregamento: 0,12; Potencia de iluminação:				
	1,33w.				
082	Luva nitrílica descartável: Fabricada com corante	CX	500		
002	fotossensibilizador com ação antimicrobiana; levemente	5			
	texturizada nas pontas dos dedos; possui eficiência bactericida e				
	virucida; descartável e de uso único; ambidestra; não estéril; sem				
	pó; material: borracha sintética (nitrilo); tamanhos: P, validade: 3				
	anos após a data de fabricação e caixa com 100 unidades				
083	Luva nitrílica descartável: Fabricada com corante	CX	500		
063	fotossensibilizador com ação antimicrobiana; levemente	CA CA	300		
	texturizada nas pontas dos dedos; possui eficiência bactericida e				
	virucida; descartável e de uso único; ambidestra; não estéril; sem				
	pó; material: borracha sintética (nitrilo); tamanhos: M, validade: 3				
	anos após a data de fabricação e caixa com 100 unidades	- OV	500		
084	Luva nitrílica descartável: Fabricada com corante	CX	500		
	fotossensibilizador com ação antimicrobiana; levemente				
	texturizada nas pontas dos dedos; possui eficiência bactericida e				
	virucida; descartável e de uso único; ambidestra; não estéril; sem				
	pó; material: borracha sintética (nitrilo); tamanhos: G, validade: 3				
	anos após a data de fabricação e caixa com 100 unidades				
085	Luva nitrílica descartável: Fabricada com corante	CX	500		
	fotossensibilizador com ação antimicrobiana; levemente				
	texturizada nas pontas dos dedos; possui eficiência bactericida e				
	virucida; descartável e de uso único; ambidestra; não estéril; sem				
	pó; material: borracha sintética (nitrilo); tamanhos: GG, validade: 3				
	anos após a data de fabricação e caixa com 100 unidades				
086	Máscara cirúrgica tripla: Máscara cirúrgica descartável tripla com	CX	500		
	elástico, caixa c/ 50 um, cor branca; fabricada em não tecido				



				1	
	polipropileno; tripla camada com filtro; isenta de fibra de vidro; não				
	inflamável; atóxica; apirogênica; produto descartável; não estéril, CA-				
	45.417.				
087	Máscara N95: respirador/purificador de ar tipo peça	UN	100		
	semifacial filtrantes partículas pff2, não estéril, cor branca,				
	equipamento de proteção individual, cobre a boca e nariz				
	do usuário, classe S, certificado pelo inmetro, CA-45.417.				
088	Máscara de oxigênio alta Concentração c/ reservatório pediátrico: Esteril,	UN	1.000		
	regitrp Anvisa, de alta concentração é constituída de pvc. Se Ajusta à face				
	do paciente através de um elástico ao redor da cabeça do paciente,				
	possui um balão reservatório que se conecta a fonte de oxigênio a				
	extensão em pvc possui 2 Metros de comprimento com conexão				
	Universal. Tamanho: pediátrica; capacidade do reservatório: 600ml; nome				
	técnico: circuitos respiratórios; matéria prima: pvc; - método de esterilização:				
	óxido de etileno; validade: 5 anos.				
089	Máscara de oxigênio alta Concentração c/ reservatório adulto – Estéril,	UN	1000		
	registro Anvisa, auxilia na oxigenoterapia de pacientes que possuam				
	ventilação espontânea e necessitam de aporte de oxigênio. Tamanho				
	adulto; volume do balão reservatório: 1000 ml; confeccionado em				
	policloreto de vinila; estéril; atóxico e apirogênico; Fabricada em material				
	translúcido afim de facilitar a visualização de reações do usuário;				
	Possui um balão reservatório de oxigênio e válvula unilateral que				
	impede a reina lação do ar ambiente e do ar expirado; Permite a				
	administração de altas concentrações de oxigênio; Designan atômico,				
	alongado, com Fixador nasal e elásticos para melhor ajuste à face, trazendo				
	conforto e segurança;- descartável e de uso único.				
090	Manta térmica aluminizada: Tamanho 2,10 x 1,40, deve apresentar	UN	5.000		
	validade na embalagem não deformável; isolante térmico de baixo		3.333		
	peso; resistente a água e vento; resistente ao atrito com o solo;				
	mantem o calor interno e reflete o calor externo;				
001	·	1101	200		
091	Macacão covid: Macacão de segurança, confeccionado em não tecido de	UN	200		
	fibra de polipropileno microporoso respirável, elástico no capuz,				
	cintura, punhos e tornozelos. Possui tratamento antiestático. Ideal				
	para proteção do tronco, membros superiores e inferiores, protegendo				
	a roupa contra poeiras secas e úmidas maiores que 0,5 mícron. Tamanho				
	grande e registro na Anvisa				
092	Nylon monofilamento preto: fio de sutura não absorvível 0 -3/8- 30mm-	UN	100		
	45cm-estéril				
093	Nylon monofilamento preto: fio de sutura não absorvível 2-0 -3/8- 45cm-	UN	100		
	estéril				
094	Nylon monofilamento preto: fio de sutura não absorvível 3-0 -3/8- 20mm-	UN	100		
	45cmestéril				
095	Nylon monofilamento preto: fio de sutura não absorvível 4/0 -3/8- 30mm-	UN	100		
555	45cm-estéril	514	100		
006		LINI	1 000		
096	Guia para introdução 15fr: (bougie) de sonda endotraqueal	UN	1.000		
	composto por um tubo de PVC (Cloreto de polivinila) no				
	modelo maciço.				



097	MOCHILA DE MEDICAÇÃO: bolsa constituída em courvin náutico, reforçada nas costuras; material de primeira linha, com proteção uv e higienizável; bolsa na cor amarela, com logomarca da empresa (samu 192); dimensões: 36cm de comprimento,13cm de largura, 50cm de altura; zíperes de tamanho 10,100% poliéster com reforço nas costuras; costuras feitas com linha 40,conferindo maior reforço á	UN	100	
	bolsa; alças com 5cm de largura,100% poliéster, com reforço nas costuras; parte interna bolsa com 72 divisórias para medicação e mais dois bolsos grandes para materiais diversos; todos os bolsos possuem visor transparente feito com plástico de alta resistência, proporcionando alta visibilidade do conteúdo interno; material interno na bolsa			
	higienizável; zíperes de bolsos internos de boa qualidade e resistência que proporciona fácil abertura com menores chances de danificação dos mesmos.			
098	BOLSA APH VERMELHA: altura 28cm largura 60cm profundidade 24cm decorada com estampa da cruz da vida resistente; bolsos laterais e frontais, costura dupla, forro em tnt, faixas refletivas frontais e zíper de qualidade; impermeável e lavável; possui alça larga, de 50mm em nylon que ajuda no transporte; possui bolsos e	UN	50	
	divisórias internas para armazenamento dos instrumentos usados no atendimento.			
099	Oliva rígida para estetoscópio-Confeccionada em borracha, não possui rosca, leve e confortável. Contém: 01 par de olivas (02Unidades); Cor: cinza;	UN	100	
	Validade indeterminada. Peça de reposição exclusiva para Estetoscópios PREMIUM Obs.: Solicitado a marca PREMIUM mediante ser compatível com os estetoscópios em uso nos serviços.			
100	Pulseira de identificação: Com botão branca mãe e filho e numeração, uso em maternidade	UN	200	
101	Pá descartável- Eletrodo adesivo (pas) para desfibrilador cardiolife adulto/infantil-nihonkihden, modelo P-740k descartável, para desfibrilador nihon koden, boa aderência não saindo da posição durante as manobras de rcp, podendo ser usados também para monitorar ecg e como marca passo no desfibriladores que possuem esta	PAR	100	
	função, produto livre de látex, compatibilidade:- aed-2100k; - aed-2150k; - aed-2151k; - aed-2152k; - aed-3100; Aed-5500 (série); Tec-5600 (série); Tec-7600 (série); Tec-7700 (série); Tec-8300 (série) Obs: Marca CARDIOLIFE NIHON KOHDEN, mediante ser			
102	compatível com o Cardioversor disponível na viatura. Pá adesiva multifuncional adulto: Eletrodo adesivo desfribilador dea isis, cardiomax, conjunto de dois eletrodos multifunções pré- conectados.	UN	300	



Dea Isis, Dea Isis pró, Dea Ion e Dea íon pró. Diferenciais e beneficios rápida conexão ao dea; excelente condutividade; Sem risco de queimaduras acidentais; livre de látex. Obs: Marcas descritas no texto do item, são compatíveis com o Desfibrilador Externo Automático — Modelo I.ON/ION PRO. 103 Pá adesiva multifuncional Pediátrica: Pás eletrodos descartáveis tamanho infantil menor que 25kg, para o desfibrilado instramed, conjunto de dois eletrodos multe funções pre conectados. Eletrodo compatível com os modelos: cardiomax, Dualmax, Dea Isis, Dea Isis pró, Dea Ion e Dea íon pró. rápida conexão ao dea; excelente condutividade; Sem risco de queimaduras acidentais; livre de látex. Obs: Marcas descritas no texto do item, são compatíveis com o Desfibrilador Externo Automático — Modelo I.ON/ION PRO. 104 Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório: tamanho adulto, composto por: 01 Saco Reservatório 2750ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 1600ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia As medidas podem variar conforme a marca. 105 Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório: tamanho infantil, composto por: 01 Saco Reservatório 1.000ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 500ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia. As medidas podem variar conforme a marca.		Eletrodo compatível com os modelos: cardiomax, Dualmax,			
benefícios rápida conexão ao dea; excelente condutividade; Sem risco de queimaduras acidentais; livre de látex. Obs: Marcas descritas no texto do item, são compatíveis com o Desfibrilador Externo Automático — Modelo L.ON/ION PRO. 103 Pá adesiva multifuncional Pediátrica: Pás eletrodos descartáveis tamanho infantil menor que 25kg, para o desfibrilado instramed, conjunto de dois eletrodos multe funções pre conectados. Eletrodo compatível com os modelos: cardiomax, Dualmax, Dea Isis, Dea Isis pró, Dea Ion e Dea íon pró. rápida conexão ao dea; excelente condutividade; Sem risco de queimaduras acidentais; livre de látex. Obs: Marcas descritas no texto do Item, são compatíveis com o Desfibrilador Externo Automático — Modelo LON/ION PRO. 104 Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório: tamanho adulto, composto por: 01 Saco Reservatório 2750ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 1600ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia. As medidas podem variar conforme a marca. 105 Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório: tamanho infantil, composto por: 01 Saco Reservatório: 10.00ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 500ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia. As medidas podem variar conforme a marca.					
de queimaduras acidentais; livre de látex. Obs: Marcas descritas no texto do item, são compatíveis com o Desfibrilador Externo Automático — Modelo I.ON/ION PRO. 103 Pá adesiva multifuncional Pediátrica: Pás eletrodos descartáveis tamanho infantil menor que 25kg, para o desfibrilado instramed, conjunto de dois eletrodos multe funções pre conectados. Eletrodo compatível com os modelos: cardiomax, Dualmax, Dea Isis, Dea isis pró, Dea Ion e Dea íon pró. rápida conexão ao dea; excelente condutividade; Sem risco de queimaduras acidentais; livre de látex. Obs: Marcas descritas no texto do item, são compatíveis com o Desfibrilador Externo Automático — Modelo I.ON/ION PRO. 104 Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório: tamanho adulto, composto por: 01 Saco Reservatório: 2750ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 1600ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia As medidas podem variar conforme a marca. 105 Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório: tamanho infantil, composto por: 01 Saco Reservatório 1.000ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 500ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia. As medidas podem variar conforme a marca. As medidas podem variar conforme a marca. As medidas podem variar conforme a marca.					
Obs: Marcas descritas no texto do item, são compatíveis com o Desfibrilador Externo Automático – Modelo I.ON/ION PRO. 103 Pá adesiva multifuncional Pediátrica: Pás eletrodos descartáveis tamanho infantil menor que 25kg, para o desfibrilado instramed, conjunto de dois eletrodos multe funções pre conectados. Eletrodo compatível com os modelos: cardiomax, Dualmax, Dea Isis, Dea isis pró, Dea Ion e Dea íon pró. rápida conexão ao dea; excelente condutividade; Sem risco de queimaduras acidentais; livre de látex. Obs: Marcas descritas no texto do item, são compatíveis com o Desfibrilador Externo Automático – Modelo I.ON/ION PRO. 104 Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório: tamanho adulto, composto por: 01 Saco Reservatório: 2750ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 1600ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia As medidas podem variar conforme a marca. 105 Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório: tamanho infantil, composto por: 01 Saco Reservatório: tamanho infantil, composto por: 01 Saco Reservatório: tamanho infantil, composto por: 01 Saco Reservatório: 1.000ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 500ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia. As medidas podem variar conforme a marca.					
com o Desfibrilador Externo Automático — Modelo I.ON/ION PRO. 103 Pá adesiva multifuncional Pediátrica: Pás eletrodos descartáveis tamanho infantil menor que 25kg, para o desfibrilado instramed, conjunto de dois eletrodos multe funções pre conectados. Eletrodo compatível com os modelos: cardiomax, Dualmax, Dea Isis, Dea isis pró, Dea Ion e Dea íon pró. rápida conexão ao dea; excelente condutividade; Sem risco de queimaduras acidentais; livre de látex. Obs: Marcas descritas no texto do item, são compatíveis com o Desfibrilador Externo Automático — Modelo I.ON/ION PRO. 104 Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório: tamanho adulto, composto por: 01 Saco Reservatório 2750ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 1600ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia As medidas podem variar conforme a marca. 105 Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório: tamanho infantil, composto por: 01 Saco Reservatório 1.000ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 500ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia. As medidas podem variar conforme a marca.					
I.ON/ION PRO. Pá adesiva multifuncional Pediátrica: Pás eletrodos descartáveis tamanho infantil menor que Z5kg, para o desfibrilado instramed, conjunto de dois eletrodos multe funções pre conectados. Eletrodo compatível com os modelos: cardiomax, Dualmax, Dea Isis, Dea isis pró, Dea Ion e Dea íon pró. rápida conexão ao dea; excelente condutividade; Sem risco de queimaduras acidentais; livre de látex. Obs: Marcas descritas no texto do item, são compatíveis com o Desfibrilador Externo Automático – Modelo I.ON/ION PRO. 104 Reanimador pulmonar manual de sillicone com reservatório: tamanho adulto, composto por: 01 Saco Reservatório: 2750ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 1600ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia As medidas podem variar conforme a marca. 105 Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório: tamanho infantil, composto por: 01 Saco Reservatório 1.000ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone infantil, composto por: 01 Saco Reservatório: 1000ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 500ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia. As medidas podem variar conforme a marca.					
103 Pá adesiva multifuncional Pediátrica: Pás eletrodos descartáveis tamanho infantil menor que 25kg, para o desfibrilado instramed, conjunto de dois eletrodos multe funções pre conectados. Eletrodo compatível com os modelos: cardiomax, Dualmax, Dea Isis, Dea Isis pró, Dea Ion e Dea íon pró. rápida conexão ao dea; excelente condutividade; Sem risco de queimaduras acidentais; livre de látex. Obs: Marcas descritas no texto do item, são compatíveis com o Desfibrilador Externo Automático – Modelo I.ON/ION PRO. 104 Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório: tamanho adulto, composto por: 01 Saco Reservatório 2750ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 1600ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia As medidas podem variar conforme a marca. 105 Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório: tamanho infantil, composto por: 01 Saco Reservatório 1.000ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 500ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia. As medidas podem variar conforme a marca. As medidas podem variar conforme a marca. As medidas podem variar conforme a marca.					
descartáveis tamanho infantil menor que 25kg, para o desfibrilado instramed, conjunto de dois eletrodos multe funções pre conectados. Eletrodo compatível com os modelos: cardiomax, Dualmax, Dea Isis, Dea isis pró, Dea Ion e Dea íon pró. rápida conexão ao dea; excelente condutividade; Sem risco de queimaduras acidentais; livre de látex. Obs: Marcas descritas no texto do item, são compatíveis com o Desfibrilador Externo Automático — Modelo I.ON/ION PRO. 104 Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório: tamanho adulto, composto por: 01 Saco Reservatório 2750ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 1600ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia As medidas podem variar conforme a marca. 105 Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório: tamanho infantil, composto por: 01 Saco Reservatório 1.000ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 500ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia. As medidas podem variar conforme a marca.				100	
desfibrilado instramed, conjunto de dois eletrodos multe funções pre conectados. Eletrodo compatível com os modelos: cardiomax, Dualmax, Dea Isis, Dea Isis pró, Dea Ion e Dea íon pró. rápida conexão ao dea; excelente condutividade; Sem risco de queimaduras acidentais; livre de látex. Obs: Marcas descritas no texto do item, são compatíveis com o Desfibrilador Externo Automático – Modelo I.ON/ION PRO. 104 Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório: tamanho adulto, composto por: 01 Saco Reservatório 2750ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 1600ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia As medidas podem variar conforme a marca. 105 Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório: tamanho infantil, composto por: 01 Saco Reservatório 1.000ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 500ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia. As medidas podem variar conforme a marca.	103		UN	100	
funções pre conectados. Eletrodo compatível com os modelos: cardiomax, Dualmax, Dea Isis, Dea Isis pró, Dea Ion e Dea íon pró. rápida conexão ao dea; excelente condutividade; Sem risco de queimaduras acidentais; livre de látex. Obs: Marcas descritas no texto do item, são compatíveis com o Desfibrilador Externo Automático — Modelo I.ON/ION PRO 104 Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório: tamanho adulto, composto por: 01 Saco Reservatório 2750ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 1600ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia As medidas podem variar conforme a marca. 105 Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório: tamanho infantil, composto por: 01 Saco Reservatório 1.000ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 500ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia. As medidas podem variar conforme a marca.					
modelos: cardiomax, Dualmax, Dea Isis, Dea Isis pró, Dea Ion e Dea íon pró. rápida conexão ao dea; excelente condutividade; Sem risco de queimaduras acidentais; livre de látex. Obs: Marcas descritas no texto do item, são compatíveis com o Desfibrilador Externo Automático – Modelo I.ON/ION PRO. 104 Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório: tamanho adulto, composto por: 01 Saco Reservatório 2750ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 1600ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia As medidas podem variar conforme a marca. 105 Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório: tamanho infantil, composto por: 01 Saco Reservatório 1.000ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 500ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia. As medidas podem variar conforme a marca.					
lon e Dea íon pró. rápida conexão ao dea; excelente condutividade; Sem risco de queimaduras acidentais; livre de látex. Obs: Marcas descritas no texto do item, são compatíveis com o Desfibrilador Externo Automático – Modelo I.ON/ION PRO. 104 Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório: tamanho adulto, composto por: 01 Saco Reservatório 2750ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 1600ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia As medidas podem variar conforme a marca. 105 Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório: tamanho infantil, composto por: 01 Saco Reservatório 1.000ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 500ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia. As medidas podem variar conforme a marca.					
condutividade; Sem risco de queimaduras acidentais; livre de látex. Obs: Marcas descritas no texto do item, são compatíveis com o Desfibrilador Externo Automático – Modelo I.ON/ION PRO. 104 Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório: tamanho adulto, composto por: 01 Saco Reservatório 2750ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 1600ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia As medidas podem variar conforme a marca. 105 Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório: tamanho infantil, composto por: 01 Saco Reservatório 1.000ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 500ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia. As medidas podem variar conforme a marca.		modelos: cardiomax, Dualmax, Dea Isis, Dea isis pró, Dea			
Obs: Marcas descritas no texto do item, são compatíveis com o Desfibrilador Externo Automático – Modelo I.ON/ION PRO. 104 Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório: tamanho adulto, composto por: 01 Saco Reservatório 2750ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 1600ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia As medidas podem variar conforme a marca. 105 Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório: tamanho infantil, composto por: 01 Saco Reservatório 1.000ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 500ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia. As medidas podem variar conforme a marca.					
com o Desfibrilador Externo Automático – Modelo I.ON/ION PRO. 104 Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório: tamanho adulto, composto por: 01 Saco Reservatório 2750ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 1600ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia As medidas podem variar conforme a marca. 105 Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório: tamanho infantil, composto por: 01 Saco Reservatório 1.000ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 500ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia. As medidas podem variar conforme a marca.		condutividade; Sem risco de queimaduras acidentais; livre de látex.			
I.ON/ION PRO. 104 Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório: tamanho adulto, composto por: 01 Saco Reservatório 2750ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 1600ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia As medidas podem variar conforme a marca. 105 Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório: tamanho infantil, composto por: 01 Saco Reservatório 1.000ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 500ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia. As medidas podem variar conforme a marca.		Obs: Marcas descritas no texto do item, são compatíveis			
104 Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório: tamanho adulto, composto por: 01 Saco Reservatório 2750ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 1600ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia As medidas podem variar conforme a marca. 105 Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório: tamanho infantil, composto por: 01 Saco Reservatório 1.000ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 500ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia. As medidas podem variar conforme a marca.		com o Desfibrilador Externo Automático – Modelo			
reservatório: tamanho adulto, composto por: 01 Saco Reservatório 2750ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 1600ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia As medidas podem variar conforme a marca. 105 Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório: tamanho infantil, composto por: 01 Saco Reservatório 1.000ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 500ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia. As medidas podem variar conforme a marca.		I.ON/ION PRO.			
Reservatório 2750ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 1600ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia As medidas podem variar conforme a marca. 105 Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório: tamanho infantil, composto por: 01 Saco Reservatório 1.000ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 500ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia. As medidas podem variar conforme a marca.	104	Reanimador pulmonar manual de silicone com	UN	150	
01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 1600ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia As medidas podem variar conforme a marca. 105 Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório: tamanho infantil, composto por: 01 Saco Reservatório 1.000ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 500ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia. As medidas podem variar conforme a marca.		reservatório: tamanho adulto, composto por: 01 Saco			
01 Balão de silicone auto inflável de 1600ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia As medidas podem variar conforme a marca. 105 Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório: tamanho infantil, composto por: 01 Saco Reservatório 1.000ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 500ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia. As medidas podem variar conforme a marca.		Reservatório 2750ml; 01 Extensão com conector em PVC;			
em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia As medidas podem variar conforme a marca. 105 Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório: tamanho infantil, composto por: 01 Saco Reservatório 1.000ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 500ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia. As medidas podem variar conforme a marca.		01 Máscara de silicone adulto;			
em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia As medidas podem variar conforme a marca. 105 Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório: tamanho infantil, composto por: 01 Saco Reservatório 1.000ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 500ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia. As medidas podem variar conforme a marca.		01 Balão de silicone auto inflável de 1600ml; 01 Membranas			
para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia As medidas podem variar conforme a marca. 105 Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório: tamanho infantil, composto por: 01 Saco Reservatório 1.000ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 500ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia. As medidas podem variar conforme a marca.					
produto e certificado de garantia As medidas podem variar conforme a marca. 105 Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório: tamanho infantil, composto por: 01 Saco Reservatório 1.000ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 500ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia. As medidas podem variar conforme a marca.					
As medidas podem variar conforme a marca. 105 Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório: tamanho infantil, composto por: 01 Saco Reservatório 1.000ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 500ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia. As medidas podem variar conforme a marca.					
105 Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório: tamanho infantil, composto por: 01 Saco Reservatório 1.000ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 500ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia. As medidas podem variar conforme a marca.					
reservatório: tamanho infantil, composto por: 01 Saco Reservatório 1.000ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 500ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia. As medidas podem variar conforme a marca.	105		UN	100	
Reservatório 1.000ml; 01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 500ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia. As medidas podem variar conforme a marca.	200				
01 Máscara de silicone adulto; 01 Balão de silicone auto inflável de 500ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia. As medidas podem variar conforme a marca.					
01 Balão de silicone auto inflável de 500ml; 01 Membranas em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia. As medidas podem variar conforme a marca.					
em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia. As medidas podem variar conforme a marca.					
para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia. As medidas podem variar conforme a marca.					
produto e certificado de garantia. As medidas podem variar conforme a marca.					
As medidas podem variar conforme a marca.					
	106		LIN	F0	
106 Reanimador pulmonar manual de silicone com UN 50	106	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	UN	50	
reservatório: tamanho neonatal, composto por: 01 Saco					
Reservatório 1.000ml; 01 Extensão com conector em PVC;		1			
01 Máscara de silicone adulto;					
01 Balão de silicone auto inflável de 250ml; 01 Membranas		·			
em Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula					
para bolsa de ar; 01 Manual de instruções com validade do					
produto e certificado de garantia.					
As medidas podem variar conforme a marca.		-			
107 Seringa descartável: bico luer lock, 20 ml, estéril, registro UN 1.000	107	Seringa descartável: bico luer lock, 20 ml, estéril, registro	UN	1.000	
Anvisa; contém látex; atóxica e apirogênica; lubrificante:		Anvisa; contém látex; atóxica e apirogênica; lubrificante:			
óleo de silicone; descartável e de uso único; Escala		óleo de silicone; descartável e de uso único; Escala			



-				1	
	volumétrica demarcada em mililitros; Certificação inmetro;				
	sem agulha; material: polipropileno polímero inerte;				
	validade: mínimo de 2 anos.				
	Será solicitado amostra.				
108	Saco p/ óbito: Tamanho GG (90 cm x 2,20 m x 0,16 mm); constituído em	UN	200		
	polietileno de baixa densidade; possui zíper frontal por toda sua extensão;				
	evita a contaminação do cadáver com o ambiente externo; material de alta				
100	qualidade		5.000		
109	Saco branco Leitoso - saco para lixo hospitalar infectante 30 Litros	UN	5.000		
110	59x62x0,018 Norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306	LINI	2.000		
110	Saco branco Leitoso - O saco de lixo de 200 Litros possui 90 x 110 cm e 45	UN	2.000		
	microns de espessura (4,5 micras). A capacidade máxima de carga indicada é 20 kg.				
111	Sonda aspiração traqueal: sem válvula n° 10-esteril-registro Anvisa	UN	100		
112	Sonda aspiração traqueal: sem válvula n° 08-esteril-registro Anvisa	UN	100		
113	Sonda aspiração traqueal: sem válvula n° 06-esteril-registro Anvisa	UN	100		
114	Sonda aspiração traqueal: sem válvula nº 04-esteril-registro Anvisa	UN	100		
115	Sonda aspiração traqueal: sem válvula nº 12-esteril-registro Anvisa	UN	200		
116	Sonda aspiração traqueal: sem válvula n° 14-esteril-registro Anvisa	UN	200		
117	Sonda aspiração traqueal: sem válvula n° 16-esteril-registro Anvisa	UN	200		
118	Sonda mascara laríngea: tamanho 1-5kg, registro MS, estéreo – Neo	UN	100		
119	Sonda mascara laríngea: tamanho 2-10-20kg, registro MS, estéreo –	UN	100		
	Infantil				
120	Sonda mascara laríngea: tamanho 3-30-50kg, registro MS, estéreo –	UN	100		
	Crianças				
121	Sonda mascara laríngea: tamanho 4-50-70kg, registro MS, estéreo –	UN	100		
	Adulto				
122	Sonda mascara laríngea: tamanho 5-70-100kg, registro MS, estéreo –	UN	100		
100	Adulto		100		
123	Sonda nasogástrica longa: Nrº 4, registro Anvisa, estéreo	UN	100		
124	Sonda nasogástrica longa: Nrº 6, registro Anvisa, estéreo	UN	100		
125	Sonda nasogástrica longa: Nrº 8, registro Anvisa, estéreo	UN	100		
126	Sonda nasogástrica longa: Nrº 10, registro Anvisa, estéreo	UN	100		
127	Sonda nasogástrica longa: Nrº 16, registro Anvisa, estéreo	UN	100		
120	County recognistics leaves Net 40 resistant Apriles estáres	LINI	100		
128	Sonda nasogástrica longa: Nrº 18 registro Anvisa, estéreo	UN	100		
129	Sonda nasogástrica longa: Nrº 20, registro Anvisa, estéreo	UN	100		
130	Sonda nasogástrica longa: Nrº 22, registro Anvisa, estéreo	UN	100		
130	Sonida masogusti ica ioniga. 141- 22, registro Alivisa, estereo	OIV	100		
131	Sonda foley calibre n° 22: confeccionada em látex de	UN	50		
	borracha 100% natural, com ponta distal atraumativa, com				
	2 vias, balão resistente a alta pressão, fácil insuflação e				
	enchimento simétrico. Embalagem individual, tipo blister,				
	de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo				
	abertura pétala; atóxico e esterilizado em Oxido de Etileno,				





	Ponta chanfrada arredondada, suave e atraumática.				
145	Tubo endotraqueal: Estéreo sem balão tamanho 14fr 3.5mm estéril sem	UN	100		
2.0	balão (cuff); isento de látex; descartável e de uso único; Material: PVC grau		100		
	Médico; Marcas de profundidade precisas; estéril a Óxido de Etileno; para				
	intubação oral e nasal; Auxiliar pacientes com problemas respiratórios;				
	Ponta chanfrada arredondada, suave e atraumática.				
146	Tubo endotraqueal: Estéreo sem balão tamanho 16fr 4.0mm estéril sem	UN	100		
	balão (cuff); isento de látex; descartável e de uso único; Material: PVC grau				
	Médico; Marcas de profundidade precisas; estéril a Óxido de Etileno; para				
	intubação oral e nasal; Auxiliar pacientes com problemas respiratórios;				
	Ponta chanfrada arredondada, suave e atraumática.				
147	Tubo endotraqueal: Estéreo sem balão tamanho 18fr 4.5mm estéril sem	UN	100		
	balão (cuff); isento de látex; descartável e de uso único; Material: PVC grau				
	Médico; Marcas de profundidade precisas; estéril a Óxido de Etileno; para				
	intubação oral e nasal; Auxiliar pacientes com problemas respiratórios;				
	Ponta chanfrada arredondada, suave e atraumática.				
148	Tubo endotraqueal: Estéreo com balão tamanho 32fr 8.0mm estéril sem	UN	200		
	balão (cuff); isento de látex; descartável e de uso único; Material: PVC grau				
	Médico; Marcas de profundidade precisas; estéril a Óxido de Etileno; para				
	intubação oral e nasal; Auxiliar pacientes com problemas respiratórios;				
	Ponta chanfrada arredondada, suave e atraumática.				
149	Tubo endotraqueal: Estéreo com balão tamanho 34fr 8.5mm estéril sem	UN	200		
	balão (cuff); isento de látex; descartável e de uso único; Material: PVC grau				
	Médico; Marcas de profundidade precisas; estéril a Óxido de Etileno; para				
	intubação oral e nasal; Auxiliar pacientes com problemas respiratórios;				
	Ponta chanfrada arredondada, suave e atraumática.				
150	Tubo endotraqueal: Estéreo com balão tamanho 20fr 5.0mm estéril com	UN	100		
	balão (cuff); isento de látex; descartável e de uso único; Material: PVC grau				
	Médico; Marcas de profundidade precisas; estéril a Óxido de Etileno; para				
	intubação oral e nasal; Auxiliar pacientes com problemas respiratórios;				
	Ponta chanfrada arredondada, suave e atraumática.				
151	Tubo endotraqueal: Estéreo com balão tamanho 22fr 5.5mm estéril com	UN	100		
	balão (cuff); isento de látex; descartável e de uso único; Material: PVC grau				
	Médico; Marcas de profundidade precisas; estéril a Óxido de Etileno; para				
	intubação oral e nasal; Auxiliar pacientes com problemas respiratórios;				
452	Ponta chanfrada arredondada, suave e atraumática.		100		
152	Tubo endotraqueal: Estéreo com balão tamanho 24fr 6.0mm estéril com	UN	100		
	balão (cuff); isento de látex; descartável e de uso único; Material: PVC grau Médico; Marcas de profundidade precisas; estéril a Óxido de Etileno; para				
	intubação oral e nasal; Auxiliar pacientes com problemas respiratórios;				
	Ponta chanfrada arredondada, suave e atraumática.				
153	Tubo endotraqueal: Estéreo com balão tamanho 26fr 6.5mm estéril com	UN	100	+	
133	balão (cuff); isento de látex; descartável e de uso único; Material: PVC grau	UN	100		
	Médico; Marcas de profundidade precisas; estéril a Óxido de Etileno; para				
	intubação oral e nasal; Auxiliar pacientes com problemas respiratórios;				
	Ponta chanfrada arredondada, suave e a traumática.				
	r onto onamidad directoritadad, suave e a tradifiatica.				



F		Т			1	1
154	Tubo endotraqueal: Estéreo com balão tamanho 28fr 7.0mm estéril com		UN	200		
	balão (cuff); isento de látex; descartável e de uso único; Material: PVC grau					
	Médico; Marcas de profundidade precisas; estéril a Óxido de Etileno; para					
	intubação oral e nasal; Auxiliar pacientes com problemas respiratórios;					
	Ponta chanfrada arredondada, suave e atraumática.					
155	Tubo endotraqueal: Estéreo com balão tamanho 30fr 7.5mm estéril com		UN	200		
	balão (cuff); isento de látex; descartável e de uso único; Material: PVC grau					
	Médico; Marcas de profundidade precisas; estéril a Óxido de Etileno; para					
	intubação oral e nasal; Auxiliar pacientes com problemas respiratórios;					
	Ponta chanfrada arredondada, suave e atraumática.					
156	BOLSA APH AZUL: ideal para atendimento pré-hospitalar aph, decorada		UN	70		
	com estampa da cruz da vida; bolsa aph apresenta bolsos laterais e					
	frontais, costura dupla, forro em tnt, faixas refletivas frontais e zíper de					
	qualidade, é impermeável e lavável, possui alça larga, de 50 mm em nylon					
	que ajuda no transporte.					
	dimensões: altura: 28cm, largura: 60cm, profundidade: 24cm					
157	BOLSA APH VERDE: altura 28cm; largura 60cm; profundidade 24cm		UN	70		
	decorada com estampa da cruz da vida; resistente; bolsos laterais e					
	frontais, costura dupla, forro em tnt, faixas refletivas frontais e zíper de					
	qualidade; impermeável e lavável; possui alça larga, de 50mm em nylon					
	que ajuda no transporte; possui bolsos e divisórias internas para					
	armazenamento dos instrumentos usados no atendimento.					
158	LONA DE TRANSFERÊNCIA: Medidas padrão: com dimensões de 178x72cm,		UN	100		
	lona oferece uma área adequada para acomodar o paciente durante o					
	processo de transferência, garantindo conforto e estabilidade. material					
	resistente: confeccionada com tecido de poliéster durável e resistente, a					
	lona proporciona uma base sólida e segura para o paciente durante o					
	transporte. fitas ca: equipada com fitas de segurança, esta lona oferece					
	pontos de apoio firmes e confiáveis para os socorristas durante a					
	movimentação do paciente, garantindo uma transferência segura e					
	controlada.					
	cor padrão: a lona é disponibilizada na cor verde, seguindo o padrão					
	utilizado em equipamentos de resgate e emergência.					
	capacidade de carga: com capacidade para suportar até 160 a 200 quilos.					
	Essa capacidade garante a segurança mesmo em situações de emergência					
	com pacientes de diferentes pesos. material lavável;					
	1					

Validade da Proposta:	dias.
CNPJ da Empresa:	
(Local),dedede	
	Assinatura Identificável
	(nome do representante legal e carimbo da empresa)



ANEXO III MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº
PREGÃO LETRÔNICO № 017/2025
PROCESSO № 1026/2025
ID: 2025.501C2600006.01.0019

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO VISANDO ATENDIMENTO AO PROJETO SAMU 192 DO CIM POLO SUL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL E A EMPRESA

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL, Associação Pública de direito público, com sede à Rua Maria Josefina de Resende, Nº 625, Bairro Café Moca, Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo - CEP 29.400-000, inscrita no CNPJ nº 02.722.566/0001-52, neste ato representado pelo seu presidente Sr. GEDSON BRANDÃO PAULINO brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Iconha, inscrito no CPF sob o nº 083.592.647-83, residente e domiciliado na cidade de Iconha - ES, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa [...], pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº. [...], situada à [...], neste ato representada pelo Sr.(a) [...], brasileiro(a), RG nº. [...], CPF nº. [...], doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com fulcro no art. 28, inc. I, da Lei nº. 14.133/21, tendo em vista o que consta do Processo nº. 01026/2025, resolvem de mútuo acordo celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e estipulações a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR VISANDO ATENDIMENTO AO PROJETO SAMU 192 DO CIM POLO SUL**, para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência **SAMU 192**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT	UNID	MARCA	R\$	R\$
					UNT	TOTAL
1	Água oxigenada 10 volumes:	400	UN			
2	Álcool isopropílico 70%:	500	СХ			
3	Álcool Hospitalar em gel 70%:	500	FR			



158	Lona de Transferência	100	UN		

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

- 2.1. O material deverá ser entregue após a assinatura do contrato, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (quinze) dias úteis, conforme os quantitativos e especificações do item 1.2, em dias úteis, no horário das 08h às 17h, na sede do CIM POLO SUL, situada na Rua Maria Josefina de Resende, nº 625, Bairro Café Moca, Mimoso do Sul/ES.
 2.2. Todos os produtos deverão ser novos, dentro do prazo de validade mínima de 12 (doze)
- 2.2. Todos os produtos deverão ser novos, dentro do prazo de validade mínima de 12 (doze) meses e acompanhados dos respectivos certificados de conformidade, laudos de qualidade e/ou registros na ANVISA, quando aplicável.
- **2.3.** O material entregue em desconformidade com o solicitado, com prazo de validade vencido ou próximo do vencimento, ou que apresente divergência de especificações, deverá ser substituído **em até 5 (cinco) dias úteis**, sem ônus para o Contratante.
- **2.4.** A Contratada deverá observar, durante todo o fornecimento, as normas sanitárias e regulatórias da **ANVISA**, conforme aplicável ao tipo de produto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1 O valor total para o fornecimento do objeto é de R\$ ().
- **3.1.1.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da aquisição.
- **3.2** O pagamento será efetuado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem bancária até o 10º (décimo) dia útil após a entrega do documento de cobrança à Diretoria do Consórcio;
- **3.3.** Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE;
- **3.4.** Não caberá pagamento de atualização financeira á CONTRATADA caso não ocorra no prazo previsto, por culpa exclusiva desta.
- **3.5.** Para efetivação do pagamento, a Contratada deverá apresentar os seguintes documentos, devidamente, atualizados e anexados ao documento fiscal:
 - a) Certidão Negativa de Débito Estadual e Municipal;
 - **b)** Comprovante de Regularidade Fiscal (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme Lei nº 12.440/2011; e
 - d) Prova de regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.



CLÁUSULA QUARTA - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA

4.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento deste Consórcio para o exercício financeiro de 2025, na dotação abaixo discriminada: **SAMU 192**

01 - CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

2.004 – GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS DO SAMU

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SubElemento Despesa – 3.3.90.30.09.00.00 – MATERIAL FARMACOLÓGICO

Fonte de Recursos: 1880.0000 – RECURSOS PRÓPRIOS

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1. O período de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, prorrogável, se for o caso, nos termos do artigo 107 da Lei 14133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

- **6.1.** Os preços, inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis, no prazo de 12 (doze) meses contado da data da assinatura do contrato / publicação.
- **6.2.** Após o interregno de um ano, contado da data do orçamento estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados, a pedido da contratada, mediante a aplicação do índice IPCA Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **7.1.** Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, bem como, o atraso injustificado, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes sanções, observadas as disposições contidas nos artigos 162 e 163 da Lei 14.133/2021:
- I Reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- II Multa pelo atraso no prazo de execução do serviço até o décimo dia, calculada pela fórmula: M= 0,3% x C x D

Onde:

M = valor da multa

C = valor da obrigação

D = número de dias em atraso



- III Multa de 10%(dez por cento) sobre o valor total do contrato:
- a) para atrasos superiores a 10 (dez) dias;
- b) pelo descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais e/ ou da proposta apresentada.
- IV transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- V cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- VI análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
- **7.2** As multas previstas no item 6.1, II, serão cobradas mediante descontos nos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda quando for o caso, cobradas judicialmente.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- **b)** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade.
- c) A CONTRATADA apresentará um Preposto, por meio de seu representante legal da Contratada. A apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto à CONTRATANTE, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.
- **d)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- e) Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- **f)** Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- **g)** Responsabilizar-se pelas despesas com tributos, encargos fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia quando houver e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- h) Emitir as faturas detalhada dos serviços prestados, individualizado por número, de forma a



permitir o acompanhamento dos fiscais do contrato. Além disso, as faturas deverão conter todos os tributos e encargos, conforme os preços contratados.

- i) Encaminhar qualquer solicitação por email samu@cimpolosul.es.gov.br.
- j) Esterilizar os produtos dentro do prazo de validade, obedecendo as regras da RDC 15 (boas práticas), contados à partir da data de emissão da nota fiscal ou entrega dos produtos esterilizados.
- **j)** Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, parte alguma dos serviços contratado.
- I) Manter **registro de lote, data de fabricação e validade** em cada embalagem entregue, garantindo rastreabilidade e segurança sanitária.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **a)** Receber os produtos no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.
- **b)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento.
- c) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas durante a execução dos serviços, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- d) Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, conforme prescrito dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021;
- e) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- **f)** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a execução dos serviços, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- **g)** Observar para que seja mantida pela empresa CONTRATADA, durante a vigência da contratação, a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.
- h) A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a execução do termo de contrato resultante do presente termo de Referência bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- i) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, quando da entrega do material, fixando prazo para a sua correção;
- j) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado;
- I) Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.



m) Rejeitar, no todo ou em parte os equipamentos entregues em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DOS PRODUTOS

- **10.1** A CONTRATADA garante que todos os produtos fornecidos são novos, originais, livres de vícios ou defeitos de fabricação, em conformidade com as especificações técnicas do edital e com as normas da ANVISA e da ABNT aplicáveis.
- **10.2** A CONTRATADA se responsabiliza pela substituição imediata de qualquer produto que apresente defeito, vício de fabricação ou divergência em relação às especificações contratadas, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.
- **10.3** O prazo mínimo de garantia dos produtos será de **12 (doze) meses**, contados da data do recebimento definitivo, salvo se o fabricante estabelecer prazo superior.
- **10.4** Durante o período de garantia, a CONTRATADA deverá reparar ou substituir, às suas expensas, quaisquer produtos que apresentem defeitos, assegurando o pleno funcionamento e a segurança dos materiais médicos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

- **11.1.** Nos termos dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021, o SAMU 192, designará um fiscal respectivamente, para acompanhar e fiscalizar e atestar a conformidade do objeto e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste e sempre que os equipamentos não forem entregues à contento, a empresa responsável será notificada por escrito, devendo, imediatamente, regularizá-los;
- **11.2.** A coleta / devolução dos materiais esterilizados, de acordo com os quantitativos e especificações contidas Neste Contrato e Termo de Referência, a contar do recebimento da Solicitação de Fornecimento ou assinatura do contrato;
- **11.3.** O fiscal nomeado para acompanhar a execução das obrigações assumidas pela Contratada terá autoridade para exercer, como representante do Consórcio, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, objetivando garantir qualidade e conformidade com o objeto deste Contrato, nos termos do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **11.4.** O representante do Consórcio Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como, o nome dos colaboradores, eventualmente, envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando à autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º, do artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **11.5.** A fiscalização não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o artigo 120, da Lei Federal nº 14.133/2021.



11.6 - Serão indicados para fiscalizar esta aquisição/contratação os seguintes empregados públicos:

FISCAL CARGO/FUNÇÃO: E-MAIL:

TELEFONE CELULAR:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO.

12.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LGPD.

- **13.1**. Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, a CONTRANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados;
- **13.2.** Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art.11 da Lei Federal nº13.709/18;
- **13.3.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA;
- **13.4.** A CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais das titulares pessoas naturais vinculadas à CONTRATANTE, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas nos incisos II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18;
- **13.5.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO COMBATE À CORRUPÇÃO.

14.1. Para a execução deste Contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento,



doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. As partes elegem o foro de Mimoso do Sul – ES, como o competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, sendo juntado ao processo de origem desta contratação, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, na forma do art. 91, da Lei nº. 14.133/21.

d۵

de 2025

	141111030 do 3di 23, de de 2023.
	CONTRATANTE
-	CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
1	
CPF:	
2	
CPF	

Mimoso do Sul - FS



ANEXO IV

PLANILHA DE MÉDIA DE PREÇOS

Item	Descrição do produto	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
001	Água oxigenada 10 volumes: Contém peróxido de hidrogênio a 3%, garantindo um alto poder antisséptico; Versatilidade: Pode ser utilizada para assepsia tópica em ferimentos e para profilaxia bucal; praticidade: Embalagem de 1 litro com gotejador, permitindo um uso preciso e econômico; Segurança: Indicado para uso adulto e pediátrico, com validade de 36 meses. Registro na Anvisa	UN	400	14,13	5.652,00
002	Álcool isopropílico 70%: formato em sache de lenços umedecidos, caixa com 200 unidades Dimensões da embalagem: 11,2 x 10,5 x 5,6 cm; 170 g	СХ	500	34,02	17.010,00
003	Álcool Hospitalar em gel 70%: Almotolia 100 ml, Registro Anvisa	FR	500	4,23	2.115,00
004	Álcool Hospitalar liquido 70%: Almotolia 100 ml, Registro Anvisa, concentração ideal de 70% de álcool, proporciona uma desinfecção completa, eliminando germes, bactérias e vírus.	FR	100	3,54	354,00
005	Atadura de crepom 06 cm: medindo 06 cm de largura x 1,8m de comprimento, confeccionada em tecido 100% algodão cru, densidade de 13 fios/cm2, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas e embaladas individualmente em pacote plástico.	UN	4.000	2,16	8.640,00
006	Aparelho de barbear: lâmina dupla, fita lubrificante, textura ante deslizante e cabeça móvel	UN	100	4,68	468,00
007	Bandagem triangular para resgate: Bandagem com formato triangular; confeccionada em tecido 100% em fio de algodão não alvejado; Antialérgico; Material de uso único descartável; sem tinturas ou tingimentos com excelente acabamento nas bordas do tipo costura "Overlock"; utilizada para imobilizações provisórias de diversas partes do corpo; tamanho P	UN	100	9,96	996,00
008	Bandagem triangular para resgate: Bandagem com formato triangular; confeccionada em tecido 100% em fio de algodão não alvejado; Antialérgico; Material de uso único descartável; sem tinturas ou tingimentos com excelente acabamento nas bordas do tipo costura "Overlock"; utilizada para imobilizações provisórias de diversas partes do corpo; tamanho M	UN	100	12,44	1.244,00
009	Bandagem triangular para resgate: Bandagem com formato triangular; confeccionada em tecido 100% em fio de algodão não alvejado; Antialérgico; Material de uso único descartável; sem tinturas ou tingimentos com excelente acabamento nas bordas do tipo costura "Overlock"; utilizada para imobilizações provisórias de diversas partes do corpo; tamanho G	UN	100	17,22	1.722,00



010	Circuito Ventilação traqueia 22: Conjuntos montados com traqueias corrugadas em silicone autoclavável. Com finalidade de se adequar a diversos procedimentos médico hospitalares. Composto por: 2 x Traqueias 22x22x1.500mm e 1 x conector 'Y', universal.	UN	100	700,67	70.067,00
011	Bobina papel termossensível: utilização para ecg, compativel para eletrocardiógrafo nas medidas de 110mm x 20m, tubete com 16,1 mm, caixa com 10 unidades	СХ	50	290,17	14.508,50
012	Bobina papel termossensível: utilização para ecg, gradeado para eletrocardiógrafo nas medidas de 50mm x 30m, caixa com 10 unidades	СХ	50	130,93	6.546,50
013	Bolsa reservatório para ambú adulto- Reservatório para ambu - mikatos (reanimador Pulmonar manual ou unidade manual de respiração artificial). Utilizado para fornecer ventilação artificial com Pressão positiva em pacientes com necessidade de suporte respiratório. Informação: Saco reservatório (descartável); Extensão com conector em pvc (descartável); Máscara transparente; Balão de silicone auto inflável; Membrana sem silicone; Válvula de reinalação (pop-off); Válvula para bolsa de ar; Tamanho: adulto. Obs: Solicitado a marca MIKATOS mediante ser compatível com os ambus em uso nas bases.	UN	500	22,64	11.320,00
014	Bolsa reservatório para ambú pediátrico- Reservatório para ambu - mikatos (reanimador Pulmonar manual ou unidade manual de respiração artificial). Utilizado para fornecer ventilação artificial com Pressão positiva em pacientes com necessidade de suporte respiratório. Informação: Saco reservatório (descartável); Extensão com conector em pvc (descartável); Máscara transparente; Balão de silicone auto inflável; Membranas em silicone; Válvula de reinalação (pop-off); Válvula para bolsa de ar; tamanho: infantil Obs: Solicitado a marca MIKATOS mediante ser compatível com os ambus em uso nas bases.	UN	100	17,81	1.781,00
015	Capa para colchão: Capa 100% Impermeável, protege contra mancha, mau odor, poeira e rasgos, aumenta a vida útil do colchão, preservando contra mofo e aglomerado de bactérias, deve ser antialérgica e antiácaro, testada, aprovada e indicada pela vigilância sanitária. Tamanho Solteiro medicadas em cm 188x88x20, material Napa Premium Hospitalar, composição Policloreto de Vinil, Componente Têxtil 100% Poliéster, forrada, pode ser lavada e esterilizada, possui um zíper que se estende por toda a largura, facilitando a colocação e a remoção	UN	400	60,33	24.132,00
016	Cânula de guedel: n. 0 60mm registro Anvisa, estéril	UN	1.000	5,48	5.480,00
017	Cânula de guedel: n. 170mm registro Anvisa, estéril	UN	1.000	5,33	5.330,00
018	Cânula de guedel: n. 2 80mm registro Anvisa, estéril	UN	1.000	5,67	5.670,00
019	Cânula de guedel: n. 3 90mm registro Anvisa, estéril	UN	1.000	6,67	6.670,00
020	Cânula de guedel: n. 4 100mm registro Anvisa, estéril	UN	1.000	5,33	5.330,00
-		•			



021	Cânula de guedel: n. 5 110mm registro Anvisa, estéril	UN	1.000	5,73	5.730,00
022	Cateter para subclávia CVC I: 14Gax20cm.esterilizado em óxido de etileno. Registro na Anvisa. Solicitar amostra.	UN	100	129,66	12.966,00
023	Cateter tipo óculos infantil: Produto estéril; esterilizado por óxido de etileno; atóxico e apirogênico; maior praticidade durante o manuseio; segurança ao paciente durante o uso; altura 105 cm, largura 0,50cm, profundidade 0,50cm.	UN	100	8,70	870,00
024	Cateter tipo óculos adulto: Produto estéril; esterilizado por óxido de etileno; confeccionado em PVC, atóxico e flexível; permite aplicações de oxigênio com excelentes níveis de aproveitamento, altura 1,0 cm, largura 7,3 cm, profundidade 9,0cm.	UN	100	19,34	1.934,00
025	Cinto tirante aranha: Modelo adulto; 01 tirante principal na cor preta, com sistema em "V" e altura regulável. Adaptável para prancha rígida; 04 tirantes transversais em diversas cores, com altura regulável, fecho de regulagem em velcro; confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e coloridas com aproximadamente 48mm de largura; Produto lavável com sabão neutro; Cores: cinto principal na cor preta. Cintos transversais nas cores verde, vermelho, amarelo e preto; Dimensões aproximadas de 1,15m de comprimento, com sistema em "V" e altura regulável em 10cm aproximadamente e adaptável para a prancha rígida;	UN	200	110,47	22.094,00
026	Compressa campo operatório: Estéril, dupla embalagem, placa ou fio radiopaco, costura nas extremidades, esterilizado por Óxido de Etileno, com cordão de segurança, produto de uso único, Tamanho: 25cm X 28cm.	UN	2.500	15,29	38.225,000
027	Colar Cervical: resgate PP Confeccionado em polietileno de alta densidade em 1/16 mm	UN	200	16,39	3.278,00
028	Colar Cervical: resgate P Confeccionado em polietileno de alta densidade em 1/16 mm	UN	500	19,30	9.650,00
029	Colar Cervical: resgate M Confeccionado em polietileno de alta densidade em 1/16 mm	UN	200	15,73	3.146,00
030	Colar Cervical: resgate G Confeccionado em polietileno de alta densidade em 1/16 mm	UN	70	24,67	1.726,90
031	Colar Cervical: resgate GG Confeccionado em polietileno de alta densidade em 1/16 mm	UN	50	21,13	1.056,50
032	Cabo para laringoscópio - Fabricado em aço inox; fácil manuseio; Leve e prático; Tamanho pediátrico, altura 14,5cm, largura 2,0 cm, profundidade 2,0 cm, garantia de 12 meses Obs: Solicitado a marca MD mediante ser compatível com as lâminas que estão em uso nas bases.	UN	10	426,67	4.266,70
033	Cabo para laringoscópio – Fabricado em aço inox; fácil manuseio; Leve e prático; Tamanho adulto, altura 14,5cm, largura 2,5 cm, profundidade 2,5 cm, garantia de 12 meses Obs: Solicitado a marca MD mediante ser compatível com as lâminas que estão em uso nas bases.	UN	10	456,67	4.566,70
034	Capa protetora queimados e eviscerados: tamanho 90x1,20cm, estéril, registro	UN	200	12,49	2.498,00



	Anvisa, Modelo: resgate				
035	Campo cirúrgico fenestrado: Barreira microbiana; baixo desprendimento de partículas; gramatura 50g/m²; esterilizado por óxido de etileno; não propaga chamas; alta repelência a fluidos; fenestra de 8 cm; alta resistência, conforto e maleabilidade; atóxico e hipoalergênico; isento de látex tamanho 80cm x 80cm	UN	100	7,17	717,00
036	Conjunto de cinto para prancha: Regulador de 50 mm confeccionado em nylon. Alça de polipropileno em 50 mm. Fechos em tic-tac também confeccionados em nylon 50 mm, 01 Embalagem com 3 unidades coloridas, nas cores amarelo, vermelho e preto, cinto compatíveis com prancha de resgate longa, tamanho 170 cm de comprimento x 5 cm de largura.	UN	100	24,17	2.417,00
037	Coletor para perfuro cortante rígido: Caixa 1 litro - nr-32 - feito em Plástico rígido	UN	70	13,08	915,60
038	Dispositivo automático de punção intraóssea adulto: Estéril, registro na Anvisa, corpo composto de pvc com trava de segurança e mola disparadora em policarbonato, agulha trocar (mandril) em aço inox calibre 15g, com profundidade de penetração ajustável, em conformidade com as normas AISI 316 e 304.	UN	50	1.238,56	61.928,00
039	Dispositivo automático de punção intraóssea pediátrico: Estéril, registro na Anvisa, corpo composto de pvc com trava de segurança e mola disparadora em policarbonato, agulha trocar (mandril) em aço inox calibre 18g, com profundidade de penetração ajustável, em conformidade com as normas AISI 316 e 304.	UN	20	1.254,23	25.084,60
040	Dispositivo de transferência de soluções: Ponta dupla, estéril, registro Anvisa, dispositivo para mistura ou Reconstituição de medicamentos em frascos sem contato com o ambiente externo. Com dupla ponta perfurante, ideal para transferência de grandes volumes. Diâmetro interno de grande calibre. Duas pontas perfurantes padrão ISO com protetor. Pega ergonômica que evita o contato das mãos com a ponta perfurante e facilita o manuseio do profissional. Encaixe perfeito em tampas de borracha de 6,3 mm ou frascos/bolsa para infusão. Permite excelente fluxo mesmo com frascos de vidro. Esterilizado por óxido de etileno. OBS: SOLICITAR AMOSTRA.	UN	300	2,19	657,00
041	Dreno torácico: Conta com linha radiopaca azul; Calibre de 24fr (3/8X1/16); material multe perfurado; conector aproximadamente 5,5 cm; Circunferências aprox. 1 cm e 0,5 cm; acompanha um conector universal; tamanho aproximadamente 45 cm; esterilizado por Óxido de Etileno (EO); facilita o processo de conexão; Minimiza vazamentos e contaminação; Extremidade arredondada reduz o trauma na inserção.	UN	100	13,36	1.336,00
	Dreno torácico: Conta com linha radiopaca azul; Calibre de 28fr;				
042	Modelo: Silicone, Comprimento: 45cm, registro Anvisa: 10150470498, nos tamanhos 12 a 36 french, com um orifício central e 5 laterais. Ponta atraumática que proporciona maior conforto ao paciente, possui tarja radiopaca para localização do dreno no tórax. Dreno torácico: Conta com linha radiopaca azul; Calibre de 32fr	UN	100	23,55	2.355,00



	T	ı	ı		
	(3/8X1/4); material multi perfurado; conector aproximadamente				
	6,5 cm; Circunferências aprox. 1 cm e 0,7 cm; acompanha um				
	conector universal; tamanho aproximadamente 45 cm; esterilizado				
	por Óxido de Etileno (EO); facilita o processo de conexão; minimiza				
	vazamentos e contaminação; Extremidade arredondada reduz o				
	trauma na inserção. 28 rever				
	Desinfetante Hospitalar a base de quaternário de amônio de Quinta Geração.				
044	Composição: Cloreto de Alquiamiodo propil Dimetil Benzil Amônio/Cloreto de	UN	500	14,09	7.045,00
	Didecil Dimetil, Amônio, conservante e água. Unidade: LITRO.				
	Espaçador bivalvulado uso adulto e infantil: Registro Anvisa. Tubo totalmente				
	transparente para melhor visualização do Aerossol; dois tamanhos de				
	máscaras para adaptação em qualquer Tamanho de rosto; máscaras extra				
045	macias com vedação total do ambiente externo; válvula dupla, no tubo e	UN	50	30,93	1.546,50
043	máscara, com retenção máxima do medicamento; compatível com todos os		30	30,33	1.540,50
	dispensadores de medicamento Aerossol; dimensões: diâmetro interno: 48				
	mm; diâmetro externo: 51 mm; comprimento 130 mm; volume: 175 ml.				
	-				
	Scalp descartável -23g: Estéril, cadastro Anvisa, desenvolvido para				
	a administração de fluidos ou injeções intravenosas de Pequeno				
	volume. Possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após				
	seu uso - caixa com 100 un; produto de uso único; fabricado em aço	СХ	200	74.00	22 200 00
046	inoxidável e pvc; estéril; atóxico e apirogênico; tubo translúcido		300	74,00	22.200,00
	com 30 cm de comprimento; Asas que auxiliam à veni puntura que				
	identificam seu calibre; conectora fêmea tipo luer lock; descartável				
	e de uso único;				
	Será solicitado amostra.				
	Scalp descartável -25g: Estéril, cadastro Anvisa, desenvolvido para				
	a administração de fluidos ou injeções intravenosas de Pequeno				
	volume. Possui dispositivo de segurança que cobre a agulha após				
	seu uso - caixa com 100 un; produto de uso único; fabricado em aço				
047	inoxidável e pvc; estéril; atóxico e apirogênico; tubo translúcido	CX	300	61,33	18.399,00
	com 30 cm de comprimento; Asas que auxiliam à venipuntura que				,
	identificam seu calibre; conectora fêmea tipo luer lock; descartável				
	e de uso único;				
	Será solicitado amostra.				
	Esfigmomanômetro aneroide infantil: calibrados com laudo-				
	registro Anvisa (aparelho de pressão nylon fecho velcro infantil);				
	Cor: estampa lúdica material: nylon 300, tamanho do manguito: 8,0				
048	cm x 15,0 cm medida da braçadeira: 28cm x 9,5cm abrangência da	UN	100	117,17	11.717,00
	circunferência da braçadeira: 10cm a 23cm; Aprovação: portaria				
	inmetro/dimel: nº 322 de 11/09/09				
	Esfigmomanômetro aneroide obeso: calibrados com laudo-registro				
	Anvisa (aparelho de pressão adulto fecho Velcro obeso); Medida da				
	braçadeira:70cmx18cm Abrangência da circunferência da				
049	braçadeira: 34ª 52cm; Aprovação: portaria inmetro/dimel: 312 de	UN	100	143,65	14.365,00
				2.0,00	
	10/11/2020 e 322 de 11/09/2009 Registro esfignomanômetro:				
	conforme o item 5.3.4.1 da portaria 341/21 do inmetro;				
050	Estetoscópio pediátrico duplo: registro Anvisa, auscultador aço inox	UN	50	247,32	12.366,00
	<u> </u>	l	1		



	de alta durabilidade e fácil; Desinfecção, com diafragmas em ambos os lados, para uso adulto e pediátrico; Anéis anti-frio para evitar o Toque e sensação de frio para o paciente; Olivas em silicone, macias e Anatômicas; Tubo em y de pvc; acompanha acessórios sobressalentes. Tamanho: pediátrico Comprimento total: 76 cm Acessórios: acompanha par de olivas e duas membranas.				
051	Equipo Macro Câm Flexível 15 Micra Luer Lock t1000: Estéril, Registro Anvisa, controlador de fluxo para infusão gravitacional, controla com precisão a infusão de volume por hora: vazão de 01 a 250 ml/hora em duas densidades: densidade entre 0% e 10% e outra para soluções com densidade entre 10% a40%. Ponta perfurante com entrada de ar e filtro hidrófobo padrão iso com protetor. Câmara flexível cristal com filtro de partículas 15 micra pinça rolete com corta fluxo e descanso para tubo e dispositivo de segurança para descarte da ponta perfurante, de fácil manuseio. Controlador de fluxo de dupla escala de fácil manuseio e estabilidade na taxa de infusão entre 5 a 250 ml/h. Tubo flexível pvc, flexível, atóxico com boa flexibilidade e diâmetro uniforme Conector luer conforme nbr iso594-1e 2, com protetor com filtro hidrófobo 0.8 micras para preenchimento do equipo.	UN	500	2,32	1.160,00
052	Equipo de infusão Fotossensível: Equipo parenteral fotossensível dedicado às bombas, Modelo LM. Acompanha bolsa foto protetora, equipos são isentos de Látex e DEHP, possuem clip anti fluxo livre que protege o paciente de um fluxo acidental de medicamento, com conector luer lock, com entrada de ar e injetor lateral. Obs: Marca Terumo, mediante ser compatível com as bombas de infusão já existentes na ambulância.	UN	1.400	21,03	29.442,00
053	Equipo para bomba de infusão terumo: equipo parenteral-terumo clip afl air 2,40m filtro 15 micr injector reversível luer lock para bomba te – registro Anvisa Obs: Marca Terumo, mediante ser compatível com as bombas de infusão já existentes na ambulância.	UN	200	43,11	8.622,00
054	Equipo macrogotas c/ inj lateral: Equipo macro gotas flexível estéril com filtro e injetor lateral, administração de medicamentos via endovenosa. Especificações: macro gotas (20 gotas= 60microgotas= 1ml). possui pinça rolete, injetor lateral com membrana auto cicatrizante, câmara gotejadora com dispositivo para entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico e filtro de partículas de 15μm. Conector luer slip universal. Tubo com 1,5m com ponta perfurante e tampa protetora. Fabricado em pvc flexível e incolor. Livre de látex. Livre de pirogênios ou de endotoxinas. Estéril (esterilizado a óxido de etileno). descartável.	UN	10.000	1,45	14.500,00
055	Fita de emergência pediátrica. Versão atualizada, Régua de emergência pediátrica (rep) sos pediátrico, material de excelente qualidade, o qual facilita a sua Higienização após o seu uso. Além de fácil acondicionamento, facilitando o seu transporte para qualquer lugar. Destinada a crianças de 0 a 12 anos ou. Até36kg;	UN	10	234,98	2.349,80



	Medida da embalagem22x3cm				
056	FILTRo hmef adulto- conexões isso conicas. Volume corrente 150ml-1.500ml. espaço morto 28ml. Tempo máximo de uso 48 horas. Resistencia 1,8cm h2o a 60l/min. umidificação 31mg h2o/l a600ml. Eficiência bacteriana e viral 99,9999%-cadastro Anvisa, estéril	UN	300	16,29	4.887,00
057	Filtro hmef infantil- Cadastro anvisa, esteril, embalagem: individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico; filtro respiratório hmef infantil com traqueia; esterilização: óxido de etileno (eto);prazo de validade: três anos, eficácia de filtração para vírus, bactérias e turbeculse: 99,999%, volume corrente (vc):50~250ml, resistênciaaofluxo: 1,4cmh2oa20l/minespaçomorto: 13ml (angulado); peso: 24g com atraqueia, conectores:iso5356-1; tempo recomendadode uso:24/48horas.	UN	100	11,25	1.125,00
058	Guia de introdução para sonda Endotraqueal: estéril, tam. 10fr- d.e(mm):3.3mm-compr:340mm, registro MS	UN	100	23,83	2.383,00
059	Guia de introdução para sonda Endotraqueal: estéril, tam.6fr- d.e(mm):2mm-compr:280mm, registro MS	UN	100	38,57	3.857,00
060	Guia de introdução para sonda Endotraqueal: estéril, tam. 14fr- d.e(mm):4.7mm-compr:340mm, Registro MS	UN	100	24,67	2.467,00
061	Grampo umbilical: Estéril, registro MS	UN	100	1,64	164,00
062	Infuso multivias: Equipo multivias duas vias com clamp desenvolvido com a principal função de duplicar o acesso venoso, conectando duas vias de infusão ao acesso venoso (escalpe, cateter, agulhas). estéril; fabricado em pvc flexível e incolor; – possui duas extremidades distais com conectores luer lock, duas extensões dotada de dispositivo clamp, um intermediário em "y" unindo as extensões distais a extensão proximal (luer slip), tubo de 18cm; atóxico e apirogênico; de uso único.	UN	10.000	1,89	18.900,00
063	Imobilizador lateral de cabeça resgate adulto: Preso com Velcro ao tecido e fivelas reguláveis na base, possuir duas fitas de imobilização (testa e queixo), Possuir orifício auricular de 80 mm, feito em material de espuma flexível (Espuma de células fechadas obtida a partir da expansão de etileno acetato de vinila (EVA) moldada); impermeável; lavável; base fixada na prancha 40 x 26 cm, laterais fixadas na base 23,5 x 14 x 6 cm, orifício auricular para verificação de sangramento de 80 mm, modelo adulto.	UN	200	165,95	33.190,00
064	Imobilizador lateral de cabeça resgate infantil: Preso com Velcro ao tecido e fivelas reguláveis na base, possuir duas fitas de imobilização (testa e queixo), possuir orifício auricular, feito em material de espuma flexível (Espuma de células fechadas obtida a partir da expansão de etileno acetato de vinila (EVA) moldada); impermeável; lavável; base fixada na prancha, orifício auricular para verificação de sangramento, modelo infantil.	UN	100	136,59	13.659,00
065	Lâmina: aço inox md de laringoscópio convencional miller 00-anvisa Obs: Solicitado a marca MD mediante ser compatível com os cabos que estão sendo adquiridos e das lâminas já existentes.	UN	30	146,34	4.390,20
066	Lâmina: aço inox md de laringoscópio convencional miller 0-anvisa Obs: Solicitado a marca MD mediante ser compatível com os cabos que estão sendo adquiridos e das lâminas já existentes.	UN	30	139,67	4.190,10



			1		
067	Lâmina: aço inox md de laringoscópio convencional miller 1-anvisa Obs: Solicitado a marca MD mediante ser compatível com os cabos que estão sendo adquiridos e das lâminas já existentes.	UN	30	146,34	4.390,20
068	Lâmina: aço inox md de laringoscópio convencional miller 2-anvisa Obs: Solicitado a marca MD mediante ser compatível com os cabos que estão sendo adquiridos e das lâminas já existentes.	UN	30	146,34	4.390,20
069	Lâmina: aço inox md de laringoscópio convencional miller 3-anvisa Obs: Solicitado a marca MD mediante ser compatível com os cabos que estão sendo adquiridos e das lâminas já existentes.	UN	30	146,34	4.390,20
070	Lâmina: aço inox md de laringoscópio convencional miller 4-anvisa Obs: Solicitado a marca MD mediante ser compatível com os cabos que estão sendo adquiridos e das lâminas já existentes.	UN	30	146,34	4.390,20
071	Lâmina: aço inox md de laringoscópio convencional miller 5-anvisa Obs: Solicitado a marca MD mediante ser compatível com os cabos que estão sendo adquiridos e das lâminas já existentes.	UN	30	146,34	4.390,20
072	Lâmina: aço inox md de laringoscópio convencional Macintosh 00-anvisa Obs: Solicitado a marca MD mediante ser compatível com os cabos que estão sendo adquiridos e das lâminas já existentes.	UN	30	146,34	4.390,20
073	Lâmina: aço inox md de laringoscópio convencional Macintosh 0-anvisa Obs: Solicitado a marca MD mediante ser compatível com os cabos que estão sendo adquiridos e das lâminas já existentes.	UN	30	146,34	4.390,20
074	Lâmina: aço inox md de laringoscópio convencional Macintosh 1-anvisa Obs: Solicitado a marca MD mediante ser compatível com os cabos que estão sendo adquiridos e das lâminas já existentes.	UN	30	146,34	4.390,20
075	Lâmina: aço inox md de laringoscópio convencional Macintosh 2-anvisa Obs: Solicitado a marca MD mediante ser compatível com os cabos que estão sendo adquiridos e das lâminas já existentes.	UN	30	146,34	4.390,20
076	Lâmina: aço inox md de laringoscópio convencional Macintosh 3-anvisa Obs: Solicitado a marca MD mediante ser compatível com os cabos que estão sendo adquiridos e das lâminas já existentes.	UN	30	146,34	4.390,20
077	Lâmina: aço iox md de laringoscópio convencional Macintosh 4-anvisa Obs: Solicitado a marca MD mediante ser compatível com os cabos que estão sendo adquiridos e das lâminas já existentes.	UN	30	146,34	4.390,20
078	Lâmina: aço inox md de laringoscópio convencional Macintosh 5-anvisa Obs: Solicitado a marca MD mediante ser compatível com os cabos que estão sendo adquiridos e das lâminas já existentes.	UN	30	146,34	4.390,20
079	Lanterna de led profissional: portátil, para diagnóstico clínico, exame oftalmológico, caneta de verificação de pupila, luz para médico enfermeiro Alta performance com iluminação led de 3v; confeccionada em metal; leve de Alta qualidade; Acabamento anodizado, maior durabilidade e resistência; Led de alta potência com vida útil de 10.000 horas; Acionamento através do botão Liga/desliga; possui conveniente clip de Bolso; Cor preta; Alimentação 2 pilhas aa Inclusas.	UN	50	29,59	1.479,50
080	Lanterna de cabeça led recarregável: (lanterna de cabeça profissional led t6 super potente duas baterias recarregáveis regulagem de foco equipada com cree led) Corpo em liga de magnésio; Resistente a água; A prova de choques; A prova de corrosões; 3 modos de funcionamento 1 modo: 50% da capacidade (econômica) Modo:	UN	100	189,03	18.903,00



	100% da capacidade (super potente) Modo: strobo (utilizado em situações de				
	emergência para sinalizar sua localização); utiliza micro-led cree xml t6, super potente;				
	Vida útil do led de até 100.000Horas de uso; Carregador bivolt (110v - 220v);				
	Comprimento: 6,0cm diâmetro da lente: 2,5cm diâmetro da frente: 4,5cm peso com				
	baterias: 242g, garantia: 3 meses; Lanterna de cabeça 5.480.000 lumens suporte				
	elástico ajustável para cabeça, Carregador bivolt (110v -220v) baterias recarregáveis				
	18650 Gold carregador veicular.				
	Lanterna: alto alcance, bateria recarregável de capacidade elevada com				
	1600mah* com 19leds; possui dois níveis ajustáveis de intensidade: iluminação				
081	total com 19 leds ou econômica com 10 leds; Possui indicador de carga e	UN	100	78,35	7.835,00
	entrada para cabo de Alimentação; Bivolt:90-240volts; Corrente de				
	carregamento: 0,1º; Potencia de iluminação: 1,33w.				
	Luva nitrílica descartável: Fabricada com corante fotossensibilizador com				
	ação antimicrobiana; levemente texturizada nas pontas dos dedos; possui				
082	eficiência bactericida e virucida; descartável e de uso único; ambidestra; não	CX	500	35,22	17.610,00
	estéril; sem pó; material: borracha sintética (nitrilo); tamanhos: P, validade:				-,
	3 anos após a data de fabricação e caixa com 100 unidades				
	Luva nitrílica descartável: Fabricada com corante fotossensibilizador com				
	ação antimicrobiana; levemente texturizada nas pontas dos dedos; possui				
083	eficiência bactericida e virucida; descartável e de uso único; ambidestra; não	СХ	500	36,22	18.110,00
003				30,22	
	estéril; sem pó; material: borracha sintética (nitrilo); tamanhos: M, validade:				
	3 anos após a data de fabricação e caixa com 100 unidades				
	Luva nitrílica descartável: Fabricada com corante fotossensibilizador com				
	ação antimicrobiana; levemente texturizada nas pontas dos dedos; possui				
084	eficiência bactericida e virucida; descartável e de uso único; ambidestra; não	CX	500	36,55	18.275,00
	estéril; sem pó; material: borracha sintética (nitrilo); tamanhos: G, validade:				
	3 anos após a data de fabricação e caixa com 100 unidades				
	Luva nitrílica descartável: Fabricada com corante fotossensibilizador com				
	ação antimicrobiana; levemente texturizada nas pontas dos dedos; possui				
085	eficiência bactericida e virucida; descartável e de uso único; ambidestra; não	CX	500	42,29	21.145,00
	estéril; sem pó; material: borracha sintética (nitrilo); tamanhos: GG,				
	validade: 3 anos após a data de fabricação e caixa com 100 unidades				
	Máscara cirúrgica tripla: Máscara cirúrgica descartável tripla com elástico, caixa				
000	c/50 um, cor branca; fabricada em não tecido polipropileno; tripla camada com	CV	F00	42.04	C 405 00
086	filtro; isenta de fibra de vidro; não inflamável; atóxica; apirogênica; produto	CX	500	12,81	6.405,00
	descartável; não estéril, CA-45.417.				
	Máscara N95: respirador/purificador de ar tipo peça semifacial				
	filtrantes partículas pff2, não estéril, cor branca, equipamento de				
087	proteção individual, cobre a boca e nariz do usuário, classe S,	UN	100	6,50	650,00
	certificado pelo inmetro, CA-45.417.				
	Máscara de oxigênio alta Concentração c/ reservatório pediátrico: Esteril, regitrp				
	Anvisa, de alta concentração é constituída de pvc. Se Ajusta à face do paciente				
	através de um elástico ao redor da cabeça do paciente, possui um balão				
000		LINI	1 000	24.14	24 140 00
088	reservatório que se conecta a fonte de oxigênio a extensão em pvc possui 2	UN	1.000	24,14	24.140,00
	Metros de comprimento com conexão Universal. Tamanho: pediátrica; capacidade do				
	reservatório: 600ml; nome técnico: circuitos respiratórios; matéria prima: pvc; -				
	método de esterilização: óxido de etileno; validade: 5 anos.				



089	Máscara de oxigênio alta Concentração c/ reservatório adulto – Estéril, registro Anvisa, auxilia na oxigenoterapia de pacientes que possuam ventilação espontânea e necessitam de aporte de oxigênio. Tamanho adulto; volume do balão reservatório: 1000 ml; confeccionado em policloreto de vinila; estéril; atóxico e apirogênico; Fabricada em material translúcido afim de facilitar a visualização de reações do usuário; Possui um balão reservatório de oxigênio e válvula unilateral que impede a reina lação do ar ambiente e do ar expirado; Permite a administração de altas concentrações de oxigênio; Designan atômico, alongado, com Fixador nasal e elásticos para melhor ajuste à face, trazendo conforto e segurança; descartável e de uso único.	UN	1000	31,09	31.090,00
090	Manta térmica aluminizada: Tamanho 2,10 x 1,40, deve apresentar validade na embalagem não deformável; isolante térmico de baixo peso; resistente a água e vento; resistente ao atrito com o solo; mantem o calor interno e reflete o calor externo;	UN	5.000	12,13	60.650,00
091	Macacão covid: Macacão de segurança, confeccionado em não tecido de fibra de polipropileno microporoso respirável, elástico no capuz, cintura, punhos e tornozelos. Possui tratamento antiestático. Ideal para proteção do tronco, membros superiores e inferiores, protegendo a roupa contra poeiras secas e úmidas maiores que 0,5 mícron. Tamanho grande e registro na Anvisa	UN	200	20,57	4.114,00
092	Nylon monofilamento preto: fio de sutura não absorvível 0 -3/8- 30mm-45cm-estéril	UN	100	3,36	336,00
093	Nylon monofilamento preto: fio de sutura não absorvível 2-0 -3/8- 45cm-estéril	UN	100	2,73	273,00
094	Nylon monofilamento preto: fio de sutura não absorvível 3-0 -3/8- 20mm-45cmestéril	UN	100	3,50	350,00
095	Nylon monofilamento preto: fio de sutura não absorvível 4/0 -3/8- 30mm-45cm-estéril	UN	100	3,47	347,00
096	Guia para introdução 15fr: (bougie) de sonda endotraqueal composto por um tubo de PVC (Cloreto de polivinila) no modelo maciço.	UN	1.000	42,18	42.180,00
097	MOCHILA DE MEDICAÇÃO: bolsa constituída em courvin náutico, reforçada nas costuras; material de primeira linha, com proteção uv e higienizável; bolsa na cor amarela, com logomarca da empresa (samu 192); dimensões: 36cm de comprimento,13cm de largura, 50cm de altura; zíperes de tamanho 10,100% poliéster com reforço nas costuras; costuras feitas com linha 40,conferindo maior reforço á bolsa; alças com 5cm de largura,100% poliéster, com reforço nas costuras; parte interna bolsa com 72 divisórias para medicação e mais dois bolsos grandes para materiais diversos; todos os bolsos possuem visor transparente feito com plástico de alta resistência, proporcionando alta visibilidade do conteúdo interno; material interno na bolsa higienizável; zíperes de bolsos internos de boa qualidade e resistência que proporciona fácil abertura com menores chances de danificação dos mesmos.	UN	100	247,57	24.757,00
098	BOLSA APH VERMELHA: altura 28cm largura 60cm profundidade 24cm decorada com estampa da cruz da vida resistente; bolsos laterais e frontais, costura dupla, forro em tnt, faixas refletivas frontais e zíper de qualidade; impermeável e lavável; possui alça	UN	50	365,00	18.250,00



	T	1	I		T
	larga, de 50mm em nylon que ajuda no transporte; possui bolsos				
	e divisórias internas para armazenamento dos instrumentos				
	usados no atendimento.				
	Oliva rígida para estetoscópio-Confeccionada em borracha, não possui rosca,				
	leve e confortável. Contém: 01 par de olivas (02Unidades); Cor: cinza;				
099	Validade indeterminada. Peça de reposição exclusiva para Estetoscópios PREMIUM	UN	100	15,33	1.533,00
	Obs.: Solicitado a marca PREMIUM mediante ser compatível com os estetoscópios em				
	uso nos serviços.				
	Pulseira de identificação: Com botão branca mãe e filho e numeração, uso em				
100	maternidade	UN	200	3,18	636,00
	Pá descartável- Eletrodo adesivo (pas) para desfibrilador				
	cardiolife adulto/infantil-nihonkihden, modelo P-740k				
	descartável, para desfibrilador nihon koden, boa aderência não				
	saindo da posição durante as manobras de rcp, podendo ser				
	usados também para monitorar ecg e como marca passo no				
101	desfibriladores que possuem esta função, produto livre de látex,	PAR	100	1.148,00	114.800,00
	compatibilidade:- aed-2100k; - aed-2150k; - aed-2151k; - aed-2152k; -	.,			
	aed-3100; Aed-5500 (série); Tec-5600 (série); Tec-7600 (série); Tec-7700				
	(série); Tec-8300 (série)				
	Obs: Marca CARDIOLIFE NIHON KOHDEN, mediante ser compatível				
	com o Cardioversor disponível na viatura.				
	Pá adesiva multifuncional adulto: Eletrodo adesivo desfribilador dea isis,	UN	300	1.195,62	358.686,00
	cardiomax, conjunto de dois eletrodos multifunções pré- conectados.				
	Eletrodo compatível com os modelos: cardiomax, Dualmax, Dea				
400	Isis, Dea isis pró, Dea Ion e Dea íon pró. Diferenciais e benefícios rápida				
102	conexão ao dea; excelente condutividade; Sem risco de queimaduras acidentais;				
	livre de látex.				
	Obs: Marcas descritas no texto do item, são compatíveis com o				
	Desfibrilador Externo Automático – Modelo I.ON/ION PRO.				
	Pá adesiva multifuncional Pediátrica: Pás eletrodos descartáveis				
	tamanho infantil menor que 25kg, para o desfibrilado instramed,				
	conjunto de dois eletrodos multe funções pre conectados.				
400	Eletrodo compatível com os modelos: cardiomax, Dualmax, Dea		400	4 407 67	
103	Isis, Dea isis pró, Dea Ion e Dea íon pró. rápida conexão ao dea;	UN	100	1.197,67	119.767,00
	excelente condutividade; Sem risco de queimaduras acidentais; livre de látex.				
	Obs: Marcas descritas no texto do item, são compatíveis com o				
	Desfibrilador Externo Automático – Modelo I.ON/ION PRO.				
	Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório:				
	tamanho adulto, composto por: 01 Saco Reservatório 2750ml; 01				
	Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto;				
104	01 Balão de silicone auto inflável de 1600ml; 01 Membranas em	LINI	150	200.40	42.072.50
104	Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa	UN	150	280,49	42.073,50
	de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e				
	certificado de garantia				
	As medidas podem variar conforme a marca.				
105	Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório:	LINI	100	211.04	21 104 00
105	tamanho infantil, composto por: 01 Saco Reservatório 1.000ml; 01	UN	100	211,04	21.104,00



	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		ı		
	Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto;				
	01 Balão de silicone auto inflável de 500ml; 01 Membranas em				
	Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa				
	de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e				
	certificado de garantia. As medidas podem variar conforme a marca.				
	Reanimador pulmonar manual de silicone com reservatório: tamanho neonatal, composto por: 01 Saco Reservatório 1.000ml;				
	01 Extensão com conector em PVC; 01 Máscara de silicone adulto;				
	01 Balão de silicone auto inflável de 250ml; 01 Membranas em				
106	Silicone; 01 Válvula de reinalação (Pop-off); 01 Válvula para bolsa	UN	50	195,10	9.755,00
	de ar; 01 Manual de instruções com validade do produto e				
	certificado de garantia.				
	As medidas podem variar conforme a marca.				
	Seringa descartável: bico luer lock, 20 ml, estéril, registro Anvisa;				
	contém látex; atóxica e apirogênica; lubrificante: óleo de silicone;				
107	descartável e de uso único; Escala volumétrica demarcada em	UN	1.000	2,09	2.090,00
107	mililitros; Certificação inmetro; sem agulha; material: polipropileno	UN			
	polímero inerte; validade: mínimo de 2 anos.				
	Será solicitado amostra.				
	Saco p/ óbito: Tamanho GG (90 cm x 2,20 m x 0,16 mm); constituído em polietileno	UN	200		
108	de baixa densidade; possui zíper frontal por toda sua extensão; evita a contaminação			27,80	5.560,00
	do cadáver com o ambiente externo; material de alta qualidade				
109	Saco branco Leitoso - saco para lixo hospitalar infectante 30 Litros 59x62x0,018	UN	5.000	0,42	2.100,00
	Norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306				
110	Saco branco Leitoso - O saco de lixo de 200 Litros possui 90 x 110 cm e 45 microns	UN	2.000	1,24	2.480,00
	de espessura (4,5 micras). A capacidade máxima de carga indicada é 20 kg.		100	0 =0	=====
111	Sonda aspiração traqueal: sem válvula n° 10-esteril-registro Anvisa	UN	100	0,78	78,00
112	Sonda aspiração traqueal: sem válvula n° 08-esteril-registro Anvisa	UN	100	0,78	78,00
113	Sonda aspiração traqueal: sem válvula n° 06-esteril-registro Anvisa	UN	100	0,67	67,00
114	Sonda aspiração traqueal: sem válvula nº 04-esteril-registro Anvisa	UN	100	0,67	67,00
115	Sonda aspiração traqueal: sem válvula nº 12-esteril-registro Anvisa	UN	200	0,94	188,00
116	Sonda aspiração traqueal: sem válvula nº 14-esteril-registro Anvisa	UN	200	0,94	188,00
117	Sonda aspiração traqueal: sem válvula n° 16-esteril-registro Anvisa	UN	200	1,05	210,00
118	Sonda mascara laríngea: tamanho 1-5kg, registro MS, estéreo – Neo	UN	100	50,97	5.097,00
119	Sonda mascara laríngea: tamanho 2-10-20kg, registro MS, estéreo – Infantil	UN	100	91,73	9.173,00
120	Sonda mascara laríngea: tamanho 3-30-50kg, registro MS, estéreo – Crianças	UN	100	91,72	9.172,00
121	Sonda mascara laríngea: tamanho 4-50-70kg, registro MS, estéreo – Adulto	UN	100	91,73	9.173,00
122	Sonda mascara laríngea: tamanho 5-70-100kg, registro MS, estéreo – Adulto	UN	100	91,73	9.173,00
123	Sonda nasogástrica longa: Nrº 4, registro Anvisa, estéreo	UN	100	1,57	157,00
124	Sonda nasogástrica longa: Nrº 6, registro Anvisa, estéreo	UN	100	1,70	170,00
125	Sonda nasogástrica longa: Nrº 8, registro Anvisa, estéreo	UN	100	1,70	170,00
126	Sonda nasogástrica longa: Nrº 10, registro Anvisa, estéreo	UN	100	1,93	193,00
127	Sonda nasogástrica longa: Nrº 16, registro Anvisa, estéreo	UN	100	1,93	193,00



		1	1		Γ
128	Sonda nasogástrica longa: Nrº 18 registro Anvisa, estéreo	UN	100	1,93	193,00
129	Sonda nasogástrica longa: Nrº 20, registro Anvisa, estéreo	UN	100	7,75	775,00
130	Sonda nasogástrica longa: Nrº 22, registro Anvisa, estéreo	UN	100	7,75	775,00
131	Sonda foley calibre n° 22: confeccionada em látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumativa, com 2 vias, balão resistente a alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; atóxico e esterilizado em Oxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.	UN	50	4,49	224,50
132	Tala aramada: Em EVA-azul "P"- material que possa realizar a higienização(lavável)	UN	500	27,22	13.610,00
133	Tala aramada: Em EVA-roxa "PP"- material que possa realizar a higienização (lavável)	UN	500	27,22	13.610,00
134	Tala aramada: Em EVA-laranja "M"- material que possa realizar a higienização (lavável)	UN	500	27,22	13.610,00
135	Tala aramada: Em EVA-verde "G"- material que possa realizar a higienização (lavável)	UN	600	27,22	16.332,00
136	Tala aramada: Em EVA-amarela "EG"- material que possa realizar a higienização (lavável)	UN	600	27,22	16.332,00
137	Tesoura ponta romba resgate APH 19 cm	UN	80	43,69	3.495,20
138	Tiras reagente medição de glicose: tiras-teste embaladas individualmente em embalagens laminadas, utilizadas para o diagnostico in vitro por profissionais de saúde em local com diversos pacientes, usado para medição quantitativa de glicose em amostra fresca de sangue total arterial, venoso, capilar ou de neonatos. Aparelho de medição deve vir em comodato a tira de glicose.	UN	25.000	2,01	50.250,00
139	Torniquete APH - torniquete de aplicação pré-hospitalar, para controle de Hemorragias severas em membros superiores e inferiores (braços e pernas), cor laranja, Dimensões:155x50x40mm; Larguradafita:38mm; Comprimento total aberto:990mm, Peso:87g.	UN	400	299,86	119.944,00
140	Torneira 3vias: luer-slip, estéril, registro Anvisa, Caixa com 50 unidades. Fabricada em policarbonato estéril atóxica e a pirogênica conecta e controla o direcionamento de fluxo de soluções de 3 linhas distintas corpo transparente manípulo gira 360. Descartável e de uso único	СХ	10	50,97	509,70
141	Tubo de silicone 204: Transparente, flexível, desenvolvido para uma variedade de aplicações clínicas e laboratoriais, com grande grau de assepsia, confeccionado em silicone grau farmacêutico, possuir cadastro na Anvisa, referência: tubo silicone 204, tamanho: 6x12mm 15m	RL	100	303,10	30.310,00
142	Tubo endotraqueal: Estéreo sem balão tamanho 8fr 2.0mm estéril sem balão (cuff); isento de látex; descartável e de uso único; Material: PVC grau Médico; Marcas de profundidade precisas; estéril a Óxido de Etileno; para intubação oral e nasal; Auxiliar pacientes com problemas respiratórios; Ponta chanfrada arredondada, suave e atraumática.	UN	100	4,88	488,00
143	Tubo endotraqueal: Estéreo sem balão tamanho 10fr 2.5mm estéril sem balão (cuff); Isento de látex; descartável e de uso único; Material: PVC grau Médico; Marcas de	UN	100	5,53	553,00



		1		·	r
	profundidade precisas; estéril a Óxido de Etileno; para intubação oral e nasal;				
	Auxiliar pacientes com problemas respiratórios; Ponta chanfrada arredondada,				
	suave e atraumática.	<u> </u>	 		
	Tubo endotraqueal: Estéreo sem balão tamanho 12fr 3.0mm estéril sem balão (cuff);				
144	Isento de látex; descartável e de uso único; Material: PVC grau Médico; Marcas de	1 181	100	7.00	700.00
144	profundidade precisas; estéril a Óxido de Etileno; para intubação oral e nasal;	UN	100	7,09	709,00
	Auxiliar pacientes com problemas respiratórios; Ponta chanfrada arredondada,				
<u> </u>	suave e atraumática.	1			
	Tubo endotraqueal: Estéreo sem balão tamanho 14fr 3.5mm estéril sem balão (cuff);				
145	isento de látex; descartável e de uso único; Material: PVC grau Médico; Marcas de profundidade precisas; estéril a Óxido de Etileno; para intubação oral e nasal;	UN	100	7 02	703,00
143	profundidade precisas; esterii a Oxido de Etileno; para intubação oral e nasal; Auxiliar pacientes com problemas respiratórios; Ponta chanfrada arredondada,	UN	100	7,03	,03,00
	Auxiliar pacientes com problemas respiratorios; Ponta chantrada arredondada, suave e atraumática.				
	suave e atraumatica. Tubo endotraqueal: Estéreo sem balão tamanho 16fr 4.0mm estéril sem balão (cuff);				
	isento de látex; descartável e de uso único; Material: PVC grau Médico; Marcas de				
146	profundidade precisas; estéril a Óxido de Etileno; para intubação oral e nasal;	UN	100	6,92	692,00
1-70	Auxiliar pacientes com problemas respiratórios; Ponta chanfrada arredondada,	JIN	100	3,32	552,00
	suave e atraumática.				
	Tubo endotraqueal: Estéreo sem balão tamanho 18fr 4.5mm estéril sem balão (cuff);				
	isento de látex; descartável e de uso único; Material: PVC grau Médico; Marcas de				
147	profundidade precisas; estéril a Óxido de Etileno; para intubação oral e nasal;	UN	100	7,98	798,00
	Auxiliar pacientes com problemas respiratórios; Ponta chanfrada arredondada,				-
	suave e atraumática.		1		
	Tubo endotraqueal: Estéreo com balão tamanho 32fr 8.0mm estéril sem balão (cuff);				
	isento de látex; descartável e de uso único; Material: PVC grau Médico; Marcas de				
148	profundidade precisas; estéril a Óxido de Etileno; para intubação oral e nasal;	UN	200	7,85	1.570,00
	Auxiliar pacientes com problemas respiratórios; Ponta chanfrada arredondada,				
	suave e atraumática.				
	Tubo endotraqueal: Estéreo com balão tamanho 34fr 8.5mm estéril sem balão (cuff);				
	isento de látex; descartável e de uso único; Material: PVC grau Médico; Marcas de				
149	profundidade precisas; estéril a Óxido de Etileno; para intubação oral e nasal;	UN	200	9,71	1.942,00
	Auxiliar pacientes com problemas respiratórios; Ponta chanfrada arredondada,				
	suave e atraumática.				
	Tubo endotraqueal: Estéreo com balão tamanho 20fr 5.0mm estéril com balão (cuff);				
	isento de látex; descartável e de uso único; Material: PVC grau Médico; Marcas de			2 5 -	600 ± -
150	profundidade precisas; estéril a Óxido de Etileno; para intubação oral e nasal;	UN	100	6,83	683,00
	Auxiliar pacientes com problemas respiratórios; Ponta chanfrada arredondada,				
	Suave e atraumática. Tuho andotraguaal: Estárgo com halão tamanho 23fr 5 5mm astáril com halão (cuff):	-			
	Tubo endotraqueal: Estéreo com balão tamanho 22fr 5.5mm estéril com balão (cuff);				
151	isento de látex; descartável e de uso único; Material: PVC grau Médico; Marcas de profundidade precisas: estéril a Óvido de Etileno: para intubação oral e pasal:	LINI	100	7 0 -	705.00
151	profundidade precisas; estéril a Óxido de Etileno; para intubação oral e nasal; Auxiliar pacientes com problemas respiratórios; Ponta chanfrada arredondada,	UN	100	7,85	785,00
	Auxiliar pacientes com problemas respiratorios; Ponta chanfrada arredondada, suave e atraumática.				
<u> </u>	Tubo endotraqueal: Estéreo com balão tamanho 24fr 6.0mm estéril com balão (cuff);	1			
	isento de látex; descartável e de uso único; Material: PVC grau Médico; Marcas de		1		
152	profundidade precisas; estéril a Óxido de Etileno; para intubação oral e nasal;	UN	100	7,85	785,00
	Auxiliar pacientes com problemas respiratórios; Ponta chanfrada arredondada,				
	p p			L	<u> </u>



	suave e atraumática.				
153	Tubo endotraqueal: Estéreo com balão tamanho 26fr 6.5mm estéril com balão (cuff); isento de látex; descartável e de uso único; Material: PVC grau Médico; Marcas de profundidade precisas; estéril a Óxido de Etileno; para intubação oral e nasal; Auxiliar pacientes com problemas respiratórios; Ponta chanfrada arredondada, suave e a traumática.	UN	100	7,85	785,00
154	Tubo endotraqueal: Estéreo com balão tamanho 28fr 7.0mm estéril com balão (cuff); isento de látex; descartável e de uso único; Material: PVC grau Médico; Marcas de profundidade precisas; estéril a Óxido de Etileno; para intubação oral e nasal; Auxiliar pacientes com problemas respiratórios; Ponta chanfrada arredondada, suave e atraumática.	UN	200	9,71	1.942,00
155	Tubo endotraqueal: Estéreo com balão tamanho 30fr 7.5mm estéril com balão (cuff); isento de látex; descartável e de uso único; Material: PVC grau Médico; Marcas de profundidade precisas; estéril a Óxido de Etileno; para intubação oral e nasal; Auxiliar pacientes com problemas respiratórios; Ponta chanfrada arredondada, suave e atraumática.	UN	200	13,55	2.710,00
156	BOLSA APH AZUL: ideal para atendimento pré-hospitalar aph, decorada com estampa da cruz da vida; bolsa aph apresenta bolsos laterais e frontais, costura dupla, forro em tnt, faixas refletivas frontais e zíper de qualidade, é impermeável e lavável, possui alça larga, de 50 mm em nylon que ajuda no transporte. dimensões: altura: 28cm, largura: 60cm, profundidade: 24cm	UN	70	200,13	14.009,10
157	BOLSA APH VERDE: altura 28cm; largura 60cm; profundidade 24cm decorada com estampa da cruz da vida; resistente; bolsos laterais e frontais, costura dupla, forro em tnt, faixas refletivas frontais e zíper de qualidade; impermeável e lavável; possui alça larga, de 50mm em nylon que ajuda no transporte; possui bolsos e divisórias internas para armazenamento dos instrumentos usados no atendimento.	UN	70	200,13	14.009,10
158	LONA DE TRANSFERÊNCIA: Medidas padrão: com dimensões de 178x72cm, lona oferece uma área adequada para acomodar o paciente durante o processo de transferência, garantindo conforto e estabilidade. material resistente: confeccionada com tecido de poliéster durável e resistente, a lona proporciona uma base sólida e segura para o paciente durante o transporte. fitas ca: equipada com fitas de segurança, esta lona oferece pontos de apoio firmes e confiáveis para os socorristas durante a movimentação do paciente, garantindo uma transferência segura e controlada. cor padrão: a lona é disponibilizada na cor verde, seguindo o padrão utilizado em equipamentos de resgate e emergência. capacidade de carga: com capacidade para suportar até 160 a 200 quilos. Essa capacidade garante a segurança mesmo em situações de emergência com pacientes de diferentes pesos. material lavável;	UN	100	189,03	18.903,00
	VALOR TOTAL MÉDIO		l	R\$ 2.0	76.210,60